



Festival de Cultura Negra é realizado com trilha, oficinas, show e várias atrações; confira



FOTO: ARQUIVOS PMB

O evento realizado em parceria entre Prefeitura e o Sesc contém desde trilhas, teatro, aula de capoeira, oficina de penteados, entre outras atrações, como um show com Letícia Soares, a primeira atriz negra a interpretar a rainha Elsa – do filme Frozen, em um evento oficial da Disney no Brasil.

Pág - 16



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga ganha reforços na saúde pelo 'Programa Mais Médicos'

Pág - 12



FOTO: ARQUIVOS PMB

Festival Pé N'Areia terá combinação entre esportes e praia

Págs - 18 e 19

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



Telefones Úteis PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital : 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlantini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3608
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Calubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Samu: 192
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, n.º 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
02/nov	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
03/nov	Drogaria Indaíá	Av. Anchieta, 11.296	Indaíá	3313-2110
04/nov	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
05/nov	DK Farma	Rua Teorônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 – 33166513
06/nov	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, n.º 355	Vila Itapanhá	3316-2630/99616-7502
07/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, n.º 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
08/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, n.º 551	Parque Estoril	4010-1755
09/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, n.º 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
10/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, sln - Quadra F Iote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
11/nov	Ultrafarma	Av. Anchieta, n.º 2.104	Centro	3317-7727
12/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
13/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, sln - Quadra F Iote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
14/nov	Sorocabana	Av. Anchieta, n.º 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
15/nov	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi, n.º 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
16/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, n.º 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
17/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
18/nov	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, n.º 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
19/nov	Droga 1.000	Av. Anchieta, n.º 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045 / (11)97262 4500
20/nov	Realfarma	Av. Anchieta, n.º 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3318-2637-39724 7760
21/nov	Ocean Pharma	Av. Aprovada, n.º 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
22/nov	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
23/nov	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 289	Jd. Albatroz	3317-3627
24/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
25/nov	Dri Farma	Av. Anchieta, n.º 1193	Centro	(13) 997-549679
26/nov	Mais Farma	Av. Anchieta, n.º 11.291	Indaíá	(11)97233 5776
27/nov	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
28/nov	DROGARIA SÃO PAUL	Av. Anchieta, n.º 2.146	Centro	(13) 997-549679
29/nov	Farma Saúde	Av. Anchieta, n.º 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
30/nov	Drogaria Victória	Rua Quatro, sln - Quadra F Iote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2023

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios, Elis Narde e Antonio Pereira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB R\$ 4,4175

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Bertioga abre processo seletivo para professores temporários para o ano de 2024

A Prefeitura de Bertioga abriu, no último sábado (11), inscrições do processo seletivo para a contratação de professores temporários para o ano letivo de 2024. O edital nº 003/2023 foi publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) n° 1137, de sexta-feira (10).

As vagas são para professores de Primeira Infância, Educação Básica I, Educação Básica II (Educação especial inclusiva), Educação Básica II (arte) e Educação Básica II (educação física). Os requisitos e salários podem ser conferidos no edital.

Os interessados devem se inscrever através do link <http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>, até às 16h30 do dia 25 de novembro de 2023. A inscrição é gratuita e a prova está prevista para o dia 17 de dezembro. A convocação para a realização das provas será efetuada mediante Edital, por meio do link: www.bertioga.sp.gov.br.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga inicia rematrículas das escolas municipais

Estão abertas as rematrículas na rede municipal de ensino de Bertioga para o ano letivo de 2024. Os pais ou responsáveis legais que desejarem rematricular os filhos devem comparecer a unidade de ensino em que o aluno estuda para realizar a reinserção na rede municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

A rematrícula pode ser feita até o dia 8 de dezembro e será realizada somente com apresentação de documento que comprove a guarda da criança, comprovante de residência atualizado e atestado de vacina, expedido pela Secretaria de Saúde da Cidade.

O processo busca garantir o direito de ensino do aluno já matriculado na rede municipal. Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Educação por meio do telefone (13) 3319-8200.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga recebe nadadores para o Desafio Água Viva

O Cantão do Indaiá, em Bertioga, será o anfitrião da prova de Natação em Águas Abertas Água Viva no domingo, 19, às 8 horas. Esta competição é perfeita para aqueles que desejam iniciar na modalidade de travessia aquática, bem como para os entusiastas que buscam superar seus próprios limites.

A prova A 30 é uma competição de natação em águas abertas que desafia os atletas a nadarem a maior distância possível em 30 minutos, em um trajeto demarcado por boias. Não há uma distância mínima obrigatória a ser percorrida e os grupos serão divididos por níveis de experiência.

A preparação dos atletas começa às 8 horas, com dicas e técnicas para melhorar o desempenho na prova. A competição inclui modalidades masculina e feminina.

A competição é organizada pela Água Viva Assessoria Esportiva e conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga. Os primeiros três colocados que completarem a maior distância nas modalidades serão premiados com medalhas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Dj, dança, circo, literatura e muito mais agitam o Circuito Sesc de Artes

O domingo (19) será especial para a galera artística. Bertioga recebe o Circuito Sesc de Artes. A programação gratuita com espetáculo de dança, música e várias oficinas culturais acontece das 16h às 20h, na Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia.

De acordo com a Diretora de Cultura de Bertioga, Camila Quelhas, a parceria com o Sesc para a realização deste e outros eventos, é fundamental para fomentar a cultura através da arte e do entretenimento, além de gerar novos conhecimentos aos moradores e turistas.

Confira a programação completa:

ARTES VISUAIS E TECNOLOGIAS

Gravura com carimbos artesanais - Coletivo EMERGIR

Formado por artistas de São Vicente, o Coletivo EMERGIR apresenta o universo da gravura por meio da criação de carimbos artesanais e do uso para estampar mini ecobags. A partir de borrachas escolares e desenhos preparados pela equipe, os participantes usam goivas [ferramenta utilizada para gravar madeira] e ferramentas alternativas para obter as imagens, criando as partes altas e baixas dos carimbos.

Em seguida, com tintas para serigrafia e rolinhos de espuma, preparam as gravuras e estampam as sacolinhas.

Capture a bandeira - Estúdio Hacker

O Estúdio Hacker, grupo multidisciplinar que promove atividades de arte e tecnologia baseadas na abordagem pedagógica da aprendizagem criativa, vai realizar uma oficina com desafios de criptografia. A proposta ajudará os participantes a entender sobre segurança e sistemas de comunicação. As pessoas, em grupo ou individualmente, irão resolver problemas fáceis, mas a complexidade aumentará à medida que avançam. Código Morse, Sistema Hexa e Binário, alfabeto Leet, Braille e Cifra Maçônica serão alguns dos desafios.

CIRCO

Caravana Zona Leste - Exército Contra Nada

Equilibrismo, acrobacias, contorcionismo, manobras com um monociclo, música e muitas risadas com os palhaços: com todos os ingredientes característicos de um circo, o grupo Exército Contra Nada apresenta um enredo de linguagem universal. Comandados por um mestre de cerimônia, os nove artistas em cena divertem e surpreendem enquanto prestam uma homenagem à arte mambembe brasileira. Fundada no Paraná em 2011, a companhia mudou-se em 2015 para São Paulo, onde permanece até hoje.

DANÇA

Tambor de crioula - Flor de Aroeira

Acompanhados pelo ritmo de percussão, cantos e palmas, os artistas mostram um espetáculo de dança inspirado em uma manifestação popular da cultura maranhense que louva a fertilidade. Assim como outras tradições que surgiram na África, passaram pelos povos aquilombados do Maranhão e fundiram-se às artes urbanas de São Paulo, o tambor de crioula representa um fluxo de continuidade.

A apresentação do grupo Flor de Aroeira valoriza a cultura de resistência própria das artes de origem afro-ameríndias do Brasil.

LITERATURA

Ninhário: recanto para livros e pássaros - Dindinha faz Poema

A partir de uma metáfora poética que equipara os livros aos pássaros e as crianças às aves sedentas por voar, a atriz e contadora de histórias Monalisa Machado criou um cenário inspirador para realizar mediações de leitura: o ninhário. Com tapetes, almofadas e tecidos coloridos pendurados, o espaço estimula a relação afetiva do público com a literatura e proporciona "voos" estimulantes por meio da imaginação.

MÚSICA

DJ Nicão da BPS

Artistas e bandas como Beyoncé, Pop Smoke e Migos, além de funk, drill, trap, garage e jersey, entre outras vertentes da música negra, são comuns na seleção de Nicole Mara, a Nicão da BPS. Psicóloga e filha de Orixá, a DJ de São Vicente participou de eventos como a Semana Hip Hop em Santos e da Parada LGBT em Praia Grande. Desde 2018, integra um coletivo de mulheres da Baixada Santista com a finalidade de festejar os corpos pretos de um modo geral.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Homem é preso pela GCM com pistola falsa

Na tarde desta segunda-feira (13), a Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga realizou a apreensão de um indivíduo portando simulacro de arma de fogo, durante ronda pelo bairro do Indaiá.

Os agentes foram até o local após denúncia de populares, que informaram haver um homem suspeito fazendo uso de entorpecentes. No local, a abordagem revelou consumo de ilícitos e porte de uma pistola falsa.

O suspeito de 47 anos foi encaminhado à Delegacia Seccional de Bertiooga, onde permaneceu a disposição da Justiça para investigações.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMS

Surfistas da região disputam segunda etapa do Circuito Bertioquense na Riviera

Cerca de 150 surfistas da região se lançarão ao mar no fim de semana em Bertiooga, a segunda etapa do Circuito Bertioquense de Surf, acontece no sábado, 18, e domingo, 19 na Riviera no Píer próximo de São Lourenço, com início baterias às 8 horas.

O circuito é dividido nas categorias Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-16 feminino, Sub-18, Open, Master, Longboard e Kahuna. O evento é promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer em conjunto com a Associação Bertioquense de Surf, além de supervisão da Federação Paulista de Surf.

O campeonato é composto por três etapas, a terceira à para os dias 16 e 17 de dezembro em Boraceia.

Os mais bem ranqueados do campeonato serão selecionados para disputar a nível nacional, o famoso Circuito Paulista Hang Loose Surf Attack. Este campeonato revelou diversos representantes brasileiros da modalidade no mundo, entre eles: Gabriel Medina, Ítalo Ferreira, Adriano de Souza e Filipe Toledo.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Última Etapa do Circuito de Corridas Riviera 2023 será alusiva ao Novembro Azul

A oitava e última etapa do Circuito de Corridas Riviera 2023 acontece neste domingo, 19, com largada às 7 horas na Rua Alameda Boa Vista, atrás do Riviera Shopping. A prova será alusiva ao Novembro Azul, mês mundial de combate ao câncer de próstata.

A prova é realizada pela Sobloco, em parceria com a Fundação 10 de Agosto e com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.

As inscrições seguem abertas, podendo ser feitas via o aplicativo da TFSports, disponível para Android e iOS, ou presencialmente no SIV Riviera até sexta-feira, 17, das 14 às 18 horas, e no sábado, 18, das 9 às 18 horas.

A arrecadação do evento será destinada a projetos da Fundação 10 de Agosto.

O percurso é de 7 km para corrida e 4 km para caminhada. Na categoria infantil, destinada a crianças de 5 a 9 anos, a distância é de 200 metros, enquanto para as de 10 a 13 anos é de 400 metros.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, além de medalhas de participação para todos os atletas que completarem a corrida.

PROGRAMAÇÃO

- 07h00 Largada infantil
- 07h20 Aquecimento e Alongamento
- 07h30 Largada Adulto
- 09h00 Previsto para Premiação



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Copa Bertiooga de futsal terá rodada com diversos confrontos no fim de semana

Muitos gols e confrontos acirrados são aguardados em mais uma rodada da 15ª edição da Copa Bertiooga, no sábado, 18, e domingo, 19. Os confrontos acontecerão das 10h às 18h30 na quadra do Ginásio Municipal Alberto Alves. A competição é realizada pela Secretaria de Esportes e Lazer. A copa conta com 113 times divididos em nove categorias, entre elas: Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 17, Sub 20, Sub 25, Sub 15 Feminino e Feminino (18 anos completos).

A copa foi criada em 2004 pelos professores da modalidade Gerson Rodrigues e Genivaldo Marchi (Nito), visando experiências e vivências para os atletas da cidade. Ao longo de 14 edições, prestigiaram a Copa Bertiooga os municípios de Guarujá, Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e São Sebastião.

Confrontos

18/11 -Sábado

- 09h00- Sub 08 – Vida Saudável x 2°C - Escolinha PMB VB Indaiá A
- 09h30 -Sub 10 – Escolinha PMB VB Indaiá A x V jogo 111 - Meninos da vila
- 10h00- Sub 10 - Sofistic Guarujá x V jogo 112 - Lauri Futsal A
- 10h30- Sub 12 - Guarucar x V jogo 113 - Lauri Futsal A
- 11h10- Sub 12 - Escola da Bola x V jogo 114 - Jardim Rafael
- 11h45- Sub 14 - Escolinha PMB VB Indaiá B x 2ºB – Sofistic Guarujá
- 12h20- Sub 14 - Juventude do Forte x 2ºA – Guarucar Futsal
- 12h55- Sub 17 - Escolinha PMB x 2ºD – Meninos da Vila
- 13h30- Sub 17 - Guarucar x 2ºB - Escolinha PMB VB Indaiá
- 14h10- Sub 20-Ajax Caiçara x Wolves FC
- 15h00- Feminino -SAOC FC x EC Nova Estrela
- 15h50- Sub 25- Grêmio Futsal x 2ºD – RB Sports
- 16h40- Sub 25- Barcelombra x 2ºB – Barra Leverkusen
- 17h30- Sub 25- Guaratuba FC x Caruara United

19/11 -Domingo

- 09h00 -Sub 08 - CAEC Cap Dante Sinópoli x 2ºA – Jardim Rafael
- 09h30- Sub 10 – Vida Saudável B x V jogo 125 - Escola da Bola
- 10h00- Sub 10 – Vida Saudável A x V jogo 126 - Guarucar
- 10h30 -Sub 12 – Escolinha PMB A x V jg 127 - EM Giusfredo Santini
- 11h10 -Sub 12 – Vida Saudável B x V jogo 128 - Escolinha PMB C
- 11h45-Sub 14 - Santioga x V jogo 129 - Meninos da vila B
- 12h20- Sub 14 – Escolinha PMB B x- Escolinha PMB VB Indaiá
- 12h55 -Sub 14 – Meninos da Vila A x Vencedor do jogo 143
- 13h30- Sub 14 – Vida Saudável B x Vencedor do jogo 144
- 14h10 -Sub 15- Sofistic Guarujá x Escolinha PMB VB Chácaras
- 14h50 -Sub 17 – Bertiooga FC x 2°C – Vida Saudável
- 15h40 -Sub 17 – Caruara United x 2ºA - Família Milionários Guarujá
- 16h30- Sub 20 - Lauri Futsal x Grêmio Futsal
- 17h20- Feminino - Escolinha PMB VB Indaiá x Independente Boracéia
- 18h10- Sub 25 – Wolvez A x 2ºA – Ajax Caiçara



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga ganha reforços na saúde pelo 'Programa Mais Médicos'

A saúde municipal de Bertioga ganhou reforços. Cinco novos médicos serão encaminhados para as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município a partir de terça-feira (21). Outros sete devem chegar ainda neste mês.

Antes de integrarem a rede municipal de saúde, os médicos estão em processo de integração e treinamento, realizado pelo Núcleo de Educação Permanente, da Secretaria de Saúde. Os doutores chegaram por meio do "Programa Mais Médicos", do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, que busca a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em paralelo ao aumento do quadro médico, a Prefeitura vem realizando obras de ampliação e modernização das UBSs do município. Além da reforma, que contemplam toda a parte elétrica, hidráulica, teto e piso, as unidades serão climatizadas e receberão novos equipamentos e mobiliários.

Serviço

As UBSs funcionam das 7h às 17h e as ESFs das 8h às 17h, todas de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos. Nelas você encontra serviços de livre demanda, como: multivacinação, coleta de exames laboratoriais, testagem rápida de gravidez, Covid-19 e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); curativos, aferição de pressão arterial, dispensa de medicamentos, consulta de enfermagem para planejamento familiar, exame de glicemia capilar e pesagem para acompanhamento do Bolsa Família.

Também é possível solicitar o agendamento, diretamente na unidade, para realizar eletrocardiograma, exame pré-natal, coleta de preventivo e para passar pelos médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, além do atendimento odontológico.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Editais da Lei Paulo Gustavo estão disponíveis: artistas devem se inscrever até dia 29

Os editais da Lei Paulo Gustavo estão disponíveis no site da Prefeitura de Bertioga. Para acessar, os interessados devem entrar no site: www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e clicar no botão "Fomento". O documento consta detalhes sobre a licitação. Os artistas que pretendem ser beneficiados pelo edital devem se inscrever pessoalmente até às 16h do dia 29 de novembro, sendo necessário entregar a proposta na Secretaria de Turismo e Cultura, localizado dentro da Casa da Cultura, à Avenida Tomé de Souza, 130, no Centro.

Podem concorrer à verba da Lei Paulo Gustavo: pessoas físicas e pessoas jurídicas com domicílio em Bertioga. Para receber a verba, é imprescindível atuar na área de cultura. O edital 01/2023 é para o fomento ao audiovisual. O edital 02/2023 é de premiação para iniciativas artísticas.

A legislação dispõe sobre ações emergenciais ao setor cultural por conta dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19. A verba que poderá ser destinada aos fazedores de cultura de Bertioga está garantida graças ao empenho da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Foram meses de trabalho para coletar sugestões dos artistas de Bertioga e para elaborar os editais da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que homenageia o artista nacional Paulo Gustavo, vitimado pela Covid-19.

Sobre a Lei Paulo Gustavo

De acordo com informações do Ministério da Cultura, a Lei Complementar nº 195/2022 viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil. São R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para a execução de ações e projetos em todo o território nacional.

Os fazedores de cultura terão acesso aos valores por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços ou outras formas de seleção pública realizadas pelos estados, municípios e Distrito Federal. O Ministério da Cultura não fará o repasse direto aos fazedores.

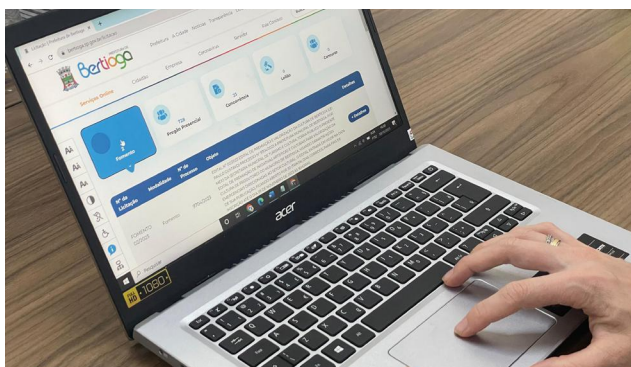


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Feriado da Consciência Negra altera expediente dos serviços municipais

O expediente dos serviços públicos da Prefeitura de Bertioga será alterado nesta segunda-feira (20), por conta do feriado da Consciência Negra. Os serviços essenciais como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana serão mantidos. Na terça-feira (21) o atendimento dos demais serviços públicos retornará à normalidade.

CONFIRA O EXPEDIENTE COMPLETO:

Paço Municipal: Não haverá expediente nas secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal;

Poupatempo: O Poupatempo Bertioga não terá atendimento na segunda-feira (20). Os serviços retornam normalmente na terça-feira (21), 9h às 17h;

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda: A Vila do Bem Boraceia: Administração Regional Norte e o Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal, sem atendimento ao público;

Saúde: O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal funcionam 24 horas. O trailer de Pronto Atendimento instalado em Boraceia estará em operação das 7h às 19h;

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechadas;

Serviços Urbanos: Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e o Cemitério Municipal funcionam normalmente;

Turismo: O Forte São João funciona normalmente, das 9h às 18h horas;

Segurança: A fiscalização e a Guarda Civil Municipal (GCM) permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado;

O Departamento de Trânsito manterá atendimento em regime de plantão no Pátio Municipal de Trânsito durante o feriado;

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode ser acionado pelo 192.

Festival de Cultura Negra em Bertioga é realizado com trilha, oficinas, show e várias atrações: confira

A cidade de Bertioga recebe uma programação especial em alusão ao Dia da Consciência Negra. No sábado, 18 de novembro, das 8h30 às 20h, acontece o Festival de Cultura Negra, com ponto de encontro na Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia. O evento realizado em parceria entre Prefeitura e o Sesc contém desde trilhas, teatro, aula de capoeira, oficina de penteados, entre outras atrações, como um show com Letícia Soares, a primeira atriz negra a interpretar a rainha Elsa – do filme Frozen, em um evento oficial da Disney no Brasil.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

- 8h30 às 12h30 - Trilhas de Oyá - A partir de 15 anos. Inscrições no local com meia hora de antecedência

As Trilhas de Oyá é uma iniciativa de despertar a ancestralidade e antigos saberes. A atividade acontece no Sítio Emaná, um espaço rodeado de Mata Atlântica, que proporciona contato com a natureza. O objetivo deste passeio, em contato com a natureza, é promover um momento de experiência e reconexão, resgatando e valorizando a cultura de matriz afro-indígena. A atividade inclui trilha de dificuldade leve, momentos de conversa e de contemplação da natureza, banho de ervas aromáticas e um delicioso lanche com PANCS (Plantas Alimentícias Não Convencionais).

É recomendado o uso de roupas confortáveis e calçado fechado, garrafa com água, repelente para insetos e filtro solar, além de levar roupa de banho, toalha e uma camisa branca para uso após o banho de ervas.

- 10h às 11h - KemetiC Yoga - Raízes africanas do Yoga - Classificação Livre

O KemetiC Yoga tem como referência o legado científico e sutil da civilização clássica africana do Antigo Egito, resguardando as histórias, memórias e contribuições humanitárias. Por meio de posturas e exercícios, aliados com a respiração consciente em processo meditativo, tem como impacto a reorganização do corpo integral, assim como a movimentação dos fluxos de energia.

É recomendado o uso de roupas confortáveis, garrafa com água, repelente para insetos e, se desejar, uma canga ou tapetinho de yoga.

- 10h30 às 12h30 e 14h às 16h - Oficina Tranças, turbantes e penteados: conheça seu cabelo! -

Classificação Livre. Inscrições no local com meia hora de antecedência

O objetivo desta oficina é promover a reflexão sobre a relação com o próprio cabelo, dialogar sobre estética e identidade. Essa oficina, para todas as idades, apresenta variadas técnicas de tranças, dreads e penteados afros, como saberes de expressão artística ancestral. E também o ensino de técnicas de torço e amarrações do tecido e turbantes.

- 11h às 20h - Feira Afro - Classificação Livre

A feira tem como objetivo fomentar o empreendedorismo da mulher preta. Um espaço de venda de produtos, conexões e diálogos entre as pessoas, formação e capacitação na prática para as mulheres pretas participantes.

- 11h às 12h - Aula aberta Capoeira - Classificação Livre

A capoeira é uma expressão cultural que mistura, luta, dança, cultura popular, música e brincadeira. Uma luta criada no Brasil por negros trazidos da África - a partir do século XVI, declarada patrimônio imaterial da humanidade em 2014 pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Nesta atividade será realizada uma vivência de capoeira, uma prática que ajuda a manter as tradições africanas, a desenvolver o condicionamento físico e a agilidade e o desenvolvimento dos sentidos.

Continua na próxima página

CULTURA

- 14h às 17h - Ocupação Afrolúdica - Classificação Livre

Espaço Afro Lúdico é um conjunto de objetos e materiais que remetem ao repertório afro-brasileiro e africano. São instrumentos musicais, jogos, brinquedos e objetos não estruturados. Todos esses materiais ficam à disposição das crianças para que elas possam experimentar e sentir suas texturas, sons etc. Oportunizamos nesse espaço brincadeiras mediadas e também estimulamos o brincar livre. Por meio da exploração dos materiais as crianças entram em contato com a afro-brasilidade. Os educadores presentes no espaço oportunizam o contato com os materiais e fazem a mediação, apresentando aspectos da história e da cultura africana e afro-brasileira.

- 14h às 17h - Mediação de leitura: Histórias daqui, Histórias de Lá - Classificação Livre

As crianças têm pelo livro um fascínio, uma curiosidade e o mediador busca ampliar as possibilidades de exploração do livro. Nossa mediação de leitura é feita a partir do acervo que contém um rico repertório de livros com a temática afro-brasileira e africana. Os livros representam os africanos e descendentes a partir de uma perspectiva afetiva e de valorização da negritude no discurso e na estética. São histórias que apresentam a África e a diáspora (deslocamento, forçado ou não, de um povo pelo mundo) africana de maneira rica e diversa, apresentam uma estética colorida, uma narrativa envolvente e aventureira, são histórias potentes e belas. A mediação de leitura busca levar as crianças e as famílias a uma imersão regada de encantamento ao universo de narrativas africanas e afro-brasileiras.

- 17h às 18h - Apresentação de Teatro, Porangas - Onde Se Guardam Histórias - Classificação Livre

Inkosazana lthemba é uma princesa negra que viaja no tempo, junto com a corte. Eles espalham histórias guardadas em porangas pelos antigos sábios. Histórias e lendas de deusas e deuses, de princesas, de guerreiros dos povos originários daqui e de lá, das terras africanas.

- 19h - Oficina Dancehall - Classificação Livre

A oficina de dança Reggae-Dancehall apresenta as bases dessa dança e cultura, que é conhecido de forma popular pela musicalidade do raggamurffin ou "ragga", e é um subgênero do reggae e da cultura sound system Jamaicana. Atualmente a sua dança aparece de forma fragmentada em quase todos os challenge do tik tok, coreografias de hip hop, funk e outros gêneros, obtendo milhões de visualizações e apreciadores no Brasil e no mundo. O encontro busca estimular os participantes a conhecer e vivenciar de forma aprofundada o dancehall, que tem origem na diáspora africana, passando por sua história, passos e estilos.

- 20h - Show Soul Diva - Classificação Livre.

A atriz, dubladora e cantora fluminense, Letícia Soares, traz para o palco toda a versatilidade e potência vocal, interpretando grandes sucessos da música brasileira e internacional. Sem se limitar a um único estilo, passeia por todos os ritmos em um verdadeiro baile. No repertório da banda, interpretações únicas e arranjos originais para grandes sucessos como: A cor dessa cidade, Espumas ao vento, além de sucessos de Beyonce e Tina Turner, em homenagem à força e poder da mulher negra.

Letícia Soares é vencedora dos prêmios Cesgranrio de Teatro pela atuação no espetáculo A Cor Púrpura, e foi elogiada nas mídias pela atuação em Marrom, o Musical, de 2022. Foi finalista do Reality Show Musical Canta Comigo, em 2021. Foi a primeira atriz negra a interpretar a Rainha Elsa em um evento oficial da Disney no Brasil.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTES E LAZER

Festival Pé N'Areia será palco para os talentos de Bertiooga

Boa música e esportes compõem o repertório da segunda edição do Festival Pé N'Areia. No sábado, 25, os shows ficarão por conta dos “pratas da casa”. Rock Sams, Lucas Camargo, Brasil Caiçara e Krill Borges e Banda abrilhantarão o evento. A programação ocorrerá das 8 horas às 18 horas, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, em Bertiooga, com atividades gratuitas para todos os gostos e idades.

No domingo, 26, Itamar Bitencourt, Dona Flor, Luau Rock e Rominho Cruz animarão o festival com músicas para todos os gostos.

O Secretário de Esportes e Lazer de Bertiooga, Danilo Lerne, afirmou que “a cidade se desenvolve cada vez mais nas políticas públicas de Esporte e Lazer, e o retorno do Festival é o reconhecimento do governo do Estado de que estamos fazendo um bom trabalho. Agradecemos a parceria”.

O festival é realizado pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura. Diversas modalidades serão praticadas, entre elas: beach soccer, beach tennis, frescobol, jogos de mesa, yoga, fit dance, vôlei, futevôlei, basquete, skate, funcional, surf, futmesa, passeio ciclístico, caminhada e capoeira.

Além dos shows, haverá atividades esportivas e atrações culturais, incluindo apresentações teatrais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTES E LAZER

Festival Pé N'Areia terá combinação entre esportes e praia em Bertiooga

Que tal aproveitar a praia, os esportes e as atividades culturais e de lazer em um só lugar? Essa é a proposta da segunda edição do Festival Pé N'Areia, acontecerá nos dias 25 e 26 de novembro, das 8 às 18 horas, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, em Bertiooga. O evento tem programação gratuita para todos os gostos e idades.

O festival é realizado pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura, com a prática de diversas modalidades, entre elas: beach soccer, beach tennis, frescobol, jogos de mesa, yoga, fit dance, vôlei, futevôlei, basquete, skate, funcional, surf, futmesa, passeio ciclístico, caminhada e capoeira.

No decorrer do evento, acontecerão atividades culturais e de lazer, como shows e apresentações teatrais. A programação esportiva inicia a partir das 9 horas. Ao longo do dia, acontecem as atividades de lazer e culturais.

Quem desejar se aventurar nas práticas esportivas, basta comparecer ao Complexo Esportivo no dia do festival. Apenas para o passeio ciclístico e a caminhada será necessária inscrição prévia feita no site: <https://circuitopenaareiasp.com.br/>

São vagas limitadas para as duas modalidades e a entrega do kit acontecerá apenas para os inscritos.

No site, também podem ser consultados datas, horários e locais das atividades.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

Sábado 25/11

7 às 8 horas - Retirada do kit passeio ciclístico

8 horas - Largada passeio ciclístico

9 às 12 horas - Oficinas- atividades recreativas

Beach Tennis

Basquete 3x3

Vôlei de Praia

Futevôlei

Surf

Skate

Jogos de Tabuleiro

Aula de Fitdance

11 horas- Espetáculo Teatral

Continua na próxima página

ESPORTES E LAZER

13 horas- Shows ao vivo

14 às 17 horas - Festival Grandes Jogos

Vôlei de Praia

Futevôlei

Basquete 3x3

Beach Tennis

14 às 16 horas- Aulão de Surf e Skate

14 às 17 horas- Festival- Jogos de tabuleiro

Domingo 26/11

7 às 8 horas - Retirada do kit caminhada

8 horas - Largada passeio caminhada

9 às 13 horas

Festival

Beach Tennis

Futevôlei

Capoeira

Jogos de Tabuleiro

Aulão Oficina

Skate

Surf

11 horas- Espetáculo Teatral

13 horas- Shows ao vivo

14 às 17 horas

Festival

Basquete 3x3

Vôlei de Praia



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Oficinas sobre música africana e cultura negra acontecem dias 21 e 22 de novembro em Bertiooga, inscreva-se

Bertiooga realiza oficinas especiais sobre a cultura negra, nos dias 21 e 22 de novembro. Encontros d'África - aspectos sociais e culturais da música africana acontece das 18h30 às 22h, na Casa da Cultura, localizada à Avenida Tomé de Souza, 130, no Centro. O evento é aberto para pessoas com mais de 16 anos. Os interessados devem se inscrever pelo link: https://bit.ly/encontros_dafrica.

De acordo com a diretora de Cultura de Bertiooga, Camila Quelhas, os músicos Alessandro Pikeno e Carlos Ignácio ministrarão as oficinas por meio de histórias, músicas regionais e ritmos africanos. A ideia é que os participantes compreendam a influência da música africana no cenário da música mundial.

O evento acontece em parceria entre a Prefeitura de Bertiooga com o Programa Oficinas Culturais, da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, gerenciado pela Poiesis Gestão Cultural.

Sobre os músicos

Alessandro Pikeno é músico e educador no Instituto Favela da Paz. Percussionista autodidata, começou a história com a música aos 11 anos, quando assistia ensaios de grupos de samba na comunidade onde vive, na zona sul de São Paulo. Tocou para vários grupos de pagode e artistas de Rap, e trabalhou com teatro infantil em dois espetáculos junto à Cia de Dança Sou Capaz.

Atualmente é um dos líderes no Instituto Favela da Paz e desenvolve projetos relacionados a aulas de percussão e workshops de música no instituto, integrante da banda Poesia Samba Soul. Trabalha junto à Cia de dança Contemporânea Sansacroma em três espetáculos, além de ser integrante dos grupos de percussão O Som dos Tambores e Mestiçagem.

Carlos Ignácio é um renomado percussionista brasileiro, com turnês no Japão, Argentina e Estados Unidos, acompanhando grandes artistas brasileiros e internacionais. Ele é especialista em canções e ritmos africanos, com participações em teatro, dança, produções musicais, direção musical de vários espetáculos. O profissional também possui uma extensa experiência em processos educativos musicais, oficinas, conferências etc.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Parada de Natal, música, dança, teatro, luzes e emoção estão na programação natalina de Bertiooga; confira!

O Natal em Bertiooga está imperdível. A cidade recebe a Parada de Natal, com personagens e show de fogos. A programação do 'Bertiooga, Cidade Natal' também conta com apresentações musicais, de dança e teatro. A celebração acontece a partir do dia 8 de dezembro, na Tenda de Eventos - localizada no Centro, e na Vila do Bem Boracéia. A iluminação começa a ser instalada neste mês de novembro.

"O 'Bertiooga Cidade Natal' é um projeto de sucesso que nasceu no início da nossa gestão e faz parte do nosso calendário turístico. Um evento que encanta pessoas de todas as idades, atraindo milhares de visitantes todos os anos, consolidando nossa cidade como um destino natalino, aquecendo o turismo, a economia e a geração de empregos", destacou o prefeito Caio Matheus.

A Parada de Natal acontece no dia 23 de dezembro. Os personagens em carros alegóricos acompanhados do Papai Noel iniciam o desfile às 20h em frente ao Hotel 27, próximo a pista de skate. A Parada segue pela Avenida Tomé de Souza em direção ao Centro até o Píer Licurgo Mazzoni. As apresentações natalinas contam com as emocionantes participações dos alunos dos cursos oferecidos pela secretaria de Turismo e Cultura.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

- 08/12 às 20h na Tenda de Eventos – Apresentação dos alunos de música e da Orquestra municipal de Bertiooga;
- 09/12 às 15h na Tenda de Eventos – Apresentação de ballet dos alunos da Vila do Bem Indaiá;
- 09/12 às 20h na Tenda de Eventos – Apresentação de ballet dos alunos do Centro Cultural Chácaras;
- 13/12 às 20h na Vila do Bem Boraceia – Apresentação de ballet dos alunos da Vila do Bem Boraceia;
- 15/12 às 20h na Tenda de Eventos - Apresentação de ballet dos alunos da Casa da Cultura;
- 16/12 às 15h na Tenda de Eventos - Apresentação de ballet dos alunos da Casa da Cultura;
- 16/12 às 20h na Tenda de Eventos – Auto de Natal com os alunos do curso de teatro da Prefeitura;
- 23/12 às 20h – Parada de Natal.



Prefeitura leva serviços de saúde ao Itatinga

Descentralizando os serviços de saúde oferecidos na cidade, na última quinta-feira (16) a prefeitura de Bertiooga ofertou testes de glicemia capilar e de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), práticas integrativas, aferição de pressão arterial e vacinas. As ações fazem parte da programação do Novembro Azul e do Dia de Combate da Diabetes.

A campanha do Novembro Azul volta a acontecer no dia 22 de novembro, às 10h, na Unibem, com palestra com o médico urologista. Já no dia 22 de novembro, às 10h, na Unibem, com palestra com especialista. Já no dia 23 de novembro, das 15h às 20h, no Hospital Municipal, com orientações e ações lúdicas educativas. No dia seguinte, 24 de novembro, a ação será realizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Vicente de Carvalho, com roda de conversa com todos funcionários usando azul, consulta de enfermagem, para os homens, para saber se os exames de rotina estão em dia, conscientização sobre hábitos saudáveis de vida.

O Novembro Azul teve origem na Austrália no ano de 2003 e foi comemorado no Brasil pela primeira vez em 2008. A campanha tem o objetivo sensibilizar e conscientizar a população masculina em relação aos cuidados com a saúde e a importância da realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata. O Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata é no dia 17 de novembro.

SERVIÇO

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphânio Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho;
Hospital Municipal - Praça Vicente Molinari, S/Nº, Centro.

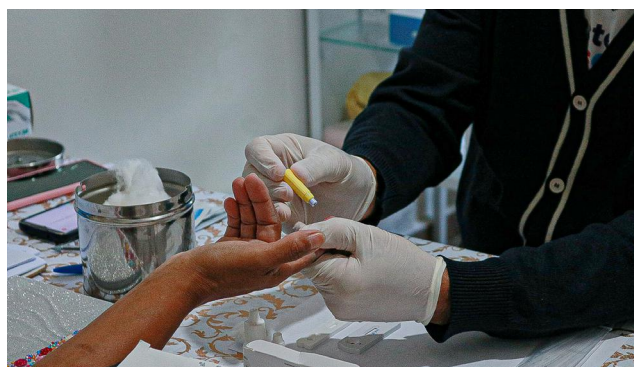


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DOA demole construção ilegal e apreende materiais em operação ambiental

Com vistas à proteção e preservação ambiental, o Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertiooga demoliu uma edificação de madeira em fase de construção. O Órgão ambiental também removeu uma cerca feita de zinco e apreendeu 60 folhas do material. As ações foram realizadas na Rua São Gonçalo, conhecida como Aldeia, no Bairro Chácaras.

A ação, realizada como parte da operação “Força-Tarefa” nesta terça-feira, 14, tem como objetivo coibir construções e ocupações irregulares em áreas de Preservação Ambiental, embargadas, públicas e congeladas por lei.

Além disso, os agentes do DOA realizam fiscalizações noturnas ao longo de toda a orla da praia, desde o Centro até Boracéia, com o objetivo de prevenir e cessar possíveis práticas de crimes ambientais no município.

FORÇA-TAREFA

A Força-Tarefa é coordenada pelo DOA e supervisionada pela Secretaria de Meio Ambiente, atendendo às determinações das legislações ambientais nacionais e ao Código Ambiental de Bertiooga (Lei 294/88).

Além disso, conta com a colaboração da Secretaria de Serviços Urbanos e participação da Polícia Militar Ambiental.

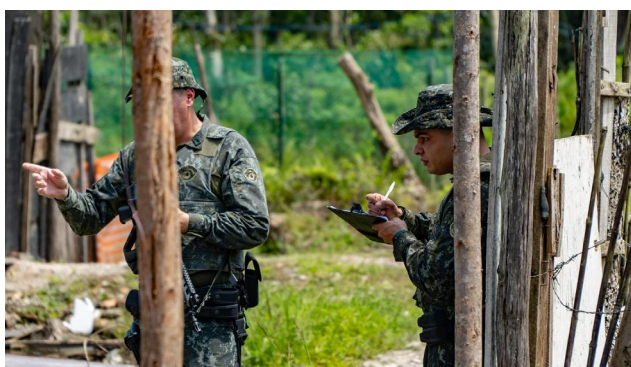


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

HABITAÇÃO

Nova área no Sítio São João passa por levantamento topográfico visando regularização fundiária

A Prefeitura de Bertiooga iniciou nesta sexta-feira, 17, e segue até o dia seguinte com o levantamento topográfico da localidade conhecida como Quinhão 7, no bairro Sítio São João. Essa é a segunda área do bairro a ser atendida com a ação, que integra o processo de regularização fundiária. O processo visa o amparo jurídico aos moradores e a possibilidade de obras de infraestrutura por parte do poder público.

A expectativa é pelo atendimento de 200 famílias, sendo a maioria delas em habitação de interesse social e a prefeitura solicita aos moradores a liberação da entrada dos funcionários para fazer a medição dos terrenos.

A topografia é o primeiro passo do processo para a regularização, feita em conjunto pelos programas Regulariza Bertiooga, da prefeitura, e Cidade Legal, do Governo do Estado, e acontece com visita técnica aos imóveis e auxílio de drones. A empresa responsável pelo levantamento é a AJMV.

O núcleo é a segunda área no Sítio São João a ser contemplada pela regularização fundiária, a primeira foi a Rua Marítima, que já está com o processo bem adiantado, e assim como o bairro vizinho (Caiubura), tem forte potencial turístico e ambiental por estar localizado no sopé da Serra do Mar e neste caso permitir o acesso ao Rio Jaguareguava, um dos mais belos da cidade.

REGULARIZA BERTIOGA

O Regulariza Bertiooga é o maior programa de regularização fundiária da história da cidade. A iniciativa, implantada em 2017, já regularizou diversos imóveis em diferentes bairros da Cidade. O objetivo é levar segurança às famílias, através das escrituras oficiais das casas. A ação também contribui para minimizar os danos ambientais e proporcionar melhor qualidade de vida à população.

SERVIÇO

Informações referentes ao processo de regularização fundiária podem ser obtidas diretamente com a Secretaria de Obras e Habitação, por meio dos telefones: (13) 3319-8033 e 3319-8064 ou pelo WhatsApp (13) 99681-9938.

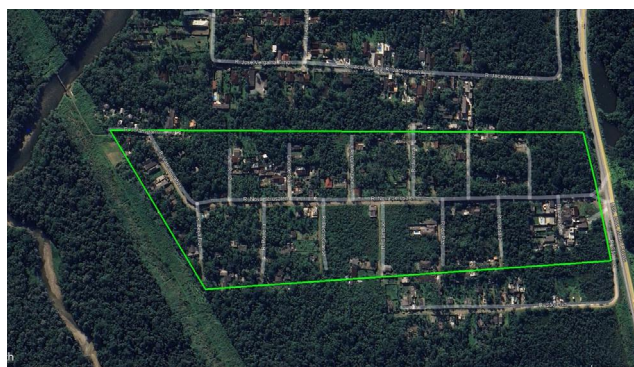


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Centro e Jd. Raphael terão diversão atividades do Ruas e Praças de Lazer no domingo(19)

O projeto Ruas e Praças de Lazer chega no domingo, 19, ao Centro de Bertiooga na Praça Sorooptimista de Santos, e ao Jd. Raphael na Rua Lauro Ribeiro da Silva, com uma programação gratuita e aberta ao público das 9 às 14 horas.

O repertório de brincadeiras incluirá futebol-de-sabão, cama-elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas inflável, tchoukball, futmesa, raquetes e futebol-gol-caixote. A diversão será garantida com a presença de monitores para auxiliar em todas as atividades.

Mais de 7.200 pessoas já se divertiram com a ação na cidade. O projeto é realizado em todos os bairros, abrangendo duas ruas simultaneamente a cada dois domingos do mês, totalizando 48 ruas de lazer por ano.

A iniciativa é da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), com a colaboração da Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Escala de plantão do mês de novembro de 2023.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	02 Lauclides PL	03 Josafa PL	04 Vanessa PL
05 Josafa PL	06 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	07 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei RL	08 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	09 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	10 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	11 Shirlei PL
12 Lauclides PL	13 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	14 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei	15 Vanessa PL	16 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	17 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	18 Maria Auciliadoura PL
19 Josafa PL	20 Shirlei PL	21 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei	22 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	23 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL	24 Josafa PL Shirlei AT Lauclides RL	25 Shirlei PL
26 Vanessa PL	27 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Josafa RL	28 Maria Auciliadoura PL Vanessa AT Shirlei	29 Vanessa PL Lauclides AT Maria Auciliadoura RL	30 Lauclides PL Josafa AT Vanessa RL		

CELULAR PLANTÃO 99784.1325

ATOS DO LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Projeto de Lei 048/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

27 DE NOVEMBRO DE 2023 18:00 HORAS
PLENÁRIO DA CÂMARA

(R. Rev. Augusto Paes D'Ávila, 374 – Rio da Praia)

Transmissão:

<https://www.facebook.com/camarabertioga>

<https://www.youtube.com/@tvcamarabertioga>

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 QUARTA SESSÃO

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação para a Câmara Municipal de Bertioiga.

Decorrido o prazo legal sem apresentação de recursos, esta Comissão convoca para a Sessão de recebimento e abertura dos Invólucros de nº 5 - Documentos de Habilitação, conforme previsto no item 6.5 do Edital.

Processo nº: 0212/2023

Entrega dos Envelopes: 28/11/2023 às 10:00 horas.
Abertura dos Envelopes: 28/11/2023 às 10:10 horas
Local: Câmara Municipal de Bertioiga – Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Rio da Praia – Bertioiga – São Paulo

Bertioiga, 14 de novembro de 2023.

Elaine Amorim Justo Nehme
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

EDITAL N.º 031/23 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 174/2014. **CONTRATADA:** INSTITUTO CAMPB. **CNPJ Nº:** 71.551.238/0001-53. **CONTRATO Nº:** 031/2023-ADITIVO AO C.A. 025/2020 – TERMO DE COLABORAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023. **VIGÊNCIA:** 19/11/2023 À 18/11/2024. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIOEDUCACIONAL DE APRENDIZADO VOLTADO PARA A PREPARAÇÃO E INSERÇÃO DE MENOR APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL. (REAJUSTA E PRORROGA PRAZO). **VALOR:** R\$ 2.041,61 (POR APRENDIZ), REAJUSTADO PELO IPCA-IBGE, PELA VARIAÇÃO DO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ OUTUBRO DE 2023. **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL IGNÁCIO.

BERTIOGA, 14/11/2023

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 11/2023. Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2.023, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, André Girenz Rodrigues, Adriano Gonzaga da Costa, Jean Carlo Muniz, Juliana Veiga dos Santos, Maria Guilherme de Almeida, Rita de Cássia Ferreira Furlan e Renato Martins Fernandes, nomeado para presidir a reunião, considerando a exoneração do Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade como Presidente do BERTPREV, decorrente de sua aposentadoria, e a não publicação de uma nova portaria nomeando Presidente do BERTPREV até este momento, bem como a previsão no regimento interno do Conselho Administrativo de que casos omissos serão resolvidos pelo conselho. A reunião também conta com a presença dos Srs. Alexandre Hope Herrera, CAF, e José Ferreira Melo Filho, CJP, o Sr. Jean Mamede de Oliveira e a Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães, servidores do BERTPREV, do Sr. Waldemar César Rodrigues de Andrade, na qualidade de inativo do BERTPREV, e o Sr. Jorge Guimarães dos Santos, Presidente do SSPMB. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Alexandre lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 52, 53, 54, 55/2023 (atas de outubro/2023), quadro com o resultado das aplicações financeiras – outubro/2023, relatório de investimentos – outubro/2023, relatório da ouvidoria outubro/2023. Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas nºs 52, 53, 54, 55/2023. Quanto à apreciação do Relatório de Investimentos de outubro/2023 e quadro resumo das aplicações – outubro/2023 o Sr. Alexandre fez breve explicação, sendo o relatório referendado por unanimidade.

MeS	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	697.916.632,80	694.900.204,19	4.711.571,39	0,67	0,98	-0,32
Fevereiro	694.900.204,19	716.482.113,68	4.918.639,53	0,69	1,21	-0,52
Março	716.482.113,68	730.192.785,90	12.148.672,22	1,69	1,19	0,50
Abril	730.192.785,90	741.257.020,38	8.704.492,48	1,19	0,98	0,20
Mai	741.257.020,38	757.281.392,70	13.305.868,95	1,80	0,68	1,11
Junho	757.281.392,70	767.653.426,54	8.942.033,84	1,18	0,35	0,83
Julho	767.653.426,54	774.639.745,24	4.694.858,36	0,61	0,55	0,06
Agosto	774.639.745,24	779.922.717,26	3.018.926,08	0,39	0,70	-0,32
Setembro	779.922.717,26	782.947.903,57	780.942,85	0,10	0,67	-0,57
Outubro	782.947.903,57	786.525.036,32	1.360.707,89	0,17	0,67	-0,50
Total	>>>	>>>	62.586.713,59	8,80	8,30	0,50

Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de outubro/2023, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. Foi avaliado o relatório conclusivo das ações indicadas pelo grupo de trabalho formado para a identificação de medidas necessárias à adequação do plano de custeio do RPPS, no qual o conselho decidiu por minutar com base no “Cenário 3”, sendo: Inclusão do valor do IR aos ativos financeiros; Alíquota de 15% para servidores ativos; Alíquota de 14% para inativos e pensionistas acima de 3 salários mínimos; Alíquota de 28% para o Ente – (professores e Poder Legislativo). Desta forma, foi elaborada minuta de PL e aprovada, conforme anexo. O Sr. Alexandre explicou que, conforme a instrução normativa nº 01/2013, que autoriza a dispensa a convocação de reunião para a contratação de despesas de até 8 salários mínimos, foi apresentado o processo nº 230/2023, que trata de aquisição de aparelho de PABX e adequação do sistema e da rede de telefonia, com valor acima do citado, sendo aprovado por unanimidade. Ademais, foi apresentada a Instrução Normativa nº 01/2023 – CA que, após lida e discutida pelo colegiado, foi aprovada por unanimidade, conforme anexo. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:30 h, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues, secretário deste Conselho, e após lida e discutida a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Adriano Gonzaga da Costa

André Girenz Rodrigues

Jean Carlo Muniz

Juliana Veiga dos Santos

Maria Guilherme de Almeida

Renato Martins Fernandes

Rita de Cássia Ferreira Furlan

EDITAL Nº 28/2023 – BERTPREV**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA**

CNPJ: **16.778.036/0001-30.**

Nº do contrato: **007/2023.**

Processo administrativo: **216/2023 – BERTPREV.**

Assinatura: **09/11/2023.**

Objeto: **Prestação de serviços relativos à cursos e/ou palestras aos segurados do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, participantes do programa preparatório para a Aposentadoria, com escopo de cumprir as diretrizes previstas no Manual do Pró-Gestão e disseminar a cultura previdenciária no município conforme Termo de Referência, constante no anexo I deste contrato.**

Valor mensal: **R\$ 1.900,00, total anual, R\$ 22.800,00.**

Prazo: **12 meses, a contar de 09/11/2023.**

Modalidade de Licitação: **Contratação direta (artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021).**
Bertiooga, 09 de novembro de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EDITAL Nº 29/2023 – BERTPREV**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

CNPJ: **10.219.245/0001-68.**

Nº do contrato: **005/2023.**

Processo administrativo: **231/2023 – BERTPREV.**

Assinatura: **09/11/2023.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONJUNTO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DESTINADOS AO BERTPREV, SEGUINDO AS CONFIGURAÇÕES DESCRITAS, ASSIM COMO TODAS AS GARANTIAS DE SEGURO E ASSISTÊNCIA. OS DOIS ITENS DO DESCRITIVO SERÃO CONTRATADOS EM CONJUNTO, EM UM ÚNICO CONTRATO.**

Valor mensal: **R\$ 2.810,00, VALOR ANUAL R\$ 35.940,00.**

Prazo: 48 meses, a contar de 14/11/2023.

Modalidade de Licitação: Contratação direta (artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021).
Bertioga, 09 de novembro de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2023.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 11ª (Décima primeira) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2023, sua realização será presencial no dia 24 de novembro de 2023 (6ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – outubro/2023;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – outubro 2023;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – outubro/2023, análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de setembro/2023 e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos - outubro/2023;
4. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em outubro/23, dentre outros processos;
5. Assuntos Gerais.

Bertioga, 14 de outubro de 2023.

RONALDO MENDES
Presidente do Conselho Fiscal
do BERTPREV

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **MARIA JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS** a emissão de **BOLETO** referente a **AUTUAÇÃO** por **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL** no valor de **R\$ 3.542,84**. Vencimento **09/12/2023** Processo **3103/23**.

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **ADEILSON PEREIRA DA SILVA** a emissão de **BOLETO** referente a **AUTUAÇÃO** por **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL** no valor de **R\$ 1.599,14**. Vencimento **09/12/2023** Processo **3413/23**.

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 10/11/2023 A 16/11/2023 - LAUDA 141/2023

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

10181/2023 – ROSE RIVIERA BEBIDAS E MAIS LTDA
10429/2023 – MARTINS IMÓVEIS RIVIERA LTDA
10468/2023 – DANIEL DOS SANTOS MENEGUZZO
10557/2023 – ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO MÓDULO 02
10698/2023 – VIANA POMARES – CORRETOR DE IMOVEIS

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIÁRIO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

6362/2022 – NAYANE MEDEIRO DOS SANTOS 42531478876 – IM 142656 (A PARTIR DE 25/08/2023)
8140/2012 – DANIEL ALVES GOMES – IM 78410 – A PARTIR DE 09/11/2023)
8775/2021 – BRUNA BARTOLOMEI MOSTAFE – IM 141786 (A PARTIR DE 06/11/2023)
8941/2023 – TK NAKASONE EMPREEND. PARTIC. – IM 144582 (A PARTIR DE 25/10/2023)
8995/2022 – GRATITUDE CONSTRUÇÕES LTDA – IM 142893 (A PARTIR DE 04/10/2023)
9414/2018 – ZOCRAM PUBLICIDADE AO AR LIVRE – IM 119800 (A PARTIR DE 01/11/2023)
16567/1997 – CIDELICE VIRGEM DE ALMEIDA – IM 8869 (A PARTIR DE 26/06/2023)

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

117/2023 – RISTORANTINO RIVIERA LTDA
2909/2022 – RIVIERA COMERCIAL FORTES SLU LTDA
6312/2021 – ALADDIN Pousada LTDA
9819/2014 – WELIGTON ALVES PORTELA COSTA
10034/2023 – ALICE FERNANDES DE CARVALHO
10491/2023 – PORTAL REVESTIMENTOS LTDA
10570/2022 – DONATELLI CLINICA PSICOLOGICA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

977/2002 – CLAUDIO MOACYR VILLE – NF 25873

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

9750/23 – LUCIANA BARROS NUNES – PEDIDO INDEFERIDO. FAVOR COMPARECER AO ISS, AO LADO DA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO.

10621/2023 – PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA – COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE O PROCESSO 10621/2023

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 21/11/2023 - às 9:30h

Class	Nome	Nº de Inscrição	R.G
10º	ALINE DOS SANTOS SANTANA	04	43918096x

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

-link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
MORADOR DE BERTIOOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO

NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SC – nº 002/2023
(SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE)

CONVOCAÇÃO nº 003/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 22 de novembro de 2023 às 9:30h a Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertiooga/SP, para assinatura do Contrato de Trabalho e orientações do início do exercício das funções.

Class	Nome	Nº de Inscrição	R.G
1º	MARCELINO ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR	105	423122836
2º	DAVI MANSERA REINERT	088	52528610X
3º	ANGELICA CEQUINI DE JESUS	014	450557662
4º	MARCIO ROGERIO FONTES MORAES	108	345078639
6º	HENRIQUE NICOLAU	059	377880693
7º	ENEAS MARRA JUNIOR	097	179743764
8º	DAVID PETTERSON JOSE DA SILVA	020	521991663
10º	ALINE DOS SANTOS SANTANA	004	43918096X
11º	EDUARDO LEAL SANTOS FILHO	008	485907975
12º	EDSON ALCANTARA MATOS KORNETOFF ARAUJO AGUIAR	053	322098014
13º	VICTOR HUGO DA SILVA DE MELLO	044	56378264X
15º	PAULO CEZAR CARVALHO SOUZA	015	568525632
16º	ERICK ARAUJO DE SOUZA	026	303466480
18º	GABRIEL ASSUNÇÃO DA SILVA	033	498588610
20º	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	057	529771469

Bertiooga, 17 novembro de 2023.
FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 6907/20 – Petição 5402/23 – Cassia Regina Corallo – Indeferido;

PA 3287/19 – Petição 5360/23 – Marcus Vinicius Pinheiro Rocha – Deferido transferência de permissionário 0-087;

PA 1238/16 – Petição 5220/23 – Denis Gomes da Silva – Indeferido;

PA 8417/18 – Petição 5452/23 – Marli Bastos Couto – Deferido alteração de local e modalidade 0-092;

PA 8478/00 – Petição 5280/23 – Michele Perfetto – Deferido transferência de permissionário 4-005;

PA 3363/94 – Petição 4842/23 – Eunice Santana Siqueira Horikawa – Deferido;

PA 10430/23 – Socorro Roseno da Silva – Indeferido;

PA 13920/96 – Petição 5315/23 – Gilmar de Souza Silva – Deferido transferência de permissionário 2-094;

PA 6505/09 – Petição 5325/23 – K.R.K Comercio e Distribuidora Ltda – Deferido alteração de marca e local 1-623 27a35;

PA 2944/95 – Petição 5478/23 – Maria Margarida da Silva – Deferido preposto no período de 14/11/23 a 31/12/23;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante
Registro 6449

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio
Registro 6367

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	Valor	Vencimento
1-984	00983	220.87	01/12/2023
0-042	00989	220.87	10/12/2023
0-095	00008	220.87	12/12/2023

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 07 de Novembro de 2023.

Processo	Licença	Valor	Vencimento
3287/19	0-087	883,50	30/11/23
8478/00	4-005	883.50	30/11/23
4453/95	4-026	883.50	30/11/23
13920/96	2-094	1.855,35	30/11/23

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367

Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	Valor	Vencimento
5-123	00054	441,75	14/12/23
1-855	00055	220.87	14/12/23

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

José Carlos de Oliveira da Silva
Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
07/11/2023 À 16/11/2023**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO. Processos: 593/21 CAB. 3064/06 JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO; 5936/22 ALJ BONITO IMOVEIS LTDA; 8016/20 CAB. 8935/18 MARIA DE FATIMA DO PRADO; 10440/23 MRA TRADING S.A.; 9821/23 CAB. 52821/91 JOÃO BATISTA DA SILVEIRA E SM; 7229/22 LEINA CARVALHO CASTELLO BRANCO; 9685/23 GERMANO CHISTIANO SCHMID; 1508/21 PEDRO ANTONIO RIPOSATI CANEDO; 9687/20 ALEXANDRE FERREIRA T E L E S .

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processo: 6059/21 CAB. 8789/16 FS4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 4087/21 CAB. 14468/97 RAFAEL FERREIRA FERNANDES; 7125/22 MARIA IMPERATRIZ DE ARAUJO MADURO; 9224/22 CAB. 50685/82 MARCOS LOPES DE CAMPOS; 894/22 SOL E BRISA DE BERTIOGA INCORPORADORA SPE LTDA; 3838/23 CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO; 7237/22 CAB. 50740/81 CSP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; 10439/23 JANICE MARIA ZACHARIAS; 7807/22 DALVA FERNANDES PEREIRA; 6476/19 MARCOS ALEXANDRE FERRACINI SOTTO MAYOR; 10926/21 CAB. 14482/92 MARCO AURELIO PACHECO E MARCIA PALAMARTCHUK PACHECO; 8256/20 GILMAR MARTINS AMAM; 6790/22 CAMILA MATHIAS MATHIAS COLOMBO RAMOS E GUILHERME BOVINO C A R D I A R A M O S .

SIM COMO REQUER, EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO,

QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 10718/00 PET. 5401 ARMANDO AZEVEDO FILHO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processos: 6839/05 PET. 2048-23 MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO MELO; 1261/09 CAB. 33555/88 PET.1966-23 JOSELITO BATISTA GOMES PRAZO CONCEDIDO ATÉ 24/11/23; 13232/96 CAB. 12262/96 PET. 2031-23 ROSELI GHESSO BRENTZEL PRAZO CONCEDIDO ATÉ 30/11/23.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 11771/15 CAB. 50321/90 PETIÇÃO 5405/23 LUIZCARLOS BARRETI.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 9020/22 CLEBER MOLINA RODRIGUES; 1098/11 MARILTON GOMES TOMAZ; 7591/19 ELIVALDO SILVA MUNDURUCA; 6155/10 ODAYR TAVARES TRINDADE; 267/03 LICEL – EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 50480/89 SIDNEI BEZERRA; 9029/23 FRANCISCO JOCEDE FERREIRA DA SILVA; 50539/84 GUIOMAR GOMES CARDOSO BOVI; 35265/79 MARIA APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES; 4243/17 AIRTON ITALIANO DA SILVA; 7369/20 ALLAN ALEXSANDER FERREIRA CARVALHO; 52894/88 JOAO BATISTA DA SILVA E SM; 7605/95 DIAE 34267 MATHEUS NICOLIELLO BERNARDO; DIAE 34283 ESPOLIO DE JOAO CANO; 2244/12 JOSE ANTONIO DUARTE;

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 33989 – JOAQUIM ABREU – Local da Ocorrência: RUA QUINZE ESQUINA COM RUA DEZESSEIS, CDHU — VICENTE DE CARVALHO II.

DIAE 34235 – ESPOLIO DE DORIVAL ANTONIO BIELLA – Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, QD. 50 – LT. 20 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34236 – URBANIO RUDRIGUES DE LIMA – Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, QD. 50 – LT. 37 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34237 – BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, QD. 51 – LT. 11 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34239 – EUNICE DA SILVA SANTOS – Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, QD. 59 – LT. 11 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34172 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO – Local da Ocorrência: AV. ANCHIETA, 10775/10785 QD. 35 – LTS. 166/167 – INDAIÁ.

DIAE 30918 – ROBERTO QUEIROZ FELISALE – Local da Ocorrência: RUA MARIA DOS ANJOS MARME GOUVEIA, 198 QD. 13 – LT. 03 – INDAIÁ.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal Assistência Social

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião extraordinária a ser realizada de modo virtual pelo link:

meet.google.com/ywg-npdw-ybf

Data: 21/11/2023

Horário: 14h00

Pauta:

1. Apresentação das propostas para o Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes.

Flávia Novaes
Presidente do CMAS Bertioga

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 23/11/2023, às 10:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

-Chamamento Público 04/2023

Bertioga, 16 de novembro de 2023.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 23/11/2023, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

-Registro de entidades

Bertioga, 16 de novembro de 2023.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente

CONVOCAÇÃO CONJUV

O Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus conselheiros, para participar da reunião ordinária, que acontecerá no dia 21 de novembro de 2023, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos de Bertioga, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, 1117.

Pauta:

- Apresentação do regimento interno

- Assuntos gerais

Presidente do CONJUV
Daniel B.R. Bonfim

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SE nº 01/2021

Processo Administrativo n. 2473/2021. Termo de Fomento SE nº 01/2021, de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Bertioga e a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria de Educação.

OBJETO: É o V Aditamento ao Termo de Fomento SE nº 01/2021 é o reajuste dos recursos repassados pelo Poder Executivo Municipal à entidade Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB, destinados única e exclusivamente ao fretamento de ônibus escolares para os estudantes de nível secundário profissionalizante e dos universitários em nível de graduação.

VALOR: O valor total do presente Aditamento do Termo de Fomento SE nº 01/2021 é de R\$ 55.119,12 (cinquenta e cinco mil cento e dezanove reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: O presente do Termo de Fomento SE nº 01/2021 vigorará para os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, a contar da data de assinatura do referido Termo.

Bertioga, 06 de outubro de 2023.

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretaria Municipal da Fazenda

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PPI E PEB I * APÓS SEGUNDO PERÍODO DE INSCRIÇÃO			
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	POTENCIAIS	
NEIM MANGUE SECO	0	2	• ao PPI Prioritária
	0	0	• ao PEB I Exclusiva
NEIM OSWALDO JUSTO	1	1	• ao PPI Prioritária
	0	0	• ao PEB I Exclusiva
NEIM TEODORO QUIRINO	2	1	• ao PPI Prioritária
	0	0	• ao PEB I Exclusiva
NEIM PROFª ELIZABETH REGINA A. GARCIA	2	2	• ao PPI Prioritária
	0	0	• ao PEB I Exclusiva
NEIM PROFª ZILMAR MOURA	1	0	• ao PPI Prioritária
	2	0	• aos PEB I Exclusivas
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	4	0	• aos PPI Prioritárias
	0	0	• ao PEB I Exclusiva
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	0	1	• ao PPI Prioritária
	4	0	• aos PEB I Exclusivas
NEIM GUARATUBA	5	0	• ao PPI Prioritárias
	0	0	• ao PEB I Exclusiva
NEIM BORACEIA I	1	4	• ao PPI Prioritária
	2	0	• aos PEB I Exclusivas
NEIM BORACEIA II	19	0	• aos PPI Prioritárias
	0	0	• ao PEB I Exclusiva
EM MIRIAM DE ASSIS	4	0	• aos PPI Prioritárias
	1	0	• ao PEB I Exclusiva
EM DR. DINO BUENO	0	1	• ao PEB I Exclusiva
EM PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA	0	1	• ao PEB I Exclusiva
EMEIF CAIBURA	1	0	• ao PEB I Exclusiva
EM GIUSFREDO SANTINI	2	2	• ao PEB I Exclusiva

EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	1	0	• ao PEB I Exclusiva
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0	• ao PEB I Exclusiva
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	12	3	• ao PEB I Exclusiva
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	1	3	• ao PEB I Exclusiva
EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	3	4	• ao PEB I Exclusiva
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	2	2	• ao PEB I Exclusiva
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	1	4	• ao PEB I Exclusiva
EM JARDIM VISTA LINDA	2	2	• ao PEB I Exclusiva
EMEIF BORACEIA	2	7	• ao PEB I Exclusiva
EM GOVERNADOR MÁRIO COVAS	0	3	• ao PEB I Exclusiva

Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2023/2024

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PEB II * APÓS SEGUNDO PERÍODO DE INSCRIÇÃO						
UNIDADES ESCOLARES	ARTE		EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA		EDUCAÇÃO FÍSICA	
	INICIAIS	POTENCIAIS	INICIAIS	POTENCIAIS	INICIAIS	POTENCIAIS
NEIM ELIZABETH REGINA	0	0	2	0	0	0
NEIM PROFESSOR ZILMAR MOURA	0	0	0	0	0	0
NEIM TEODORO QUIRINO	0	0	0	0	0	0
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	0	0	1	0	0	0
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	0	0	1	0	0	0
NEIM GUARATUBA	0	0	0	0	0	0
NEIM BORACEIA I	0	0	0	0	0	0
NEIM BORACEIA II	0	0	0	0	0	0
NEIM OSWALDO JUSTO	0	0	2	0	0	0
EM MIRIAM DE ASSIS	0	0	0	0	0	0
EM JARDIM ALBATROZ	0	0	0	0	0	0
EMEIF CAIBURA	0	0	0	0	0	0
EM GIUSFREDO SANTINI	1	0	2	0	1	0
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	2	0	1	1	1	1
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	2	0	2	0	1	0
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	1	1	2	0	1	1
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	1	0	0	0	1	0
EM PROF. MARIA LÚCIA S. MONTEIRO	1	0	0	0	1	0
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE M. FILHO	1	1	1	0	2	0
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	2	0	1	1	1	0
EM PROF. DELPHINO S. DE LIMA	1	0	0	2	1	1
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	1	0	1	0	1	1
EM DR. DINO BUENO	1	0	0	0	1	0
EM JARDIM VISTA LINDA	1	1	0	0	1	0
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	2	0	1	0	2	0
EMEIF BORACÉIA	1	0	1	1	1	1
Total de vagas	18	3	18	5	16	5

Comissão de Remoção e Atribuição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 10/11/2023 A 16/11/2023.**

DEFERIDOS:

1911/2022 Petição n. 5450/2023 – Eliane Ferreira de Souza.
10526/2023 – Oswaldo Pereira da Silva.
10351/2023 – Maria Valéria Gago.
5909/2023 – Antônio Lafore Salicio
50538/1987 Petição n. 5358/2023 – Costa Verde Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda.
12292/2022 – Neusa Maria Lopes.

INDEFERIDOS:

7412/2023 – Claudio Valério da Silva

CERTIFIQUE-SE:

9540/2023 – Willian Boss Woo
10499/2023 – Daniel Jorge dos Santos
10569/2023 – Espólio de Jose Afonso de Lima
9993/2023 – Daniele da Rocha Carvalho

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/11/2023

6693/2023 – Neusa Maria Zaina Ferreira – Apresentar matrícula atualizada
9990/2023 – Givanildo Moreira de Oliveira - Prestar esclarecimentos quanto a documentação apresentada do imóvel quanto a descrição do imóvel;
9366/2023 – Hellen Christina Carrasco Peso – Apresentar cópia autenticada do Instrumento de Cessão e transferência de Direitos e Obrigações contendo o reconhecimento de firmas das partes.
10055/2023 – Luis Fernandes de Moraes - Apresentar vossa relação com o imóvel e dados mais precisos do imóvel ao qual se requer as informações;
8524/2023 – Eleni de Oliveira Salles – Apresentar as documentações solicitadas junto ao auto de constatação/intimação nº 022/2023, quais sejam: Declaração de posse com firma reconhecida e contas de consumo dos últimos 5 anos;
3217/2023 – Fernando Aparecido do Amaral – Apresentar documentos para inclusão de seu nome como possuidor do imóvel.
9015/2023 – Paulo Sérgio dos Santos – Apresentar ambos documentos de aquisição dos imóveis constantes do documento de permuta;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/11/2023

9161/2023 – Sérgio Sobral – Apresentar Cópia autenticada do Instrumento Particular de Cessão de Direitos – Compromisso de Compra e Venda com assinatura e reconhecimento de firma e Nanci Aparecida Maschio Schiavone de Vasconcelos.
9213/2023 – Alexandre Tadeu Sanches – Apresentar documentação que demonstre a cadeia sucessória de aquisição do imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/12/2023

9326/2023 – Leandro Fontes de Oliveira – Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 30/10/2023.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/12/2023

8249/2023 – Mauro Rodrigues Ribeiro – Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 06/11/2023.
8969/2023 – Renan dos Santos – apresentar documentação faltante, a qual esta ciente.
8595/2023 – Joao Batista da Silva – compareça para esclarecimento quanto a

documentação apresentada.

9195/2023 – Luiz Carlos de Oliveira – compareça em 30 dias, para esclarecimento quanto a documentação apresentada.

9863/2023 – Roberto Bueno - Apresentar documentação solicitada através do e-mail remetido em 10/11/2023.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 15/12/2023

10498/2023 – Gerson Soares Ramos. - compareça em 30 dias, para esclarecimentos quanto a documentação apresentada;
10503/2023 – Valda Rodrigues de Souza - compareça em 30 dias, para esclarecimentos quanto a documentação apresentada;
8712/2023 – Joanna D'arc de Oliveira (Espólio de Maria das Dores Belasco) – compareça para esclarecimento em 30 dias.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/12/2023

10391/2023 – Stefano Giuseppe Lukesic – Apresentar distrato da transação imobiliária, Matrícula atualizada do imóvel e Dados bancários para restituição.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS MOREIRA DE CARVALHO – **CPF: 106.602.408-15**, que para as inscrições cadastrais nº **92.054.034.000, 92.054.035.000 e 92.054.037.000, foram emitidas guias do IPTU retroativo aos exercícios de 2018 e 2020, após a constatação do falecimento do senhor LUIZ CARLOS MOREIRA DE CARVALHO, através do Processo Administrativo nº 3730/2021, ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

Samuel Leão Paes Santos

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

CONCURSO 01/2023

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE CASOS OMISSOS

A Prefeitura do Município de Bertioiga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos **CANDIDATOS INABILITADOS** após resultado da análise dos casos omissos, conforme disposto no item 12.16 do Edital de Reabertura das Inscrições, a realizarem o **EXAME MÉDICO**, bem como eliminados do certame, em conformidade com o disposto no subitem 10.4.5 do Edital de Reabertura de Inscrições, em especial ao disposto na alínea "a", do subitem 10.4.5.1, e por não atenderem à entrega do exame toxicológico, constante do item 10.5 do Edital de Reabertura de Inscrições.

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
374	8231	ALBERTO GONÇALVES FERREIRA NETO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
280	4804	CAÍQUE DE SOUZA DOS SANTOS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
391	2236	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
2	5317	CANDIDO MATOS JUNIOR	INCOMPLETA	INDEFERIDO
150	2920	CLEVERSON DIAS ARRUDA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
259	4982	DANIEL ANUNCIAÇÃO GUIMARÃES	INCOMPLETA	INDEFERIDO
69	5501	GABRIEL VIANA DA SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
86	8037	DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
225	2518	EMERSON REIS DE ALMEIDA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
94	4739	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
294	1149	ERIC TELES DOS SANTOS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
226	11185	FÁBIO BUENO DOS SANTOS FILHO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
218	1398	FABRICIO RAMOS CARNEIRO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
352	5789	FELIPE SILVA DOS SANTOS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
198	3322	FLAVIO ALVES BATISTA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
202	7600	DIEGO RICHARD CORREIA DE MELO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
353	7269	FERNANDO HENRIQUE NUNES DA SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
47	4528	FRANCISLENE SOUZA FROES	INCOMPLETA	INDEFERIDO
129	6117	HERIVELTON BASILIO MATIAS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
233	5112	IGOR BOMFIM MEDEIROS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
287	11086	IGOR RENAN DA SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO

283	5080	JEFFERSON BENEDITO SILVA DOS SANTOS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
57	1927	JÉSSICA MOTTA VANDERLEI BESERRA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
327	7099	JOAQUIM VIEIRA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
361	3593	JOSE APARECIDO OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
255	4170	JOSÉ CHARLES DA SILVA MORAES	INCOMPLETA	INDEFERIDO
274	4558	JONAS RAFAEL MOREIRA DIAS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
275	9792	JONAS WILLIAM NOBRE ALVES DA SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
246	3998	JOSE EDVALDO DE AMORIM	INCOMPLETA	INDEFERIDO
39	3876	KRISTIAN MORAES DA SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
284	4880	LENILDO SEVERINO DE LUNA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
216	4003	LEONARDO MIRANDA DE ALMEIDA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
347	6612	LUIZ HENRIQUE BARBOSA EVANGELISTA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
25	4080	MAGNO AUGUSTO FERREIRA DE MELO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
297	81350	JOAO VITOR FILGUEIRA DA SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
299	8637	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
307	6244	HELIO GERALDO DO ROSARIO FILHO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
322	6690	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
173	2868	MARCOS VIEIRA DE LIMA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
28	1602	OSMAR DE SOUZA FONTES	INCOMPLETA	INDEFERIDO
344	9083	FABIO SANTOS ARAUJO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
376	1693	PATRICIA NERIS CARDOSO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
74	1007	PATRICIA VICENTE LEAL	INCOMPLETA	INDEFERIDO
258	81558	PAULO DE OLIVEIRA COSTA NETO	INCOMPLETA	INDEFERIDO
293	10008	PEDRO KRAEMER VALGODE MORAES CRUZ	INCOMPLETA	INDEFERIDO
366	7116	FRANCISCO MATEUS DA SILVA LIMA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
115	11901	PRISCILA ALVES DA ROCHA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
256	8590	ROBSON THIAGO TELES SANTOS DE OLIVEIRA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
375	7931	NELSON ALVES FEITOSA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
395	6489	RODRIGO PAVAN SILVA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
384	1022	MAURICIO SANTOS BARROS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
334	4664	TOMAS JORGE DA FONSECA	INCOMPLETA	INDEFERIDO
392	6696	CAIO ANTONIO DOS SANTOS	INCOMPLETA	INDEFERIDO
372	5132	WELLINGTON JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	INCOMPLETA	INDEFERIDO

Os Candidatos acima, receberão no e-mail cadastrado a integra do pedido de análise dos casos omissos.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.
Comissão Organizadora do Concurso Público

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96 publicada no **Boletim Oficial nº 1137 às fls.28 do dia 10 de novembro de 2023.**

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	24/07/2023	28/11/2023

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	24/07/2023	31/10/2023

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0040	01	CLAUDIO DIAS FERREIRA	29/09/2023	27/11/2023	
0071	01	CESAR AUGUSTO M.A PANIGHEL	18/10/2023	16/11/2023	
0156	01	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	24/10/2023	22/12/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	02/03/2024	
0193	01	D J AN I R A S A N T O S ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 - CJP/ BERTPREV
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	07/01/2024	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	27/10/2023	24/01/2024	
0295	01	MARCELO DOS SANTOS	11/10/2023	08/01/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2023	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	16/01/2024	
0462	01	A N G E L A T A V E I R A FERNANDES	08/11/2023	09/11/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	23/12/2023	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	10/10/2023	07/01/2024	
0663	01	GIULIANA DO C. VIEIRA E SILVA	11/11/2023	21/11/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	28/09/2023	20/01/2024	
1146	01	SIMONE BORGES MOURA SIMÕES	24/10/2023	06/11/2023	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	08/11/2023	08/11/2023	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/11/2023	13/11/2023	Novo Período
1204	01	SAMANTHA SANTIAGO G. FREI	13/09/2023	21/12/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN B. ROMANI	01/02/2023	19/12/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	07/12/2023	
1456	01	ANA RITA DA SILVA SANTOS	16/11/2023	17/11/2023	
1797	01	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	22/08/2023	04/02/2024	
1924	01	DANIELA F. DE CARVALHO	20/04/2023	14/12/2023	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	23/01/2024	
1970	01	JANAINA COSTA	11/09/2023	23/11/2023	
1971	01	JOÃO EVANGELISTA A. DUARTE	13/11/2023	14/11/2023	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	24/12/2023	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2023	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	24/07/2023	28/11/2023	
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	12/12/2023	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	05/12/2023	
2237	01	ANALUCIA ALMEIDA OLIVEIRA	13/11/2023	15/11/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS S. FERNANDES	06/08/2019	09/12/2023	
2418	01	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	16/10/2023	29/11/2023	
2497	01	FRANCISLAINE F.S. DE MATOS	02/10/2023	30/11/2023	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	02/10/2023	18/12/2023	
2655	01	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	13/11/2023	26/11/2023	

2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	10/02/2024	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/01/2024	
2681	01	LUCIANA MARIA SOARES	06/11/2023	19/11/2023	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	02/08/2023	25/11/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	01/01/2024	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	31/01/2024	
2940	01	CRISTINA HELENA PALMIERE	07/11/2023	21/11/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	29/12/2023	
3664	02	MEIRI MOURA F. DE CARVALHO	13/11/2023	13/11/2023	
3783	05	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	16/11/2023	16/11/2023	Retorno ao Trabalho
3936	05	MARLI BUENO DE G. GALANTE	14/09/2023	17/11/2023	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	06/11/2023	30/11/2023	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	18/11/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	02/12/2023	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	06/11/2023	19/11/2023	Novo Período
4088	02	DALITA MOURA C. DE PAULA	13/11/2023	13/11/2023	
4103	01	ADRIANE DOS SANTOS TAVARES	09/11/2023	10/11/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO COSTA	20/06/2022	03/12/2023	
4132	01	MAISA CUNHA DE S. SILVA	27/11/2023	27/11/2023	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	26/09/2023	28/01/2024	
4167	02	SANDRA LUZIA K. ÁVILA	09/11/2023	10/11/2023	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	19/10/2023	18/12/2023	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	09/11/2023	09/11/2023	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	13/11/2023	13/11/2023	
4243	01	ANA PAULA D. DA SILVA PEREIRA	09/11/2023	09/11/2023	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	04/02/2024	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	13/11/2023	13/11/2023	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	13/10/2023	11/12/2023	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	23/11/2023	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	09/11/2023	17/11/2023	
4298	01	VANESSA DO N. MARIANO	09/11/2023	09/11/2023	
4322	01	ADRIANA REANI RODRIGUES	09/11/2023	10/11/2023	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	08/09/2023	06/12/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES	04/07/2023	25/12/2023	
4479	01	ALINE FRACIS DA S. VICENTE	07/11/2023	17/11/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	15/11/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/12/2023	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4517	01	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	09/11/2023	09/11/2023	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	27/11/2023	
4671	01	REGIANE MARA DA SILVA	01/11/2023	30/11/2023	
4672	01	MARLENE RITA DO P. LIMA	09/11/2023	09/11/2023	

4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	18/12/2023	
4680	01	VANDERLI AP. CANDIDO DOS REIS	14/11/2023	14/11/2023	
4842	01	CARLA AP. G. P. DA SILVA	10/11/2023	10/11/2023	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	28/07/2023	24/11/2023	
4882	03	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	14/11/2023	18/11/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	07/12/2022	13/12/2023	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	29/11/2023	
5193	01	VALDISON DE O. NASCIMENTO	13/09/2023	07/01/2024	
5248	02	MARILEIDE X. LAWRYNOWICS	31/07/2023	27/11/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	07/12/2023	
5253	01	ERICA PEREIRA DA SILVA	10/11/2023	10/11/2023	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	07/11/2023	13/11/2023	
5886	01	ROBERTA TOTH THEZOURO	30/10/2023	28/12/2023	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	28/11/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	24/11/2023	
5966	01	THIAGO DE JESUS SANTOS	21/09/2023	19/11/2023	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHMIDT	18/09/2023	16/11/2023	
5996	03	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS	08/11/2023	10/11/2023	
6256	02	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	07/11/2023	07/11/2023	
6370	02	MORGANA SILVA C. DE SOUZA	08/11/2023	08/11/2023	
6431	02	DEBORA DOS SANTOS LEITE	09/11/2023	10/11/2023	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	30/10/2023	09/01/2024	
6516	01	JOY ANNE JUNKO H. PIERRI	31/10/2023	03/11/2023	
6570	01	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	31/10/2023	01/11/2023	
6623	01	NOELMA OLIVEIRA GONÇALVES	09/11/2023	09/11/2023	
6637	01	VANESSA MATOS FRAGA	31/10/2023	31/10/2023	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	19/10/2023	17/12/2023	
6668	01	ROGERIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	09/11/2023	09/11/2023	
6727	01	FABIANA DA COSTA MOREIRA	07/11/2023	07/11/2023	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	26/06/2023	22/12/2023	
3372	05	SONAYRA KLEYSY G. MELO RUTHES	09/09/2023	02/03/2024	
4508	01	ELIZANDRA DAMIANA A S. SILVA	26/10/2023	22/04/2024	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	27/05/2023	23/11/2023	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	23/07/2023	18/01/2024	
5328	01	GENERA HERLANY DA S. CARDOSO	22/09/2023	19/03/2024	
6653	01	EMILY PRISCILA F. CALHAU	14/08/2023	09/02/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 16 DE NOVEMBRO DE 2023

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 06606/23 – CRONO SPORTS.

PA 10575/23 – MARCELO BAIARDI.

PA 07496/23 – ROSANGELA FONSECA CASAGRANDE.

PA 07267/23 – TIGO SILVA MIARI.

INDEFERIDO o pedido.

PA 09023/23 – OSCAR FARIAS.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

PA 05109/23 – DIA n.º 11347/23.

Intimado / Autuado: CRISTINA DE ALMEIDA.

Local da ocorrência: Rua Aprovada 57, em frente ao n.º 236, Jd. Paulista – Bertioiga/SP.
Valor: 150 UFIBs.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

CONVOCAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Venho por meio deste, convocar os membros da comissão de Educação Ambiental do Município de Bertioiga para participar no dia 24/11/2023, das 14h às 17h, da reunião on-line do Plano Municipal de Educação Ambiental. Acesso pelo link:

<http://meet.google.com/mvi-nczw-xbg>

Pauta:

Apresentação e discussão dos resultados da Etapa 1.
Discussão da metodologia da Etapa 2 (Diagnóstico).
Planejamento das oficinas de mapeamento participativo.

Eng. Fernando Almeida Poyatos
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 001/2023

EDITAL Nº 003/2023 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 8391/2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 003/2023 – SE**, nos termos expostos a seguir:

Art. 1º. FAZ SABER que no "ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO", onde se lê:

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERIODO/DATA
Período de recebimento das inscrições por meio do endereço eletrônico: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	11/11/2023 a 25/11/2023 até 16h30.
Publicação nos sites www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioiga da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiências e Afrodescendentes.	01/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à lista de candidatos inscritos.	04/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente à lista de candidatos inscritos e Publicação da Convocação para as Provas Objetivas.	08/12/2023
Realização das Provas Objetivas – Professor de Educação Básica – I; Professor de Educação Básica II – Arte e Educação Física.	17/12/2023 – Manhã
Realização das Provas Objetivas – Professor de Primeira Infância e de Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva	17/12/2023 - Tarde
Publicação dos gabaritos das provas objetivas no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED .	18/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente aos gabaritos das Provas Objetivas.	19/12/2023
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos gabaritos das provas objetivas. Divulgação das notas obtidas e da classificação final preliminar, obedecidos aos critérios de desempate e de NOTA MÍNIMA no site www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioiga.	22/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à publicação das notas das provas objetivas e da classificação final preliminar.	26/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente às notas obtidas e da classificação final preliminar; e Publicação dos resultados finais das provas objetivas definitivas.	29/12/2023
Período para envio dos Títulos por meio do link no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	02/01/2024 a 03/01/2024
Publicação da avaliação dos Títulos	05/01/2024
Data reservada para interposição de recurso da avaliação dos Títulos.	08/01/2024
Publicação do Resultado do (s) Recursos e da Classificação Final (Prova Objetiva e Títulos)	12/01/2024
Homologação.	12/01/2024

Leia-se:

**ANEXO II
CRONOGRAMA PREVISTO**

EVENTO	PERIODO/DATA
Período de recebimento das inscrições por meio do endereço eletrônico: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	11/11/2023 a 25/11/2023 até 16h30.
Publicação nos sites www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiências e Afrodescendentes.	01/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à lista de candidatos inscritos.	04/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente à lista de candidatos inscritos e Publicação da Convocação para as Provas Objetivas.	08/12/2023
Realização das Provas Objetivas – Professor de Educação Básica – I; Professor de Educação Básica II – Arte e Educação Física.	10/12/2023 – Manhã
Realização das Provas Objetivas – Professor de Primeira Infância e de Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva	10/12/2023 – Tarde
Publicação dos gabaritos das provas objetivas no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED .	18/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente aos gabaritos das Provas Objetivas.	19/12/2023
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos gabaritos das provas objetivas. Divulgação das notas obtidas e da classificação final preliminar, obedecidos aos critérios de desempate e de NOTA MÍNIMA no site www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga.	22/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à publicação das notas das provas objetivas e da classificação final preliminar.	26/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente às notas obtidas e da classificação final preliminar; e Publicação dos resultados finais das provas objetivas definitivas.	29/12/2023
Período para envio dos Títulos por meio do link no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	02/01/2024 a 03/01/2024
Publicação da avaliação dos Títulos	05/01/2024
Data reservada para interposição de recurso da avaliação dos Títulos.	08/01/2024
Publicação do Resultado do (s) Recursos e da Classificação Final (Prova Objetiva e Títulos)	12/01/2024
Homologação.	12/01/2024

Art. 2º. Todos os demais itens do **EDITAL DE ABERTURA** permanecem inalterados.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 002/2023

**EDITAL Nº 003/2023 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº **8391/2023**, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 003/2023 – SE**, nos termos expostos a seguir:

Art. 1º. FAZ SABER que no “ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS”, onde se lê:

**ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS**

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS

• **Língua Portuguesa:**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

• **Matemática:**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Grandezas e medidas – quantidade e tempo.

• **Informática:**

Uso dos aplicativos Google Workspace For Education como: Gmail, Google Sala de Aula, Google Documentos, Google planilhas, Google Apresentações, Google Drive, Google Formulários, Google Jamboard, Google Sites, Google Meet, Google Agenda e Youtube. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Uso de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, metodologias ativas, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office 2010. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. As Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto escolar.

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE BERTIOGA

O município de Bertiooga: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. Conteúdo disponível em: www.bertioga.sp.gov.br ou <https://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/historia>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Professor de Primeira Infância - Temporário, Professor de Educação Básica I - Temporário, Professor de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva - Temporário, Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário e Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na

educação básica. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialógica e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Bibliografia:

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 7590.
EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 2015.
FERREIRO, Emilia e TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
FERREIRO, Emilia; O ingresso na escrita e nas culturas do escrito: seleção de textos de pesquisa. Cortez, 2016.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. CRE Mario Covas.
GOLDSCHMIED, Elinor; Jackson, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. 2 ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.
HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento In: SE/SP/FDE. Revista IDEIAS nº 22, pág. 51 a 59.
KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
MANTOAN, Teresa E.; PRIETO, Rosângela G. In: ARANTES, Valéria A. (Org.). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Ed. Summus, 2006. 103p.
PÉREZ GÓMEZ, Á. I. Educação na era digital: Porto Alegre: Penso, 2015.
PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.
VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.
VYGOTSKY, L. S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.
LA TAILLE, Yves de, Piaget ; Vygotsky ; Wallon : Teorias Psicogenéticas em Discussão, São Paulo. Saraiva.
SÃO PAULO - CURRÍCULO PAULISTA. homologado pela Resolução de 06/8 de 2019 http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf.

Legislação:

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Caderno de Educação e Direitos Humanos. Educação em direitos humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.
Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda 14/96.
Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).
Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada): artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.
Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância – Marco Legal da Primeira Infância.
Lei Federal nº 13.146, de 6 DE julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Artigos de 1º a 3º e de 27º a 30º.
Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 - o Ensino Fundamental de 9 anos. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).

Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - Base Nacional Comum Curricular.

Lei Municipal nº 129, de 30 de agosto de 1995 – Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, incluídos os membros do Magistério Público Municipal, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais, dispõe sobre a Guarda Municipal, e dá outras providências e alterações até a publicação deste Edital;

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George. As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Penso, 2016.

GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: O atendimento em creche. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entrecruze destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1059-1083, out. 2007.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Professor de Educação Especial Inclusiva - Temporário:

O Atendimento Educacional Especializado (AEE). Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Fases do desenvolvimento cognitivo da criança. Causas e implicações da DI. Autonomia na escola. Deficiência Intelectual: prevenção. Equiparação de oportunidades. A prática educativa: avaliação e acompanhamento na sala de recurso multifuncional. Avaliação e acompanhamento na sala de aula comum. Deficiência intelectual e aprendizagem escolar. Currículos de intervenção precoce. Aprendizagem da leitura e escrita em alunos com DI.

Bibliografia:

BEZERRA, Giovani F. Mediação verbal para alunos com deficiência intelectual na Sala de Recursos Multifuncionais: reflexões e (pro) posições. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.12, n.3, p. 960-979, set./dez. 2017.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeedm.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL - MEC. A Educação Especial na perspectiva da Inclusão escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeedf.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

GOMES, Camila Graciella Santos; SILVEIRA, Analice Dutra. Ensino de habilidades básicas para pessoa com autismo. Ed. Appris, 2016.

• Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário:

O ensino da arte no Brasil; abordagem triangular no ensino das artes; arte como sistema simbólico não verbal; as linguagens da arte; leitura e interpretação de textos não verbais. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes visuais: história geral das artes; arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte, os elementos de visualidade e suas

relações; comunicação na contemporaneidade. Música: história da música ocidental; elementos da linguagem musical; ensino da música. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; teoria de Laban; as danças como manifestações culturais.

Bibliografia:

BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.
BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino de arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.
BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira (org.). Abordagem Triangular no ensino das artes e cultura visual. São Paulo: Cortez, 2010.
COSTA, Cristina. Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2a ed. São Paulo: Moderna, 2004.
MARQUES, Isabel A. Oito razões para ensinar dança na escola. Artigo escrito em 2008, publicado em ICLE, Gilberto (org.). Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
MARQUES, Isabel A.; BRAZIL, Fábio. Arte em questões. São Paulo: Cortez, 2014.

• **Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:**

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. Educação Física e a pluralidade cultural. 3. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); 4. Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. 5. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. 6. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. 7. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. 8. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. 9. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. 10. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.

Bibliografia:

AHLERT, Alveri. Educação física escolar e cidadania. Revista Vidya, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul./dez., 2004 – Santa Maria, 2007.
AMBROSIO, Margareth de Paula et all. Jogos e brincadeiras: atletismo e ginástica – Caderno Pedagógico 1. Governo do Estado de Minas Gerais.
ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. Perspectivas em aprendizagem humana. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.
ANJOS, Eliane Dantas dos. Glossário terminológico ilustrado de movimentos e golpes da capoeira: um estudo término-linguístico. Universidade de São Paulo, 2003.
BARBOSA DO NASCIMENTO, Paulo Rogério; Almeida, Luciano de. A tematização das lutas na Educação Física Escolar: restrições e possibilidades Movimento, vol. 13, núm. 3, 2007. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ensino fundamental- Educação Física: item 4.1.3.2. Educação Física no ensino fundamental- anos finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.
DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. 13 ed. Campinas: Papyrus, 2010.
DARIDO Suraya Cristina. RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GONÇALVES, A. S.; AZEVEDO, A. A. A Ressignificação do corpo pela Educação Física Escolar face ao estereótipo construído na contemporaneidade. Revista Pensar a Prática, v.10, n. 02, 2007.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime & FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
LINO, C. F. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2. ed. Rev. São Paulo:

Cortez, 2009.

NEIRA, Marcos Garcia. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. TORTORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 10ª ed. – Artmed Editora. 2016
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).
RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.
RODRIGUES, C. Avaliação na Educação Física Escolar. Revista Digital. Buenos Aires. Ano 13, n. 127. Dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.efdeportes.com>. Acessado em: 16/11/2011. VILLARDI, Marina Lemos. A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

Leia-se:

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS

• **Língua Portuguesa:**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

• **Matemática:**

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Grandezas e medidas – quantidade e tempo.

• **Informática:**

Uso dos aplicativos Google Workspace For Education como: Gmail, Google Sala de Aula, Google Documentos, Google planilhas, Google Apresentações, Google Drive, Google Formulários, Google Jamboard, Google Sites, Google Meet, Google Agenda e Youtube. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Uso de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, metodologias ativas, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office 2010. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. As Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto escolar.

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE BERTIOGA

O município de Bertioiga: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. Conteúdo disponível em: www.bertioiga.sp.gov.br ou <https://www.bertioiga.sp.gov.br/cidadao/historia>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Professor de Primeira Infância - Temporário, Professor de Educação Básica I - Temporário, Professor de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva - Temporário, Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário e Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialógica e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Bibliografia:

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1059-1083, out. 2007.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. *Estud. av.* [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 7590.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 2015.

FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FERREIRO, Emília; O ingresso na escrita e nas culturas do escrito: seleção de textos de pesquisa. Cortez, 2016.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. CRE Mario Covas.

GOLDSCHMIED, Elinor & Jackson, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. 2 ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento In: SE/SP/FDE. *Revista IDEIAS* nº 22, pág. 51 a 59.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.

MANTOAN, Teresa E.; PRIETO, Rosângela G. In: ARANTES, Valéria A. (Org.). *Inclusão Escolar: pontos e contrapontos*. São Paulo: Ed. Summus, 2006. 103p.

PÉREZ GÓMEZ, Á. I. Educação na era digital. Porto Alegre: Penso, 2015.

PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. *Revista do Cogeime*, nº 14, julho/99, pág. 15-38.

VYGOTSKY, L. S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1997. WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.

LA TAILLE, Yves de, Piaget ; Vygotsky ; Wallon : Teorias Psicogenéticas em Discussão, São Paulo. Saraiva.

SÃO PAULO - CURRÍCULO PAULISTA. homologado pela Resolução de 06/8 de 2019 <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/>

[currículo paulista_26_07_2019.pdf](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/).

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

Legislação:

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Caderno de Educação e Direitos Humanos. Educação em direitos humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda 14/96.

Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada): artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.

Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância – Marco Legal da Primeira Infância.

Lei Federal nº 13.146, de 6 DE julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Artigos de 1º a 3º e de 27º a 30º.

Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004 - o Ensino Fundamental de 9 anos. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).

Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - Base Nacional Comum Curricular.

Lei Municipal nº 129, de 30 de agosto de 1995 – Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, incluídos os membros do Magistério Público Municipal, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais, dispõe sobre a Guarda Municipal, e dá outras providências e alterações até a publicação deste Edital;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Professor de Educação Especial Inclusiva - Temporário:

O Atendimento Educacional Especializado (AEE). Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Fases do desenvolvimento cognitivo da criança. Causas e implicações da DI. Autonomia na escola. Deficiência Intelectual: prevenção. Equiparação de oportunidades. A prática educativa: avaliação e acompanhamento na sala de recurso multifuncional. Avaliação e acompanhamento na sala de aula comum. Deficiência intelectual e aprendizagem escolar. Currículos de intervenção precoce. Aprendizagem da leitura e escrita em alunos com DI.

Bibliografia:

BEZERRA, Giovani F. Mediação verbal para alunos com deficiência intelectual na Sala de Recursos Multifuncionais: reflexões e (pro) posições. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v.12, n.3, p. 960-979, set./dez. 2017.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeem_dm.pdf. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL - MEC. A Educação Especial na perspectiva da Inclusão escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf. Acesso em: 06 out. 2023.

GOMES, Camila Graciella Santos; SILVEIRA, Analice Dutra. Ensino de habilidades básicas para pessoa com autismo. Ed. Appris, 2016.

• Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário:

O ensino da arte no Brasil; abordagem triangular no ensino das artes; arte como sistema simbólico não verbal; as linguagens da arte; leitura e interpretação de textos não verbais. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes visuais: história geral das artes; arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte, os elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: história da música ocidental; elementos da linguagem musical; ensino da música. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; teoria de Laban; as danças como manifestações culturais.

Bibliografia:

BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.
BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino de arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.
BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira (org.). Abordagem Triangular no ensino das artes e cultura visual. São Paulo: Cortez, 2010.
COSTA, Cristina. Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2a ed. São Paulo: Moderna, 2004.
MARQUES, Isabel A. Oito razões para ensinar dança na escola. Artigo escrito em 2008, publicado em ICLE, Gilberto (org.). Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
MARQUES, Isabel A.; BRAZIL, Fábio. Arte em questões. São Paulo: Cortez, 2014.

• Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. Educação Física e a pluralidade cultural. 3. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); 4. Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. 5. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. 6. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. 7. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. 8. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. 9. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. 10. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.

Bibliografia:

AHLERT, Alvor. Educação física escolar e cidadania. Revista Vidya, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul./dez., 2004 – Santa Maria, 2007.
AMBROSIO, Margareth de Paula et all. Jogos e brincadeiras: atletismo e ginástica – Caderno Pedagógico 1. Governo do Estado de Minas Gerais.
ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria.

Perspectivas em aprendizagem humana. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.

ANJOS, Eliane Dantas dos. Glossário terminológico ilustrado de movimentos e golpes da capoeira: um estudo término-linguístico. Universidade de São Paulo, 2003.

BARBOSA DO NASCIMENTO, Paulo Rogério; Almeida, Luciano de. A tematização das lutas na Educação Física Escolar: restrições e possibilidades Movimento, vol. 13, núm. 3, 2007. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ensino fundamental- Educação Física: item 4.1.3.2. Educação Física no ensino fundamental- anos finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. 13 ed. Campinas: Papirus, 2010.

DARIDO Suraya Cristina. RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GONÇALVES, A. S.; AZEVEDO, A. A. A Ressignificação do corpo pela Educação Física Escolar face ao estereótipo construído na contemporaneidade. Revista Pensar a Prática, v.10, n. 02, 2007.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime & FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.

LINO, C. F. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2. ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009.

NEIRA, Marcos Garcia. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. TORTORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 10ª ed. – Artmed Editora. 2016

GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).

RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.

RODRIGUES, C. Avaliação na Educação Física Escolar. Revista Digital. Buenos Aires. Ano 13, n. 127. Dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.efdeportes.com>. Acessado em: 16/11/2011. VILLARDI, Marina Lemos. A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

Art. 2º. Todos os demais itens do **EDITAL DE ABERTURA** permanecem inalterados.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 003/2023 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE.
REPUBLIÇÃO - RETIFICADO EM 17/11/2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PRAZO DETERMINADO (TEMPORÁRIO) DE PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SUBSTITUIÇÃO DOCENTE NO ANO LETIVO DE 2024.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo de nº **8391/2023**, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga, a Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023**, nomeada por meio da Portaria nº **789**, de **31 de outubro** de 2023, no uso de suas atribuições, torna público que realizará nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 150, de 11 de junho de 2019, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012, bem como da Lei Municipal nº 1.360, de 11 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 1.323, de 26 de outubro de 2018, Lei Complementar Municipal nº 175, de 21 de dezembro de 2022, e suas alterações posteriores; e ainda em cumprimento ao disposto no inciso IX, do artigo 37º, da Constituição Federal e Lei Federal 8.745/93, com as alterações posteriores, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados neste Edital, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARÁTER DE PRAZO DETERMINADO**, sob subordinação ao Regime de Contrato Temporário, conforme determinam as Leis Complementares nº. 93/2012, e nº. 150/2019, e suas atualizações futuras, **para atender necessidade excepcional e temporária de interesse público de profissionais do magistério**, nas áreas e cargos relacionados neste Edital de acordo com as instruções

especiais abaixo transcritas:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os cargos de **Professor Primeira Infância - Temporário, Professor de Educação Básica I - Temporário, Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva - Temporário, Professor de Educação Básica II – Arte -Temporário e Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário**, cargos com prazo determinado, disciplinas e remuneração estão descritos no CAPÍTULO XI e ANEXO XII do presente Edital.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano e sendo esse período improrrogável.

1.2. Os candidatos selecionados e classificados poderão ser contratados para as funções relacionadas neste Processo Seletivo Simplificado, durante a validade deste, sob o regime de contratação temporária (prazo determinado) e regidos pelo Regime de Contrato Temporário, obedecendo aos interesses únicos e exclusivos da Administração Pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, mais especificamente da Secretaria Municipal de Educação – SE.

1.3. A contratação de que trata este edital deverá ser previamente motivada, cabendo à Secretaria Municipal de Educação - SE demonstrar e avaliar a existência de excepcional interesse público, nos termos da legislação em vigor.

1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado, não gera obrigatoriedade para a Prefeitura do Município de Bertiooga de contratar, neste período, todos os candidatos selecionados e classificados. A contratação dos selecionados e classificados rege-se-á, exclusivamente, pelos procedimentos vigentes na Prefeitura do Município de Bertiooga.

1.5. No caso de existência de Processo Seletivo Simplificado posterior a este, deverão ser esgotadas as vagas previstas neste edital para utilização de outro.

1.6. O contrato temporário firmado com o candidato selecionado e classificado informará dia, mês e ano da rescisão, e sendo vedada a prorrogação deste contrato.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. As inscrições serão recebidas no período de **11 de novembro de 2023 (a partir das 9 horas) a 25 de novembro de 2023 (até às 16 horas e 30 minutos)**, e deverão ser efetuadas exclusivamente via internet por meio de inscrição eletrônica, no ícone indicado para tal finalidade, disponibilizado por meio do endereço eletrônico www.bertiooga.sp.gov.br ou <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

2.2. O candidato está isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 67/2009.

2.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura do Município de Bertiooga direito de excluir deste Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura do Município de Bertiooga.

2.4. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Estar de acordo com os termos do presente Edital;
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros;
- Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral, apresentando o documento comprobatório;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
- Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

- Não ter sido, quando do exercício do cargo ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público (municipal, estadual e federal);
- Até a data da apresentação dos documentos para a contratação, o candidato deverá possuir a escolaridade e a habilitação exigida para o exercício da função, de acordo com o estabelecido no Capítulo VIII do presente Edital;
- Não registrar antecedente (s) criminal (is) ou, no caso deste(s), ter cumprido integralmente a (s) pena (s) imposta(s).
- Não estar, na data da apresentação, incompatibilizado para assumir nova função pública;
- Não ser aposentado por Invalidez;
- Não estar com idade para aposentadoria compulsória;
- Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração e a Fé Pública, os Costumes e os previstos na Lei Federal 11.343, de 23/08/2006;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes a que concorre, a ser comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal de Bertiooga;

2.5. No ato da inscrição NÃO serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos contidos no presente Edital, e das exigências contidas no item “2.4”, deste Capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos e habilitados, aquele que não os apresentar na data da convocação para apresentação dos documentos para Contratação junto à Prefeitura do Município de Bertiooga, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

2.6. As correções dos dados cadastrais poderão ser realizadas em até dois dias após o término das inscrições e mediante pedido do candidato, por e-mail enviado a Secretaria Municipal de Educação por meio dos seguintes correios eletrônicos: educacao@bertiooga.sp.gov.br.

2.7. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente idade ou dados que possam ser utilizados como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação, após a divulgação dessas informações na lista de classificação e arcará com as consequências advindas de sua omissão.

2.8. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade ou de qualquer documento comprobatório de escolaridade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.9. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo e uma única vez em cada Bloco, observando atentamente a composição dos períodos de aplicação das provas, conforme tabela abaixo:

BLOCO A	BLOCO B
PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
Professor (a) de Educação Básica I – Temporário	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário
Professor (a) de Educação Básica II – Arte - Temporário e Educação Física – Temporário.	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva.

CAPÍTULO III INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

3. Nos termos do que dispõe o artigo 38 do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, inciso II, serão destinados, quando possível, 5% das vagas a pessoa com deficiência - PcD, exceto, para as disciplinas que exigem aptidão plena do candidato.

3.1. O candidato, antes de se inscrever como pessoa com deficiência - PcD, deverá verificar se as atribuições das funções, especificadas neste Edital, são compatíveis com a deficiência que possui.

3.2 O candidato deverá:

3.2.1. Preencher a Ficha de Inscrição, declarando ser pessoa com deficiência – PcD.

3.2.2. Nos termos do artigo 39, inciso IV do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, o candidato que se inscrever como pessoa com deficiência - PcD deverá, obrigatoriamente, entregar junto a Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº

901 – Centro – Bertioga – SP – na Secretaria de Educação, **das 9h às 16h**, durante o período de **13 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023**, excetuando-se sábados, domingos e feriados – LAUDO MÉDICO (original ou cópia autenticada em cartório) emitido por órgão e profissional competente de saúde, ambos regulamentados e em atividade, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação de sua prova. Laudo médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições e formulário especificando o tipo de prova ou condição especial.

3.3. O candidato que não declarar ser pessoa com deficiência - PcD, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item anterior, não será considerado com deficiência - PcD e, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.4. Às pessoas com deficiência - PcD aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e suas alterações.

3.5. Serão consideradas pessoas com deficiência - PcD àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações.

3.6. Não serão considerados como pessoa com deficiência - PcD, os distúrbios passíveis de correção.

3.7. O candidato que faz uso de aparelho auditivo deverá entregar laudo médico específico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido até 06 (seis) meses antes do término das inscrições, no qual conste ser indispensável o uso do referido aparelho durante a realização das provas. A prefeitura analisará a viabilidade do uso do aparelho auditivo.

3.8. As pessoas com deficiência – PcD - resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, e alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, a avaliação, e os critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para as respectivas funções.

3.9. No caso de pessoas com deficiência – PcD - haverá acréscimo de uma hora de prova, em consonância com a Constituição Federal e a Lei 13.146/2015.

3.10. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

3.10.1. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.11. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, a(s) vaga(s) será (ão) preenchida (s) por candidato (s) não portador (es) de deficiência (s), na estrita observância da Lista Geral de Classificação Final.

3.12. O candidato pessoa com deficiência - PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Edital 004/2022 – SE não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, qualquer que seja o motivo alegado.

3.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá proceder conforme estabelecido nesta Seção e levar no dia da realização da prova um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

3.14. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável indicado pela candidata.

CAPÍTULO IV INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AFRODESCENDENTE

4.1. Aos candidatos afrodescendentes fica assegurada a reserva de vagas neste Processo Seletivo, na proporção de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, na forma da Lei 1.510 de 21 de dezembro de 2022 e utilizando analogia da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.2. O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

4.3. O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição a sua opção para concorrer às vagas

reservadas aos afrodescendentes.

4.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos afrodescendentes aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos do artigo 2º da Lei Federal 12.990/14.

4.5. As vagas reservadas ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no processo seletivo, ou aprovação de candidatos afrodescendentes.

4.6. O candidato, que não assinalar no ato da inscrição a opção, não poderá fazê-lo posteriormente ou interpor recurso em favor de sua situação.

4.7. Os inscritos na condição de afrodescendente concorrerão às vagas reservada para este fim e, se classificados, integrarão a lista geral e a lista dos candidatos afrodescendente.

4.8. No ato da posse o candidato que não comprovar sua condição de afrodescendente por meio de documentos oficiais será desclassificado no Processo Seletivo.

4.9. A comprovação da condição de afrodescendentes far-se-á mediante a apresentação de qualquer documento oficial do candidato ou de seus ascendentes, no qual conste a identificação e a indicação da raça e cor.

4.10. Os candidatos afrodescendentes participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação.

4.11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos afrodescendentes.

CAPÍTULO V DA FORMA DE AVALIAÇÃO – PROVA OBJETIVA

5. A avaliação deste Processo Seletivo será realizada pela aplicação de PROVA OBJETIVA, com 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) alternativas cada, embasadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, conforme tabela:

I – Professor de Primeira Infância e Professor de Educação Básica

I:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	8
Matemática	7
Informática	5
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográficos do Município de Bertioga.	5
Legislação	5
Conhecimentos Pedagógicos	10

II – Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva/Arte/Educação Física:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	7
Matemática	6
Informática	5
Conhecimentos Gerais, Históricos e Geográficos do Município de Bertioga.	5
Legislação	5
Conhecimentos Pedagógicos – Legislação	6
Conhecimentos Específicos	6

5.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e todas as questões terão o mesmo valor: 2,5 (dois pontos virgula cinco).

5.2. Somente serão classificados para a entrega de títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos na PROVA OBJETIVA.

CAPÍTULO VI DA FORMA DE AVALIAÇÃO – DA PROVA DE TÍTULOS

6. Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para todos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 5.2, visando valorizar a formação acadêmica do candidato.

6.1. Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

6.2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

6.3. Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

6.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e a Prefeitura do Município de Bertiooga não se responsabilizam pela entrega do arquivo digital danificado por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada dos arquivos digitais.

6.5. Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos por meio do link conforme descrito no item 6.3 serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

6.6. Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido a seguir:

6.6.1. Doutor na área da Educação: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 50,0 e Valor Máximo a ser atribuído: 50,0;

6.6.2. Mestre na área da Educação: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 30,0/Valor Máximo a ser atribuído: 30,0;

6.6.3. Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu (Especialização) na área da Educação com duração mínima de 360 horas: Comprovantes - Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar. Valor Unitário: 20,0/Valor Máximo a ser atribuído: 40,0.

6.7. Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionarem à área para a qual o candidato está concorrendo.

6.7.1. Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.

6.7.2. Não serão pontuados os títulos que forem requisitos para o cargo.

6.8. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

6.9. Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

6.9.1. Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

6.10. O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

6.11. Os documentos deverão ser escaneados com tamanho de até 500 KB, por documento, e na extensão PDF. Cada arquivo enviado deve conter todas as páginas do título em questão, por exemplo, com a frente e o verso.

6.12. Deverá ser enviado um arquivo por vez, sendo obrigatório preencher o tipo, o nome do curso referente ao título e a descrição do título que está sendo enviado. Será permitido enviar até 2 (dois) arquivos para cada tipo de título (frente e verso).

6.13. Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

6.14. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

6.15. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

6.16. Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

6.17. Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do processo seletivo simplificado.

CAPÍTULO VII DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1. A pontuação final do candidato selecionado e classificado será igual ao total de pontos obtidos na PROVA OBJETIVA e de Títulos.

7.2. A classificação será única para cada função temporária descrita no Capítulo XI.

7.3. Somente serão classificados em ordem decrescente de pontuação final em lista de classificação para cada opção, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos.

7.4. O critério de nota mínima estabelecido neste item aplica-se, igualmente, aos candidatos inscritos como portadores de deficiência e afrodescendente, conforme condições estabelecidas nos capítulos III e IV do presente Edital.

7.5. Os candidatos selecionados e classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados), uma especial (pessoas com deficiência - PcD) e outra dos candidatos afrodescendentes.

7.6. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

7.7 Não ocorrendo inscrição, ou aprovação de candidatos com deficiência – PcD e Afrodescendente, no Processo Seletivo Edital 003/2023 – SE será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral das funções temporárias.

7.8. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate, com base nas informações declaradas por ocasião da inscrição, o candidato que tiver, pela ordem:

- maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- maior nota na prova de conhecimentos pedagógicos - legislação;
- maior nota na prova de conhecimentos específicos;

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

8. Será admitido recurso no prazo de:

- 1 (um) dia útil após a data da realização das provas;
- 1 (um) dia útil a partir da data da divulgação no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, e no site www.bertioga.sp.gov.br e <http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>, para os atos expedidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, citados como passíveis de recursos no Anexo II.

8.1. O prazo de interposição de recurso será contado a partir do 1º dia útil da publicação do ato.

8.2. Todos os recursos deverão ser protocolados no horário das **9h00 às 16h00**, na Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga - SP – na Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O recurso deverá conter as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- nome e número do documento de identidade;
- função e/ou disciplina para o/a qual se inscreveu, bem como o respectivo código;
- número, ano do edital e a sigla da secretaria do processo seletivo;
- endereço completo, telefone e e-mail;
- número (s) da (s) questão (ões), o questionamento e a respectiva fundamentação ou o embasamento legal;
- local, data e assinatura (conforme documento de identidade) do candidato.

8.4. Não será aceito recurso, sob qualquer hipótese, interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, e-mail, sms ou qualquer outro meio que não o especificado neste Edital 003/2023 – SE.

8.5. Será indeferido o recurso interposto fora do respectivo prazo, sendo considerado, para tanto, a data de seu protocolo no local especificado no item 8.2.

8.6. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo será soberana para avaliar e emitir parecer referente aos recursos formulados.

8.7. A decisão do recurso, deferido ou indeferido, será publicada no Boletim Eletrônico Oficial

do Município de Bertiooga – BOM, <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED> e www.bertiooga.sp.gov.br assinado pelos membros da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sendo que, após a sua publicação, ao candidato não caberá mais interpor recurso.

CAPÍTULO IX DOS PROCEDIMENTOS

9. As provas serão realizadas no município de Bertiooga e acontecerão, preferencialmente, aos domingos.

9.1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação.

9.2. A convocação para a realização das provas será efetuada mediante publicação do competente Edital de Convocação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br) e <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED>.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas.

9.4. Somente será admitido ingressar na sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identidade original legível e sem rasura.

9.4.1. Serão considerados somente documentos originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

9.4.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

9.4.3. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta de tinta preta ou azul;

9.6. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.

9.6.1. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.

9.7. Será vetado ao candidato se ausentar do recinto, e havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.

9.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

9.9. O candidato deverá assinalar suas respostas, em campo próprio, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.

9.10. Não serão computadas questões não assinaladas, ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.11. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;

- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadora;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, salvo aqueles candidatos inscritos como pessoas deficientes, com o uso de aparelho auditivo (item 3.7);
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- j) caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova.

9.12. Os telefones celulares ou outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante a realização das provas.

9.12.1. Na hipótese do telefone tocar, o candidato será excluído do processo seletivo simplificado.

9.13. Os três últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova.

9.13.1. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar, a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.

9.14. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Respostas entregues ao candidato no dia da realização das provas deverão ser corrigidos por meio de formulário de alteração de cadastro e que poderá ser solicitado pelo candidato no momento da realização da prova.

9.15. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vistas, revisão de provas ou de resultados, em qualquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

9.16. A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova, independente de solicitação dos candidatos ou da necessidade de interposição de recurso com esse objetivo.

CAPÍTULO X DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

10. A convocação e a contratação obedecerão rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação por até 1 (um) ano e para o cumprimento do calendário escolar das escolas municipais, e sendo esse período improrrogável.

10.1. O candidato deverá cumprir todos os prazos para entrega dos documentos exigidos, quais sejam:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral www.tse.gov.br;
- d) Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
- e) 02 (duas) fotos 3X4, coloridas;
- f) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
- g) Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
- h) Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k) Entregar os documentos exigidos no Capítulo VIII, habilitação/requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;
- l) Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda (Bens);
- m) Atestado de Antecedentes Criminais www.ssp.sp.gov.br/atestado (atualizado);
- n) Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
- o) Comprovante de Residência (Contas de Consumo);
- p) Declaração de não cumulatividade de emprego e função pública;
- q) Declaração de Horário de Trabalho, com acúmulo de emprego ou função pública;
- r) Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga;
- s) Certificado de escolaridade e registro no Conselho, conforme exigência para o contrato;
- t) Em atendimento a Lei Municipal nº 1366/19, apresentar a Certidão de Distribuição Estadual e caso a Certidão seja positiva, que se

apresente Certidão de Objeto e Pé, com a decisão do julgado com o respectivo trânsito em julgado;

10.2. Os candidatos, quando contratados, deverão comparecer em data determinada para fins de atribuições de aulas/classes na Secretaria de Educação - SE, sob pena de eliminação do processo seletivo em caso de não comparecimento.

10.2.1. O candidato, quando contratado, terá que assumir as aulas e/ou classes, impreterivelmente, na data determinada pela Secretaria Municipal de Educação - SE. Caso isto não aconteça, o candidato será automaticamente eliminado.

10.2.2. Ao candidato selecionado e classificado, quando convocado, serão apresentadas as respectivas classes e/ou aulas disponíveis para docência, conforme a necessidade da Secretaria de Educação.

10.3. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Administrativo com a Prefeitura do Município de Bertiooga, sob a subordinação ao Regime Jurídico Administrativo Especial, conforme as Leis Municipais Complementares nº.: 93/2012 e nº.: 150/2019, preceitos Constitucionais e Legislação em vigor.

10.4. O candidato classificado, quando da contratação, obriga-se a ter disponibilidade para lecionar no (s) período (s) e local (is) que houver necessidade, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação - SE.

10.5. Quando da convocação, a contratação dos candidatos ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos pela Secretaria de Administração - AS.

10.6. Não será contratado o candidato que, na data indicada para a entrega da documentação, não possuir os requisitos exigidos para a função, conforme previsto neste Edital.

10.7. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, estando a Prefeitura do Município de Bertiooga, obrigada ao pagamento de verbas indenizatórias, com base nas Leis Complementares nº. 93/2012 e nº. 150/2019.

10.8. Não será fornecido ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a Classificação Final e a Homologação publicada junto ao Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga.

10.9. Quando houver aulas e/ou classes remanescentes por afastamentos de licença médica, licença gestante, e restrições médicas, a atribuição poderá ser realizada por período.

10.10. Após o ingresso do candidato com deficiência - PcD - essa (s) não poderá (ão) ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função, de aposentadoria por invalidez, licença médica e auxílio-doença.

10.11. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos habilitados que não apresentarem os documentos exigidos neste Capítulo, no prazo estipulado pela Secretaria de Administração - SA - da Prefeitura do Município de Bertiooga.

10.12. O não comparecimento no prazo estipulado, quando convocado, implicará a sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável desse Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2023 - SE. A comprovação, quando for o caso, dar-se-á por meio de publicação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga.

10.13. Para fins de acúmulo de cargo, o candidato não poderá ultrapassar a jornada semanal de 65 horas, conforme artigo 216-B, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

CAPÍTULO XI

DO SALÁRIO BASE E HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO

11. Os cargos temporários, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal e os vencimentos são estabelecidos no quadro abaixo:

Nº	CARGOS TEMPORÁRIOS	REMUNERAÇÃO	CHS	HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS
----	--------------------	-------------	-----	---------------------------------

01	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário.	R\$: 3.538,00	32	Formação de Nível Médio – Magistério ou Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
02	Professor (a) de Educação Básica I – Temporário.	R\$: 4.422,47	40	Formação de Nível Médio – Magistério ou Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.
03	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para Educação Especial/Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial/Inclusiva.
04	Professor (a) de Educação Básica II – Arte – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística.
05	Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Física Escolar – Temporário.	R\$: 5.088,34	40	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF.

CAPÍTULO XII DAS VAGAS

12. As funções e as vagas são as estabelecidas abaixo:

Nº	CARGOS TEMPORÁRIOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS – AMPLA CONCORRENCIA	VAGAS – PcD's	VAGAS – Afrodesc.	CADASTRO RESERVA
01	Professor (a) de Primeira Infância – Temporário.	39	29	2	8	400
02	Professor de Educação Básica I – Temporário.	140	105	7	28	400
03	Professor de Educação Básica II – Ed. Esp. Inclusiva – Temporário.	12	8	1	3	400
04	Professor de Educação Básica II – Ed. Física Escolar – Temporário.	6	2	1	1	400
05	Professor de Educação Básica II – Arte – Temporário.	6	2	1	1	400

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições do Processo Seletivo estabelecidas neste Edital 003/2023 - SE, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.

13.1. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

13.2. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga e no site www.bertiooga.sp.gov.br, e no link: <http://concursoeducacao.bertiooga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED> não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

13.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova ou de nota, qualquer que seja a hipótese alegada.

13.4. À Prefeitura do Município de Bertioga é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Edital 003/2023 – SE, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

13.5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação deste Processo Seletivo, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

13.6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tomar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

13.7. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299, do Código Penal.

13.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado antes da homologação pela autoridade competente.

13.9. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado e à apresentação para contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

13.10. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado.

13.11. A Prefeitura do Município de Bertioga não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.12. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Fiscal da sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador da Escola estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- a responsabilidade de verificar se o caderno de questões está completo é do candidato.

13.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

13.14. A Prefeitura do Município de Bertioga não emitirá Declaração de Aprovação do Processo Seletivo, pois a própria publicação no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga, é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação, e não fornecerá informações por telefone relativo à classificação dos candidatos selecionados e classificados.

13.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

13.16. Os candidatos contratados constantes deste Edital, não terão Unidade Escolar fixa, podendo ser remanejados, a qualquer tempo, em razão dos interesses e das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SE.

13.17. Após, cumpridas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2023 - SE, o mesmo será homologado pela autoridade competente da Prefeitura do Município de Bertioga.

13.18. As etapas do Processo Seletivo encontram-se relacionadas no Anexo II – Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, obedecido ao que dispõe o item 13.8 deste Edital.

Bertioga, 10 de novembro de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

Engenheiro Caio Matheus
Prefeito do Município de Bertioga

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIAS

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo.

PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS

• Língua Portuguesa:

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

• Matemática:

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Grandezas e medidas – quantidade e tempo.

• Informática:

Uso dos aplicativos Google Workspace For Education como: Gmail, Google Sala de Aula, Google Documentos, Google planilhas, Google Apresentações, Google Drive, Google Formulários, Google Jamboard, Google Sites, Google Meet, Google Agenda e Youtube. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Uso de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, metodologias ativas, interação com o conjunto de aplicativos Microsoft Office 2010. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. As Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto escolar.

CONHECIMENTOS GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE BERTIOGA

O município de Bertioga: Localização geográfica; Aspectos socioeconômicos; Aspectos fisiográficos; Geologia; Recursos hídricos. História: História do município, da emancipação até os dias atuais; Principais fatos históricos ocorridos no município. Política: História política do município; Emancipação política; Poder Executivo Municipal; Gestões administrativas; Poder Legislativo Municipal. Conteúdo disponível em: www.bertioga.sp.gov.br ou <https://www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/historia>

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO

Professor de Primeira Infância - Temporário, Professor de Educação Básica I - Temporário, Professor de Educação Básica II – Ed. Especial Inclusiva - Temporário, Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário e Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento. Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialógica e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador. A educação escolar e as Tecnologias de Informação e

Comunicação (TIC).

Bibliografia:

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Culturas escolares, culturas de infância e culturas familiares: as socializações e a escolarização no entretecer destas culturas. Educação & Sociedade, Campinas, v. 28, n. 100 – Especial, p. 1059-1083, out. 2007.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

DOWBOR, Ladislau. Educação e apropriação da realidade local. Estud. av. [online]. 2007, vol.21, nº 60, pp. 7590.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Artmed, 2015.

FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FERREIRO, Emília; O ingresso na escrita e nas culturas do escrito: seleção de textos de pesquisa. Cortez, 2016.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011. CRE Mario Covas.

GOLDSCHMIED, Elinor & Jackson, Sonia. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. 2 ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

HOFFMAN, Jussara. Avaliação mediadora: uma relação dialógica na construção do conhecimento In: SE/SP/FDE. Revista IDEIAS nº 22, pág. 51 a 59.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.

MANTOAN, Teresa E.; PRIETO, Rosângela G. In: ARANTES, Valéria A. (Org.). Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Ed. Summus, 2006. 103p.

PÉREZ GÓMEZ, Á. I. Educação na era digital. Porto Alegre: Penso, 2015.

PIAGET, Jean. Desenvolvimento e aprendizagem. Trad. Paulo Francisco Slomp. UFRGS- PEAD 2009/1.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a moralidade infantil numa perspectiva construtivista. Revista do Cogeime, nº 14, julho/99, pág. 15-38.

VYGOTSKY, L. S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

WEIZ, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.

LA TAILLE, Yves de, Piaget ; Vygotsky ; Wallon : Teorias Psicogenéticas em Discussão, São Paulo. Saraiva.

SÃO PAULO - CURRÍCULO PAULISTA. homologado pela Resolução de 06/8 de 2019 http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

Legislação:

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Caderno de Educação e Direitos Humanos. Educação em direitos humanos: Diretrizes Nacionais. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

Constituição Federal/88 – Artigos 205 a 214 e artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – Emenda 14/96.

Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (atualizada).

Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizada): artigos 7º a 24, 53 a 69, 131 a 140.

Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância – Marco Legal da Primeira Infância.

Lei Federal nº 13.146, de 6 DE julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência): Artigos de 1º a 3º e de 27º a 30º.

Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004 - o Ensino Fundamental de 9 anos. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).

Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - Base Nacional Comum Curricular.

Lei Municipal nº 129, de 30 de agosto de 1995 – Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, incluídos os membros do Magistério Público Municipal, pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais, dispõe sobre a Guarda Municipal, e dá outras providências e alterações até a publicação deste Edital;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

• Professor de Educação Especial Inclusiva - Temporário:

O Atendimento Educacional Especializado (AEE). Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Fases do desenvolvimento cognitivo da criança. Causas e implicações da DI. Autonomia na escola. Deficiência Intelectual: prevenção. Equiparação de oportunidades. A prática educativa: avaliação e acompanhamento na sala de recurso multifuncional. Avaliação e acompanhamento na sala de aula comum. Deficiência intelectual e aprendizagem escolar. Currículos de intervenção precoce. Aprendizagem da leitura e escrita em alunos com DI.

Bibliografia:

BEZERRA, Giovani F. Mediação verbal para alunos com deficiência intelectual na Sala de Recursos Multifuncionais: reflexões e (pro) posições. Práxis Educativa, Ponta Grossa, v.12, n.3, p. 960-979, set./dez. 2017.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeedm.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL - MEC. A Educação Especial na perspectiva da Inclusão escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL- MEC. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aeedf.pdf>. Acesso em: 06 out. 2023.

GOMES, Camila Graciella Santos; SILVEIRA, Analice Dutra. Ensino de habilidades básicas para pessoa com autismo. Ed. Appris, 2016.

• Professor de Educação Básica II – Arte - Temporário:

O ensino da arte no Brasil; abordagem triangular no ensino das artes; arte como sistema simbólico não verbal; as linguagens da arte; leitura e interpretação de textos não verbais. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes visuais: história geral das artes; arte como produção,

conhecimento e expressão; a obra de arte, os elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: história da música ocidental; elementos da linguagem musical; ensino da música. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; teoria de Laban; as danças como manifestações culturais.

Bibliografia:

BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009.
 CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008.
 BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino de arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.
 BARBOSA, Ana Mae (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
 BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda Pereira (org.). Abordagem Triangular no ensino das artes e cultura visual. São Paulo: Cortez, 2010.
 COSTA, Cristina. Questões de arte: o belo, a percepção estética e o fazer artístico. 2a ed. São Paulo: Moderna, 2004.
 MARQUES, Isabel A. Oito razões para ensinar dança na escola. Artigo escrito em 2008, publicado em ICLE, Gilberto (org.). Pedagogia da Arte: entre-lugares da escola. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
 MARQUES, Isabel A.; BRAZIL, Fábio. Arte em questões. São Paulo: Cortez, 2014.

• Professor de Educação Básica II – Educação Física - Temporário:

A Educação Física no Brasil – sua história. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. Educação Física e a pluralidade cultural. 3. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); 4. Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. 5. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. 6. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos. 7. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. 8. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva. 9. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. 10. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial. Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.

Bibliografia:

AHLERT, Alvor. Educação física escolar e cidadania. Revista Vidya, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul./dez., 2004 – Santa Maria, 2007.
 AMBROSIO, Margareth de Paula et al. Jogos e brincadeiras: atletismo e ginástica – Caderno Pedagógico 1. Governo do Estado de Minas Gerais.
 ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. Perspectivas em aprendizagem humana. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.
 ANJOS, Eliane Dantas dos. Glossário terminológico ilustrado de movimentos e golpes da capoeira: um estudo término-linguístico. Universidade de São Paulo, 2003.
 BARBOSA DO NASCIMENTO, Paulo Rogério; Almeida, Luciano de. A tematização das lutas na Educação Física Escolar: restrições e possibilidades Movimento, vol. 13, núm. 3, 2007. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ensino fundamental- Educação Física: item 4.1.3.2. Educação Física no ensino fundamental- anos finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>.
 DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. 13 ed. Campinas: Papius, 2010.
 DARIDO Suraya Cristina. RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GONÇALVES, A. S.; AZEVEDO, A. A. A Ressignificação do corpo pela Educação Física Escolar face ao estereótipo construído na contemporaneidade. Revista Pensar a Prática, v.10, n. 02, 2007.
 GONZÁLEZ, Fernando Jaime & FRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.

LINO, C. F. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2. ed. Rev. São Paulo: Cortez, 2009.

NEIRA, Marcos Garcia. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007. TORTORA, Gerard J. Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia. – 10ª ed. – Artmed Editora, 2016
 GONZÁLEZ, Fernando Jaime; DARIDO, Suraya Cristina; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. (org.). Ginástica, dança e atividades circenses. – Maringá: Eduem, 2014. v. 3. (Práticas corporais e a organização do conhecimento).
 RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.
 RODRIGUES, C. Avaliação na Educação Física Escolar. Revista Digital. Buenos Aires. Ano 13, n. 127. Dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.efdeportes.com>. Acessado em: 16/11/2011. VILLARDI, Marina Lemos. A problematização em educação em Saúde: percepções dos professores tutores e alunos. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	PERIODO/DATA
Período de recebimento das inscrições por meio do endereço eletrônico: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	11/11/2023 a 25/11/2023 até 16h30.
Publicação nos sites www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga da lista dos candidatos inscritos e da lista dos candidatos inscritos como pessoas portadoras de deficiências e Afrodescendentes.	01/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à lista de candidatos inscritos.	04/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente à lista de candidatos inscritos e Publicação da Convocação para as Provas Objetivas.	08/12/2023
Realização das Provas Objetivas – Professor de Educação Básica – I; Professor de Educação Básica II – Arte e Educação Física.	10/12/2023 – Manhã
Realização das Provas Objetivas – Professor de Primeira Infância e de Professor de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva	10/12/2023 - Tarde
Publicação dos gabaritos das provas objetivas no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED .	18/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente aos gabaritos das Provas Objetivas.	19/12/2023
Publicação do Resultado dos Recursos referente aos gabaritos das provas objetivas. Divulgação das notas obtidas e da classificação final preliminar, obedecidos aos critérios de desempate e de NOTA MÍNIMA no site www.bertioga.sp.gov.br e http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED e no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertioga.	22/12/2023
Data reservada para interposição de recurso referente à publicação das notas das provas objetivas e da classificação final preliminar.	26/12/2023
Publicação do Resultado do(s) Recurso(s) referente às notas obtidas e da classificação final preliminar; e Publicação dos resultados finais das provas objetivas definitivas.	29/12/2023
Período para envio dos Títulos por meio do link no site: http://concursoeducacao.bertioga.sp.gov.br:8085/CED/open.do?action=open&sys=CED	02/01/2024 a 03/01/2024
Publicação da avaliação dos Títulos	05/01/2024

Data reservada para interposição de recurso da avaliação dos Títulos.	08/01/2024
Publicação do Resultado do (s) Recursos e da Classificação Final (Prova Objetiva e Títulos)	12/01/2024
Homologação.	12/01/2024

ANEXO III DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DAS FUNÇÕES

• PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA - TEMPORÁRIO:

I - Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, em reuniões de equipe, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade, visando a interação da escola-família-comunidade e a melhoria da qualidade no atendimento às crianças;

II - Planejar, coordenar, executar, registrar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover o desenvolvimento integral da criança, promovendo o acesso delas aos materiais necessários as suas experiências de exploração do mundo, da comunicação, da expressividade e de conhecimento de si;

III - Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando os alunos menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como, observado os critérios estabelecidos, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito, dentre outros;

IV - Responsabilizar-se pela estimulação, cuidados, observação e orientação às crianças na aquisição de hábitos de higiene, bem como dar atendimento à necessidade de troca de fraldas, banho, escovação de dentes e demais procedimentos relativos à preservação do bem estar das crianças;

V - Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando assistência imediata, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes.

VI - Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato;

VII - Participar de todos os processos de formação continuada delineados pela SE.

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO:

I – auxiliar nas atividades recreativas das crianças, incentivando as brincadeiras em grupo, para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas;

II - elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizando, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;

III – ministrar as aulas, transmitindo aos alunos conhecimentos, adequados conforme o nível de ensino, avaliando - o através de testes, provas e outros instrumentos de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas para verificação da aprendizagem;

IV – elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;

V – organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;

VI – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

VII - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

• PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO:

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II - Elaborar o Plano de Ensino norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico, que promova o desenvolvimento global das crianças nas atividades da vida diária, na higiene pessoal, na socialização, na linguagem oral e escrita, na coordenação motora ampla, nos esquemas corporais e noções espaciais e temporais, nas noções de quantificação, seriação, operações, medidas e classificação;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com equipe multiprofissional e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V – Responder pelo desenvolvimento do processo socioeducativo dos alunos, através de atividades de lazer, esporte e cultura, estabelecendo vínculo de confiança, respeito e responsabilidade, estimulando seu desenvolvimento integral;

VI – Orientar os alunos nas questões relativas às rotinas diárias, com o intuito de preservar a integridade física e mental;

VII – Criar alternativas para superar as práticas discriminatórias visando uma educação de qualidade para todos os alunos e a acessibilidade às crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - Adequar a prática em sala de aula de acordo com a diversidade existente, contemplando as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais, possibilitando o desenvolvimento de inserção ao meio através de atividades de vida autônoma, tecnologia acessiva, orientação e mobilidade, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, comunicação alternativa e outros.

IX- Ministrar o ensino da Língua Brasileira de Sinais e sistema Braille.

X – Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XI - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE - TEMPORÁRIO:

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II – Elaborar o Plano de Ensino, norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com a equipe escolar e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V - Incentivar o desenvolvimento da criatividade e conseqüentemente a imaginação, a capacidade crítica e a autocritica dos alunos, além de aumentar a percepção de si mesmos e do mundo ao seu redor;

VI - Promover a formação artística e estética, além de ampliar a consciência e as potencialidades, aprimorando a sua relação com o próprio meio;

VII – Promover atividades artísticas, em que o aluno possa desenvolver seu conhecimento específico sobre a arte, percebendo, aprendendo, pesquisando, pensando, imaginando, recordando, sentindo, expressando e comunicando a sua percepção criativa, levando em considerações os diferentes níveis de desenvolvimento da criança e os diversos recursos didáticos necessários para esse ensino;

VIII - Promover o desenvolvimento cultural dos alunos por meio de atividades internas e externas onde o aluno possa refletir sobre o que representa a criação ou a que estilo pertence uma determinada obra;

IX - Possibilitar que o aluno aprenda vivenciando, produzindo, com acesso às diversas manifestações artísticas mediante situações intencionais que promovam tais oportunidades;

X - Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

XI - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO:**

I – Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola, bem como das demais atividades do processo educacional, visando a melhoria da qualidade da educação;

II – Elaborar o Plano de Ensino, norteando-se pela proposta curricular estabelecida no Projeto Pedagógico da Escola, visando o atendimento a cada fase do desenvolvimento infantil e suas particularidades no aspecto biopsicossocial e motor;

III - Planejar e ministrar as aulas, registrando os objetivos, conteúdos e atividades, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos;

IV – Participar de reuniões pedagógicas com a equipe e outros funcionários, de eventos e reuniões com os pais;

V – Promover a socialização dos conhecimentos da cultura corporal abordados na perspectiva sócio-histórico-cultural, proporcionando ao aluno a sua apreensão e reconstrução, com vistas à aquisição da autonomia;

VI – Desenvolver projetos de prática esportiva de base vinculada à participação em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação;

VII – Acompanhar os alunos em atividades extracurriculares em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Educação;

VIII – Apresentar projetos individuais, respeitando os conteúdos curriculares, atendendo as necessidades educacionais especiais de cada aluno;

IX - Participar das atividades de formação continuada, oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional;

X - Executar e planejar quaisquer outras atividades correlatas à função.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **André Rogério de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária híbrida (virtual e presencial) na Diretoria de Habitação, no dia **24 de novembro de 2023 (sexta-feira) às 10h30min**, conforme pauta descrita abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
8.094/2023	Rua Vinte e Dois (Quadra 14 / lote 05 – Jd. São Lourenço – Gleba II)
9.869/2023	Rua Dois (Quadra D / lote 19 – Vila Agaó II)
10.635/2023	Av. de Distribuição Longitudinal (Quadra F / lote 10 – Vila Agaó II)
10.911/2023	Rua Oswaldo Cruz (Quadra U / lote 196 – Oswaldo Cruz)
6.457/2023	Rua Ítalo Fittipaldi (Quadra J / lote 06- Vila Agaó II)
9.211/2022	Rua João Luchett (Quadra 30/ lotes 17 e 18– Jd. Rio da Praia)
12.690/2022	Rua Oswaldo Cruz (Quadra U / lote 198 – Oswaldo Cruz)
7.585/2023	Jd. Albatroz – Gleba B
10.483/2023	Quinhões IV, V, VI, VII e VIII e as Áreas IX-A e IX-B – Sítio Jerebea

6.908/2022	Rua Carlos Menezes Tavares (Qd. 36 / lote 203 – Indaiá)
7.698/2022	Rua John Wolthers (Quadra 33 – Vila Itapanhaú)
8.698/2022	Rua Tomé de Souza, 3.100 - Indaiá

Membros da CERPU	
Alexandre Tessaroto de Sousa	
André Rogério de Santana	
Daniela Teixeira Mariano	
Debora Coelho do Amaral	
Giuliana Cristoni Pereira da Silva	
Gustavo Sanches Pinterich	
Juliana Pereira Nascimento dos Santos	
Jussara Inocêncio dos Santos	
Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva	
Mara Lúcia Lara Fernandes	
Marcelo da Cruz Nehme	
Nara Kelly Zanqueta	
Patrícia da Silva Oliveira	
Regiane de Lourdes Toledo Machado	
Renato Losada Martins	
Silvana Steinwacher Cunha	
Solange Ferreira Duarte	
Wilson Paschoal dos Santos	

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

Errata

Essa errata faz referência a notificação publicada no BOM nº 1129, de 06 de outubro de 2023, página 57, correspondente ao NOTIFICAÇÃO para o processo administrativo nº **9002/2023**, para o imóvel situado na Rua Mario Schemberg – bairro: Boracéia (**lote 19 da quadra 36 do loteamento Balneário Mogiano**), devem ser substituídas as numerações dos avisos de recebimento, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR (INCORRETO)	Nº AR (CORRETO)
TR 16.505 e 17.266	36 / 19	ARMANDO JORGE PERALTA inventariante dos Espólios de DOMENICO RICCIARDI MARICONDI, que também assina D.R. MARICONDI e ISAURA MARICONDI	YJ597772675BR	BR861085868BR
66.073	36 / 18			
23.514	36 / 38	MARIA LIMA DE SALES DAMASCENA	YJ597772689BR	BR861085125BR
		GETULIO GOMES DE SALES DAMASCENA	YJ597772692BR	BR861085134BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Errata

Essa errata faz referência a notificação publicada no BOM nº 1135, de 01 de novembro de 2023, página 40, correspondente ao NOTIFICAÇÃO para o processo administrativo nº **9869/2023**, para o imóvel situado na Rua Dois – bairro: Maitinga (**lote 19 da quadra D do loteamento Vila Agaó II**), devem ser substituídas as numerações dos avisos de recebimento, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR (INCORRETO)	Nº AR (CORRETO)
26.147 25.093	D / 19 e 20	NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO	YJ610384743BR	BR861093665BR
		SANDRA LIDIA CALDAS HOFF	YJ610384757BR	BR861093674BR
		ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YJ610384765BR	BR861093688BR

26.147	D / 19	HENRIQUE ACACIO	YJ610384774BR	BR861093731BR
30.227	D / 18	ANTONIO LOZANO e seu cônjuge CLEUZA VICENTINA LOZANO	YJ610384788BR	BR861093728BR
92.776 92.777	D / 21	ROBERTO CASSIANO GUEDES	YJ610384791BR	BR861093714BR
		ELIZABETE ALTINO DE OLIVEIRA	YJ610384805BR	BR861093705BR
		MAURO LUIS DA SILVA PINTO e seu cônjuge GILSA SILVESTRE PINTO	YJ610384814BR	BR861093691BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO Errata

Essa errata faz referência a notificação publicada no BOM nº 1129, de 06 de outubro de 2023, página 57, correspondente ao NOTIFICAÇÃO para o processo administrativo nº 9107/2023, para o imóvel situado na Rua Manoel José Pinto no bairro Jardim São Lourenço (07 da quadra Reservada do loteamento Jardim São Lourenço – Gleba I), devem ser substituídas as numerações dos avisos de recebimento, conforme quadro abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR (INCORRETO)	Nº AR (CORRETO)
RESERVADA	10.692	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YJ598992329BR	BR861085823BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YJ598992332BR	BR861085810BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSE DOS SANTOS	YJ598992346BR	BR861085806BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YJ598992350BR	BR861085222BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YJ598992363BR	BR861085219BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	YJ598992377BR	BR861085770BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÉS PINTO	YJ598992385BR	BR861085766BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ598992394BR	BR861085752BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YJ598992403BR	BR861085749BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YJ598992522BR YJ598992536BR	BR861085823BR BR861085182BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ598992417BR	BR861085735BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ598992425BR	BR861085721BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YJ598992434BR	BR861085718BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ598992448BR	BR861085704BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YJ598992451BR	BR861085253BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ598992465BR	BR861085240BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ598992479BR	BR861085236BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ598992482BR	BR861085797BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ598992496BR	BR861085783BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ598992505BR	BR861085205BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ598992519BR	BR861085196BR
		RESERVADA/ lotes 13 e 14	95.154 95.155	ELYSEU VIGO e seu cônjuge VIRGINIA PERUSSETTO VIGO
RESERVADA/ lote 20	59.553	NAGIB TANIOS HADDAD e seu cônjuge MARTHA HID HADDAD	YJ598992553BR	BR861085151BR
RESERVADA/ lote 22	92.435	DIRCEU FERNANDES e seu cônjuge ALAIDE FELISBINO FERNANDES	YJ598992567BR	BR861085148BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

Essa errata faz referência a notificação publicada no BOM nº 1130, de 10 de outubro de 2023, página 26, correspondente ao NOTIFICAÇÃO para o processo administrativo nº 8094/2023, para o imóvel situado na Rua Vinte e Dois, no bairro Jardim São Lourenço (05 da quadra 14 do loteamento Jardim São Lourenço – Gleba II), devem ser substituídas as numerações dos avisos de recebimento, conforme quadro abaixo:

Quadra/Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR (INCORRETO)	Nº AR (CORRETO)
14 / lote 05	16.275	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YJ600176777BR	BR861085823BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YJ600176785BR	BR861092489BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YJ600176794BR	BR861092254BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YJ600176803BR	BR861092245BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YJ600176817BR	BR861092237BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	YJ600176825BR	BR861092223BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÉS PINTO	YJ600176834BR	BR861092210BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ600176848BR	BR861092206BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YJ600176851BR	BR861092197BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YJ600176975BR YJ600176984BR	BR861092492BR BR861084655BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ600176865BR	BR861092183BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ600176879BR	BR861092170BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YJ600176882BR	BR861092166BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ600176896BR	BR861092152BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YJ600176905BR	BR861092149BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ600176919BR	BR861092135BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ600176922BR	BR861092121BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ600176936BR	BR861092095BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ600176940BR	BR861092104BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ600176953BR	BR861092118BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ600176967BR	BR861092081BR
		14/ lote 04	30.222	SERGIO HENRIQUE LEITE DE MELO e IZABEL TEIJIDO VEIRA MELO
14/ lote 06	24.579	MARCOS GONZALEZ RODRIGUES e MARIA INES MODESTO GONZALEZ RODRIGUES	YJ600177018BR	BR861084641BR
14/ lote 38	35.277	RAFAEL RODRIGO PELARIN TRUJILLO e KATIA ROSANGELA PELARIN TRUJILLO	YJ600177004BR	BR861084638BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os

proprietários, interessados e confrontante do lote **11 da quadra 17 do loteamento Jardim São Lourenço – Gleba II**, situado na Rua Vinte e Dois, no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7044/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) **99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

Quadra/Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
17 / lotes 11,12,13 e 14	16.275	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	BR861092268BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	BR861092356BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	BR861092360BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	BR861092373BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	BR861092387BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	BR861092395BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO	BR861092400BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	BR861092413BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	BR861092427BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	BR861092339BR BR861092342BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	BR861092435BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	BR861092444BR
		13. MARIA HELENA PINTO	BR861092271BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	BR861092458BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	BR861092461BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	BR861092475BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	BR861092285BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	BR861092299BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	BR861092308BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	BR861092311BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	BR861092325BR
		17/ lote 17	28.851

André Rogério de Santana
Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lotes 01 e 02 da quadra 15 do loteamento Jardim Paulista**, situado na Rua Ayrton Senna da Silva – bairro: Centro, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7867/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) **99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
52.792	15 / 01	GOLFINHO ADMINISTRAÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA	YJ615973826BR
52.793	15 / 02		
TR 26.232	15 / 03	MANOEL ANTONIO ALBINO e seu cônjuge ARACY NEHME ALBINO	YJ615973830BR
TR 52.230	----	ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO	YJ615973843BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 03 da quadra “S” do loteamento Jardim Vista Alegre**, situado na Rua Eduardo de Magalhães Gama – bairro: Vista Linda, tomem ciência do Processo Administrativo nº **11749/2022**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) **99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	QUADRA/LOTE	NOTIFICADO	Nº AR
25.464	S / 03	CAIO PIO MONTEIRO DA SILVA	YJ615973826BR
26.512	S / 04	IZILDA SUELY FERREIRA	BR861084519BR BR861084505BR
33.084	S / 01	VANDERLEI DIAS DO NASCIMENTO	BR861084496BR BR861084482BR
37.414	S / 02	ROSIANE ALVES DA SILVA XAVIER e LUIZ CARLOS XAVIER	BR861084479BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 9225/2023 – Clodoaldo Ermelindo Sena - CNPJ: 48.897.582/0001-87– Petição 4727/2023 – Indeferida a defesa apresentada ao AIF nº 2091 lavrado em 14/09/2023; **PA 7104/2017** – Caroline Costa Almeida Pereira Eireli - CNPJ: 28.515.885/0001-80 – Petição nº 5213/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 8559/2023** – Gabriel Pereira Galvão - CNPJ: 48.483.646/0001-01 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 9294/2023** – Weber Ricardo Oliveira – CPF 427.155.045 -00 - Verificado o AIF nº 2474, lavra-se o AIP nº 1176/2023 na data de 09/10/2023 estabelecendo a multa no valor de 400 (quatrocentas) UFIB.

CONVOCAÇÃO

O Departamento de vigilância em Saúde, por meio do Setor de Vigilância Sanitária do município de Bertioga solicita, o comparecimento dos estabelecimentos abaixo descritos, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação:

PA 4070/2022 – Condomínio Porto das Alamandas – CNPJ: 07.720.135/0001-70 – Petição 5361/23 – Necessidade de correção das datas do cronograma de execução protocolado;

PA 5145/2021 – Edifício Inovare I – CNPJ 20.386.391/0001-31 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para cumprimento da Revisão do LTA (R02) retirado em 04/08/2023;

PA 5175/2020 – Condomínio Edifício Monreale - CNPJ: 09.814.272/0001-08 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para cumprimento da Revisão do LTA (R01);

Licença Sanitária Deferida:

PA 7908/2020 – Centro Especializado à Saúde da Mulher – protocolo nº 007910/2020;

PA 10437/2022– Serviço de Transporte Sanitário de Bertiooga – protocolo nº 010437/2022;

PA 2291/2022 – Wanderlania Nunes Ananias – CNPJ 39.536.303/0001-69 – protocolo nº 002291/2022;

PA 12214/2022 - Vanessa Tavares Lira Dos Santos – CNPJ 39.492.276/0001-70 - protocolo nº 0012214/22;

PA 3453/2023 - Rafael Cabral Ribas – CNPJ Nº 49.841.742/0001-39 - nº protocolo 003453/23;

PA 12161/2022 – Maria Eduarda Oliveira Alves LTDA – CNPJ 48.649.025/0001-47 – protocolo nº 002291/2022;

PA 9098/2020 – Adriano dos Santos Siqueira – CNPJ 38.495.014/0001-04 – protocolo nº 1125/23.

As empresas acima descritas, favor acessar o link: [HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic) para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertiooga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão de taxas.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 07/11/2023 À 16/11/2023

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO. Processos: 593/21 CAB. 3064/06 JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO; 5936/22 ALJ BONITO IMOVEIS LTDA; 8016/20 CAB. 8935/18 MARIA DE FATIMA DO PRADO; 10440/23 MRA TRADING S.A.; 9821/23 CAB. 52821/91 JOÃO BATISTA DA SILVEIRA E SM; 7229/22 LEINA CARVALHO CASTELLO BRANCO; 9685/23 GERMANO CHISTIANO SCHMID; 1508/21 PEDRO ANTONIO RIPOSATI CANEDO; 9687/20 ALEXANDRE FERREIRA T E L E S .

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processo: 6843/21 CAB. 3826/20 EMANOEL PRADO DA SILVA; 6794/22 WANDEMBERG ANDRADE BAIMA; 6059/21 CAB. 8789/16 FS4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 4087/21 CAB. 14468/97 RAFAEL FERREIRA FERNANDES; 7125/22 MARIA IMPERATRIZ DE ARAUJO MADURO; 9224/22 CAB. 50685/82 MARCOS LOPES DE CAMPOS; 894/22 SOL E BRISA DE BERTIOGA INCORPORADORA SPE LTDA; 3838/23 CARLOS EDUARDO ALCANTARA COELHO; 7237/22 CAB. 50740/81 CSP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; 10439/23 JANICE MARIA ZACHARIAS; 7807/22 DALVA FERNANDES PEREIRA; 6476/19 MARCOS ALEXANDRE FERRACINI SOTTO MAYOR; 10926/21 CAB. 14482/92 MARCO AURELIO PACHECO E MARCIA PALAMARTCHUK PACHECO; 8256/20 GILMAR MARTINS AMAM; 6790/22 CAMILA MATHIAS MATHIAS COLOMBO RAMOS E GUILHERME BOVINO CARDIA R A M O S .

SIM COMO REQUER, EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 10718/00 PET. 5401 ARMANDO AZEVEDO FILHO; 9375/17 CAB. 50647/87 MARIA MIRANDA GONÇALVES BAPTISTA;

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS. Processos: 6839/05 PET. 2048-23 MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO MELO; 1261/09 CAB. 33555/88 PET.1966-23 JOSELITO BATISTA GOMES PRAZO CONCEDIDO ATÉ 24/11/23; 13232/96 CAB. 12262/96 PET. 2031-23 ROSELI GHESSO BRENTZEL PRAZO CONCEDIDO ATÉ 30/11/23.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 11771/15 CAB. 50321/90 PETIÇÃO 5405/23 LUIZCARLOS BARRETI.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 9020/22 CLEBER MOLINA RODRIGUES; 1098/11 MARILTON GOMES TOMAZ; 7591/19 ELIVALDO SILVA MUNDURUCA; 6155/10 ODAYR TAVARES TRINDADE; 267/03 LICEL – EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 50480/89 SIDNEI BEZERRA; 9029/23 FRANCISCO JOCEDE FERREIRA DA SILVA; 50539/84 GUIOMAR GOMES CARDOSO BOVI; 35265/79 MARIA APARECIDA NASCIMENTO RODRIGUES; 4243/17 AIRTON ITALIANO DA SILVA; 7369/20 ALLAN ALEXSANDER FERREIRA CARVALHO; 52894/88 JOAO BATISTA DA SILVA E SM; 7605/95 DIAE 34267 MATHEUS NICOLIELLO BERNARDO; DIAE 34283 ESPOLIO DE JOAO CANO; 2244/12 JOSE ANTONIO DUARTE;

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 33989 – JOAQUIM ABREU – Local da Ocorrência: RUA QUINZE ESQUINA COM RUA DEZESSEIS, CDHU — VICENTE DE CARVALHO II.

DIAE 34235 – ESPOLIO DE DORIVAL ANTONIO BIELLA – Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, QD. 50 – LT. 20 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34236 – URBANIO RUDRIGUES DE LIMA – Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, QD. 50 – LT. 37 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34237 – BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, QD. 51 – LT. 11 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34239 – EUNICE DA SILVA SANTOS – Local da Ocorrência: RUA MARIA DE LOURDES FERNANDES GUEDES, QD. 59 – LT. 11 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 34172 – ANTONIO FERNANDES RIBEIRO – Local da Ocorrência: AV. ANCHIETA, 10775/10785 QD. 35 – LTS. 166/167 – INDAIÁ.

DIAE 30918 – ROBERTO QUEIROZ FELISALE – Local da Ocorrência: RUA MARIA DOS ANJOS MARME GOUVEIA, 198 QD. 13 – LT. 03 – INDAIÁ.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023 - PA. Nº 5714/2023

Na publicação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga de 10/11/2023, edição nº 1137, página 51:

Onde por erro de digitação leu-se:

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.26.10.0056.8	UN	SUNWIDE	200	R\$ 785,00	R\$ 157000,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 215/65 R16 PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; ESTRUTURA NORMAL; DIMENSÕES 215/65 R16 ; ARO 16; CAPACIDADE DE CARGA IC 98H, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RUÍDO 71DB; PROTETOR DE BORDAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 03 ANOS.						

Leia-se:

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.26.10.0056.8	UN	SUNWIDE	200	R\$ 785,00	R\$ 157000,00
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO; DIMENSÕES 225/55 R18 PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE; CONSTRUÇÃO RADIAL; ESTRUTURA NORMAL; DIMENSÕES 225/55 R18; ARO 18; CAPACIDADE DE CARGA IC 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE V; PROTETOR DE BORDAS; NOVO (PRIMEIRA VIDA), COM CERTIFICADO COMPULSÓRIA INMETRO E GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 03 ANOS.						

Bertiooga, 13 de novembro de 2023

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 14/11/2023				PA. Nº 00000005105/2023		
CONTRATADA: R SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA			CNPJ: 09.110.564/0001-51			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMARINS, MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.						
1	2.07.10.0121.9	DI		33	R\$ 5500,00	R\$ 181500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 6M X 4M						
2	2.07.10.0122.7	DI		53	R\$ 4500,00	R\$ 238500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 8M X 6M						
3	2.07.10.0123.5	DI		33	R\$ 6000,00	R\$ 198000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 10M X 8M						
4	2.07.10.0125.1	DI		16500	R\$ 32,00	R\$ 528000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO						
5	2.07.10.0201.0	DI		3300	R\$ 25,00	R\$ 82500,00
BANQUETAS						
6	2.07.10.0226.6	DI		20	R\$ 14075,00	R\$ 281500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE/CONCHA (COBERTURA) – 18 X 18 – ARCOS SEMICIRCULARES EM UMA COBERTURA DE PALCO COM PROSCÊNIO TOTALMENTE ABERTO. OS ARCOS SÃO CONSTITUÍDOS POR ESTRUTURAS MODULARES DE ALUMÍNIO ASTM 6351-T6 CORRESPONDENTE AS NORMAS ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, COM PISO TELESCÓPICO REGULÁVEL, HOUSE MIX E ESTRUTURA PARA FLY P.A., ÁREA DE SERVIÇO, ESCADA E SISTEMA DE ATERRAMENTO.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	2.07.10.0227.4	DI		27	R\$ 14050,00	R\$ 379350,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE/CONCHA (COBERTURA) – 20X20						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	2.07.10.0228.2	DI		33	R\$ 15000,00	R\$ 495000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16 x 14 x 6 ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 50,PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,70 A 2,40M,PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06(SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	2.07.10.0229.0	DI		40	R\$ 14000,00	R\$ 560000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14 x 10 x 6 ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 50,PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,70 A 2,40M,PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06(SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	2.07.10.0230.4	DI		33	R\$ 14000,00	R\$ 462000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12 x 10 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 30,PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,40M,PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06(SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	2.07.10.0231.2	DI		47	R\$ 12000,00	R\$ 564000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 10 x 08 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 30,PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,20M,PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COM 01(UM) ANDAR, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06(SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	2.07.10.0232.0	DI		53	R\$ 8500,00	R\$ 450500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 x 06 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 30,PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,20M,PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COM 01(UM) ANDAR, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06 (SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	2.07.10.0233.9	DI		33	R\$ 7000,00	R\$ 231000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 06 x 04 x 5 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 30,PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,20M,PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COM 01(UM) ANDAR, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 05 (CINCO) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	2.07.10.0234.7	DI		14	R\$ 6500,00	R\$ 91000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALANQUE 10x05 - COBERTURA "CHAPÉU DE BRUXA" COM 1,5M DE ALTURA A PARTIR DO CHÃO, ESTRUTURA REVESTIDA EM TECIDO TNT AZUL E PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	2.07.10.0238.0	DI		165	R\$ 800,00	R\$ 132000,00
TORRE DE PA (FLY) - DE ENCAIXE PERFEITO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, CONFECCIONADO COM TUBOS DE AÇO COSTURADO COM REFORÇO CENTRAL, MEDINDO 5,00M DE LARGURA X 10,00M DE ALTURA COM COBERTURA DE 4,00M CENTRAL PARA COLOCAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	2.07.10.0239.8	DI		165	R\$ 800,00	R\$ 132000,00
HOUSEMIX COBERTA MEDINDO 4,00 X 4,00 METROS, COM PISO DE 0,30 CM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E COBERTURAA 2,50 M DO PISO (PÉ DIREITO).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	2.07.10.0240.1	DI		1188	R\$ 200,00	R\$ 237600,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL TELESCOPIO - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA DE FÁCIL CORROSÃO, NEM COMPROMETA A SEGURANÇA OU APARÊNCIA; PRATICÁVEIS - TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, COM PÉS TELESCÓPICO, UNIDADES COM MEDIDA APROXIMADA DE 2 X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE, LISO OU COM REVESTIMENTO EM CARPETE OU SIMILAR.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	2.07.10.0242.8	DI		132	R\$ 1485,00	R\$ 196020,00
SERVIÇO DE TORRE DE MONITORAMENTO - TORRE MEDINDO 2,5X5,0 METROS, ALTURA MÍNIMA DE 4 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM PISO ANTIDERRAPANTE MODULAR ESTABILIZADO, ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, E SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTO BASCULANTE DE AÇO GALVANIZADO. QUADRO COM METALON 60X30 EM AÇO GALVANIZADO. ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO 48 MM, AUTO TRAVANTE, EM AÇO GALVANIZADO. COBERTURA CHAPÉU DE BRUXA 5X5, EM LONA BRANCA DE PVC, ANTICHAMA E ANTIMOFO.						
19	2.07.10.0243.6	DI		16500	R\$ 28,00	R\$ 462000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO - DIÁRIA POR METRO LINEAR. GRADES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTERTRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, DE 2,00 POR 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA, CANTOS ARREDONDADOS.						
20	2.07.10.0244.4	DI		9900	R\$ 32,00	R\$ 316800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO 2,00 X 1,50 (GRADIL) - DIÁRIA POR METRO LINEAR. GRADES DE PROTEÇÃO MEDINDO 1,50 M DE ALTURA X 2,00 M DE COMPRIMENTO, DE ENCAIXE POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.						
21	2.07.10.0246.0	DI		3300	R\$ 80,00	R\$ 264000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADAS - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, DE BAIXO PESO NO MÁXIMO 28 KG QUE SUPORTEM UM DESLOCAMENTO FRONTAL DE ATÉ 2,5 TONELADAS EM CONJUNTO DE 05 MÓDULOS MONTADOS. OS MÓDULOS DEVERÃO TER 120MM DE ALTURA, 100MM DE LARGURA E PROFUNDIDADE (ABERTA) 125MM.						
22	2.07.10.0247.9	DI		66	R\$ 2300,00	R\$ 151800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PASSARELA - FORMATO EM T, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA EM AÇO COSTURADO COM REFORÇO CENTRAL, MEDINDO 7MX6MX2,5 M LARG X 0,50 ATE1,20M ALT. ESCADA TRASEIRA, LATERAL OU FRONTAL, DE NO MÍNIMO 1,5M DE LARGURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA OU EMBORRACHADA OU ACARPETADA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS.						
23	2.07.10.0248.7	DI		264	R\$ 950,00	R\$ 250800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTAL ENTRADA E SAIDA (EVENTOS) - 04(QUATRO) BARRAS DE 5(CINCO) METROS DE BOX TRUSS P-30,04 BARRAS DE 2(DOIS) METROS DE BOX TRUSS P-30,04 BASES PARA BOX TRUSS P-30,04 SLEEVE BLOCKS PARA BOX TRUSS P-30,04 TALHAS DE 500KG CADA						
24	2.07.10.0249.5	DI		337	R\$ 700,00	R\$ 235900,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BACKDROP - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS TIPO Q25 PARA INSTALAÇÃO DE BANNER.						
25	2.07.10.0250.9	DI		2640	R\$ 60,00	R\$ 158400,00
TRELIÇAS DE DURALUMINIO Q 50 - LINHA PESADA						
26	2.07.10.0251.7	DI		3300	R\$ 55,00	R\$ 181500,00
TRELIÇAS DE DURALUMINIO Q 30						
27	2.07.10.0252.5	DI		4620	R\$ 50,00	R\$ 231000,00
TRELIÇAS DE DURALUMINIO Q 25						
28	2.07.10.0253.3	DI		3960	R\$ 45,00	R\$ 178200,00
TRELIÇAS DE DURALUMINIO Q 15						
29	2.07.10.0254.1	DI		33	R\$ 9000,00	R\$ 297000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA 20M - BLOCO 11 DEGRAUS COM 20 METROS EM AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM. ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO); O PRIMEIRO PISO COM ALTURA APROXIMADA DE 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS) DO SOLO. OS ASSENTOS EM CHAPAS DE COMPENSADO (RESINA FENÓLICA) DE 18,00MM (DEZOITO MILÍMETROS), APOIADOS EM UMA ESTRUTURA METÁLICA FEITA COM TUBOS RETANGULARES DE 2,65 X 3,00MM DE ESPESSURA; COM GUARDA-CORPO (TRASEIRO E LATERAL), LARGURA DO PISO E DE 0,70M (SETENTA CENTÍMETROS), E O ESPELHO DO DEGRAU (ALTURA ENTRE OS NÍVEIS) E DE 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS). A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA POR ESTRUTURA METÁLICA COM LONA ANTICHAMAS, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA TIPO PIRAMIDAL, CHAPÉU DE BRUXA OU GALPÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	2.07.10.0255.0	DI		33	R\$ 8000,00	R\$ 264000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA 20M - BLOCO 11 DEGRAUS COM 20 METROS EM AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM. ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO); O PRIMEIRO PISO COM ALTURA APROXIMADA DE 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS) DO SOLO. OS ASSENTOS EM CHAPAS DE COMPENSADO (RESINA FENÓLICA) DE 18,00MM (DEZOITO MILÍMETROS), APOIADOS EM UMA ESTRUTURA METÁLICA FEITA COM TUBOS RETANGULARES DE 2,65 X 3,00MM DE ESPESSURA; COM GUARDA-CORPO (TRASEIRO E LATERAL), LARGURA DO PISO E DE 0,70M (SETENTA CENTÍMETROS), E O ESPELHO DO DEGRAU (ALTURA ENTRE OS NÍVEIS) E DE 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	2.07.10.0256.8	DI		5280	R\$ 30,00	R\$ 158400,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA (DIÁRIA POR METRO LINEAR) - ARQUIBANCADA COBERTA - EM AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM. ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO); O PRIMEIRO PISO COM ALTURA APROXIMADA DE 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS) DO SOLO. OS ASSENTOS EM CHAPAS DE COMPENSADO (RESINA FENÓLICA) DE 18,00MM (DEZOITO MILÍMETROS), APOIADOS EM UMA ESTRUTURA METÁLICA FEITA COM TUBOS RETANGULARES DE 2,65 X 3,00MM DE ESPESSURA; COM GUARDA-CORPO (TRASEIRO E LATERAL), LARGURA DO PISO E DE 0,70M (SETENTA CENTÍMETROS), E O ESPELHO DO DEGRAU (ALTURA ENTRE OS NÍVEIS) E DE 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS). A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA POR ESTRUTURA METÁLICA COM LONA ANTICHAMAS, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA TIPO PIRAMIDAL, CHAPÉU DE BRUXA OU GALPÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	2.07.10.0257.6	DI		6600	R\$ 28,00	R\$ 184800,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA (DIÁRIA POR METRO LINEAR) - ARQUIBANCADA DESCOBERTA - EM AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM. ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO); O PRIMEIRO PISO COM ALTURA APROXIMADA DE 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS) DO SOLO. OS ASSENTOS EM CHAPAS DE COMPENSADO (RESINA FENÓLICA) DE 18,00MM (DEZOITO MILÍMETROS), APOIADOS EM UMA ESTRUTURA METÁLICA FEITA COM TUBOS RETANGULARES DE 2,65 X 3,00MM DE ESPESSURA; COM GUARDA-CORPO (TRASEIRO E LATERAL), LARGURA DO PISO E DE 0,70M (SETENTA CENTÍMETROS), E O ESPELHO DO DEGRAU (ALTURA ENTRE OS NÍVEIS) E DE 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS).

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	2.07.10.0258.4	DI		990	R\$ 320,00	R\$ 316800,00

CAMAROTES, MEDINDO 2,50M DE FRENTE X 2,50M DE FUNDO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO. ESCADAS DE ACESSOS ASSIM COMO PARA MUDANÇA DE NÍVEIS DEVEM ESTAR INCLUSAS E DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	2.07.10.0259.2	DI		660	R\$ 380,00	R\$ 250800,00

CAMAROTES, MEDINDO 2,50M DE FRENTE X 3,50M DE FUNDO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	2.07.10.0260.6	DI		528	R\$ 400,00	R\$ 211200,00

CAMAROTES, MEDINDO 5,00M DE FRENTE X 3,50M DE FUNDO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	2.07.10.0261.4	DI		33	R\$ 7500,00	R\$ 247500,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AREA VIP 50X10 METROS - PISO, MEDINDO 50M DE FRENTE X 10M DE FUNDO, EM 01 PAVIMENTO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). O PISO TERÁ ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	2.07.10.0262.2	DI		33	R\$ 6000,00	R\$ 198000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AREA VIP 30X7,5 METROS - PISO, MEDINDO 30M DE FRENTE X 7,5M DE FUNDO, EM 01 PAVIMENTO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). O PISO TERÁ ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	2.07.10.0263.0	DI		99	R\$ 3459,89	R\$ 342529,11
RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,5 METROS DE LARGURA PELA ALTURA NECESSÁRIA PARA ACESSO AO EVENTO, SENDO ESPAÇO EXCLUSIVO EM UM ÚNICO PISO A UMA ALTURA DE 0,50 METROS PARA ACOMODAR OS PNE. CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM, SENDO SUAS JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
39	2.07.10.0264.9	DI		33	R\$ 2500,00	R\$ 82500,00
PASSARELA DE MADEIRA EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10M X 2,5 M COM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM DE ALTURA E MÁXIMA DE 1 METRO, COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE PISO E FORRAÇÃO COM PISO PLÁSTICOS EM PROPILENO COM SUPERFÍCIE ANTI DERRAPANTE (EASY FLOOR OU PISO EMBORRACHADO), ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	2.07.10.0265.7	DI		132	R\$ 850,00	R\$ 112200,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 3M X 3M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 3X3 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
41	2.07.10.0266.5	DI		264	R\$ 900,00	R\$ 237600,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 4M X 4M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 4X4 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
42	2.07.10.0267.3	DI		264	R\$ 1100,00	R\$ 290400,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 5M X 5M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 5X5 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
43	2.07.10.0268.1	DI		99	R\$ 1350,00	R\$ 133650,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 8M X 8M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 8X8 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
44	2.07.10.0269.0	DI		198	R\$ 1800,00	R\$ 356400,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 10M X 10M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 10X10 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
45	2.07.10.0270.3	DI		132	R\$ 1100,00	R\$ 145200,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 4M X 4M COM PISO E BALCÃO - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 4X4 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO EM COMPENSADO NAVAL ACARPETADO E BALCÃO EM OCTANORME.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
46	2.07.10.0271.1	DI		132	R\$ 1350,00	R\$ 178200,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 5M X 5M COM PISO E BALCÃO - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 5X5 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO EM COMPENSADO NAVAL ACARPETADO E BALCÃO EM OCTANORME.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
47	2.07.10.0272.0	DI		80	R\$ 2800,00	R\$ 224000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 10M X 10M COM PISO E BALCÃO - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 10X10 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO EM COMPENSADO NAVAL ACARPETADO E BALCÃO EM OCTANORME.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
48	2.07.10.0273.8	DI		66	R\$ 2473,78	R\$ 163269,48
TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 8 METROS DE DIÂMETRO POR 4,5 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELIÇADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
49	2.07.10.0274.6	DI		66	R\$ 3000,00	R\$ 198000,00

TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 16 METROS DE DIÂMETRO POR 5,0 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELIÇADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
50	2.07.10.0275.4	DI		20	R\$ 12000,00	R\$ 240000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 15X30 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 15X30M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 30M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16". LONAS TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
51	2.07.10.0276.2	DI		20	R\$ 8500,00	R\$ 170000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 10X20 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 10X20M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 10M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. LONAS TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
52	2.07.10.0277.0	DI		20	R\$ 10000,00	R\$ 200000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 20X20 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 20X20M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 20M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. LONAS TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
53	2.07.10.0278.9	DI		27	R\$ 16000,00	R\$ 432000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 40X20 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 40X20M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 20M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
54	2.07.10.0279.7	DI		17	R\$ 23000,00	R\$ 391000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 50x30 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 50x30M, COM ALTURA MÍNIMA DE 9 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 30M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
55	2.07.10.0280.0	DI		17	R\$ 27500,00	R\$ 467500,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 60X40 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 60X40M, COM ALTURA MÍNIMA DE 9 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 30M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
56	2.07.10.0281.9	DI		33	R\$ 8000,00	R\$ 264000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 100X08 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 100X08M, COM ALTURA MÍNIMA DE 4,5 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, SAPATAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 500KG) E/OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/OU FECHAMENTO. O MESMO DEVE CONTER ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA EM TODA SUA EXTENSÃO COM LÂMPADAS DE LED PISCA A CADA 05 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE LARGURA MÁXIMA DE 10 CENTÍMETROS. TODA A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO É POR CONTA DA CONTRATADA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
57	2.07.10.0282.7	DI		3617	R\$ 40,00	R\$ 144680,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA - DIÁRIA POR METRO² FECHAMENTO LATERAL, CONFECCIONADOS EM LONAS BRANCAS OU CRISTAL KP-500.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
58	2.07.10.0283.5	DI		13200	R\$ 10,00	R\$ 132000,00

CADEIRAS PLÁSTICAS NA COR BRANCA SEM APOIOS LATERAIS DE BRAÇO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
59	2.07.10.0284.3	DI		3300	R\$ 11,86	R\$ 39138,00

MESAS PLÁSTICAS NA COR BRANCA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
60	2.07.10.0285.1	DI		33	R\$ 3000,00	R\$ 99000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO 1 - CONJUNTO CONTENDO 03 SOFÁS PRETO OU BRANCO, 04 POLTRONAS PRETAS OU BRANCAS, 01 MESA DE VIDRO COM 04 CADEIRAS BRANCAS, 01 FRIGOBAR, 01 TV DE 42 POLEGADAS, 01 DVD PLAYER, 01 VENTILADOR, 01 MICRO-ONDAS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
61	2.07.10.0286.0	DI		33	R\$ 3000,00	R\$ 99000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO 2 - CONJUNTO CONTENDO 03 SOFÁS PRETO OU BRANCO, 01 BALCÃO DE MADEIRA DE 1,5 DE LARGURA E 1,00 DE ALTURA, 08 CADEIRAS ALTAS, 03 VASOS DE FLORES, 01 MESA DE CENTRO, 04 POLTRONAS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
62	2.07.10.0287.8	DI		66	R\$ 250,00	R\$ 16500,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS GAMERS - CADEIRAS EM COURO SINTÉTICO PREMIUM COM DETALHES EM FIBRA DE CARBONO - ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DIMENSÃO GERAL (L X P X A) 66 X 70 X 125 - 135 CM - DIMENSÃO DO ENCOSTO (L X A) 56 X 83 CM DIMENSÃO DO ASSENTO (L X P X A) 54X 54 X 47-57 CM - DIMENSÕES DOS BRAÇOS (L X A) 66 X 61-78 CM TECNOLOGIA AIR TECH: SUPERFÍCIE RESPIRÁVEL - APOIO DE BRAÇOS: (2D: 2 DIREÇÕES) - PESO MÁXIMO: ATÉ 150 KG - RODINHAS: 65 MM EM NYLON ENCOSTO: AJUSTÁVEL ATÉ 180° - ALMOFADAS INCLUSAS: COLUNA E CERVICAL - SISTEMA DE BALANÇO: 3° A 18° - AJUSTE DE ALTURA: SIM TAMANHO DA BASE E TIPO: 350 MM E AÇO - PESO MÁXIMO: ATÉ 150 KG - RODINHAS: 65 MM EM NYLON

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
63	2.07.10.0288.6	DI		66	R\$ 1600,00	R\$ 105600,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PLANTAS TIPO 1 - DECORAÇÃO DE PLANTAS ALTAS CONTENDO NO MÍNIMO: 03 PALMEIRAS BISMARCKIA NOBILIS (PALMEIRA AZUL) 03 DRACAENA DRACO (DRAGOEIRO) 02 LICUALA 02 IMBÉ

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
64	2.07.10.0289.4	DI		66	R\$ 500,00	R\$ 33000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFÁS - SOFÁS DE 02 LUGARES COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA OU BRANCA

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
65	2.07.10.0290.8	DI		33	R\$ 400,00	R\$ 13200,00

MESA DE CENTRO PARA COMPOSIÇÃO DA RECEPÇÃO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
66	2.07.10.0291.6	DI		99	R\$ 300,00	R\$ 29700,00

TV LCD 32POL. SMART, COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE, COM ENTRADA USB E WI -FI

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
67	2.07.10.0292.4	DI		2310	R\$ 200,00	R\$ 462000,00

TV LCD 50POL. SMART, COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE, COM ENTRADA USB E WI -FI

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
68	2.07.10.0320.3	DI		13200	R\$ 50,00	R\$ 660000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LYCRA TENSIONADA - DIÁRIA POR METRO² - DECORAÇÃO PARA AMBIENTES EM TECIDO DE LYCRA EM CORES DIVERSAS PARA REBAIXAMENTO DE TETOS E AMBIENTES EM GERAL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
69	2.07.10.0321.1	DI		660	R\$ 60,00	R\$ 39600,00

PUFF QUADRADO COURINO, FEITO DE BLOCO DE ISOPOR MACIÇO, REVESTIDO EM COURINO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO COM ESPUMA E PÉ DE PVC. ALTURA: 44 CM LARGURA: 32 CM PESO SUPORTADO: 120 KG NO MÍNIMO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
70	2.07.10.0322.0	DI		1320	R\$ 40,00	R\$ 52800,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BISTRÔ - CONJUNTO DOBRÁVEL BISTRÔ. MESA DE NO MÍNIMO 55 CM DE DIÂMETRO, FEITO EM MADEIRA DE LEI PODENDO VARIAR ENTRE AS ESPÉCIES ITAÚBA, CAMBARÁ, CEDRINHO, GARAPEIRA, TAUARI E GRANDIS. SENDO QUE APENAS O TAMPO DA MESA E TAMBÉM ONDE PODE SE APOIAR OS PÉS (TRAVESSA) É FEITO EM MDF. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PRODUTO: - MODELO: DOBRÁVEL - MATERIAL ESTRUTURA DA MESA: MADEIRA DE LEI

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
71	2.07.10.0335.1	DI		53	R\$ 8500,00	R\$ 450500,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 X 06 X 6 SEMI- ESFÉRICO PARA SHOWS.
DESCRIÇÃO: NO MÍNIMO 08 X 06 X 6 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE Q 30, SEMIESFÉRICA. PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,20M, PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COM 01(UM) ANDAR, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06 (SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA SEMIESFÉRICA ANTICHAMAS, AS MESMAS EM QUESTÃO DEVERÃO APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE USO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
72	2.07.10.0336.0	DI		20	R\$ 17500,00	R\$ 350000,00

LOCAÇÃO DE GALPÃO 25X50 METROS
DESCRIÇÃO: PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 25X50M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS TRELIÇADAS E VIGAS DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 20M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
73	2.07.10.0337.8	DI		40	R\$ 6000,00	R\$ 240000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 50X08 METROS
DESCRIÇÃO: PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 50X08M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,5 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS TRELIÇADAS E VIGAS DE ALUMÍNIO SEMIESFERICO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, SAPATAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 500KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
74	2.07.10.0338.6	DI		66	R\$ 4000,00	R\$ 264000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 20X08 METROS
DESCRIÇÃO: PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 20X08M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,5 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS TRELIÇADAS E VIGAS DE ALUMÍNIO SEMIESFERICO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, SAPATAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 500KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
75	2.07.10.0339.4	DI		594	R\$ 350,00	R\$ 207900,00

ESTRUTURA PARA VEDAÇÃO E LIGAÇÃO DE GALPÕES PARALELOS, TENDAS E ACESSOS
DESCRIÇÃO: ESTRUTURA DE LONA OU CHAPA DE ALUMINIO OU GALVANIZADA PARA VEDAÇÃO DA LIGAÇÃO DE MONTAGEM DE GALPÕES, TENDAS OU QUALQUER ESTRUTURA DE COBERTURA DE FORMA PARALELA PARA EVITAR VAZÃO DE AGUA NA LIGAÇÃO DAS MESMAS. A ESTRUTURA DEVE SER FIXADA NA ESTRUTURA MONTADA E RETIRADA APOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA DESMONTAGEM DA MESMA. A ESTRUTURA DEVE LACRAR 100% OS VÃOS E EVITAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE CHUVA EM SEU INTERIOR, ASSIM COMO OS ACESSOS DEVEM GARANTIR A ENTRADA DO PUBLICO SEM RISCO DE CHUVA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
76	2.07.10.0340.8	DI		990	R\$ 21,98	R\$ 21760,20

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA.
DESCRIÇÃO: MESAS DE MADEIRA QUADRADAS ENVERNIZADAS OU AQUECIDAS A FOGO PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, DOBRÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

77	2.07.10.0341.6	DI		3960	R\$ 20,00	R\$ 79200,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE MADEIRA. DESCRIÇÃO: CADEIRAS MADEIRA NA COR DA MESMA, ENVERNIZADA OU AQUECIDAS A FOGO PARA PROTEÇÃO DA MESMA, SEM APOIOS LATERAIS DE BRAÇO, DOBRÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
78	2.07.10.0342.4	DI		1320	R\$ 180,00	R\$ 237600,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA DE FÁCIL CORROSÃO, NEM COMPROMETA A SEGURANÇA OU APARÊNCIA; PRATICÁVEIS - TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, UNIDADES COM MEDIDA APROXIMADA DE 2 X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE, LISO OU COM REVESTIMENTO EM CARPETE OU SIMILAR.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 14/11/2023					PA. Nº 00000005105/2023	
CONTRATADA: DUQUE & RODRIGUES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ 32.046.053/0001-30						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMARINS, MOBILIÁRIOS E DECORAÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.07.10.0160.0	DI		47	R\$ 1250,00	R\$ 58750,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 5 X 5 DE TENDA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	2.07.10.0195.2	DI		33	R\$ 2000,00	R\$ 66000,00
CONTAINER ESTANDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	2.07.10.0197.9	DI		40	R\$ 1453,50	R\$ 58140,00
CONTAINER ATENDIMENTO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	2.07.10.0294.0	DI		53	R\$ 1500,00	R\$ 79500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 4X4 - CAMARIM EM ESTRUTURA DE OCTANORME COM PORTAS, MEDIDA DE 4X4M, COM PISO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 V, ESPELHO DE CORPO INTEIRO, ARARA, AR-CONDICIONADO, FRIGOBAR E MOBILIÁRIO CONTENDO 03 MESAS, 08 CADEIRAS E 02 SOFÁS (POR CAMARIM).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	2.07.10.0295.9	DI		40	R\$ 1700,00	R\$ 68000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 5x5 - CAMARIM COM TETO, COM PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, AR-CONDICIONADO, LUZ, TOMADAS, MÓVEIS (2 MESAS, 6 CADEIRAS, 2 SOFÁS, 1 FRIGOBAR), 02 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, ARARA, BANHEIRO QUÍMICO INTERNO, O CAMARIM DEVERÁ TER PORTA EM OCTANORME COM CHAVES PARA FECHAMENTO EXTERNO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	2.07.10.0296.7	DI		40	R\$ 2500,00	R\$ 100000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 8X4 CAMARIM COM TETO, COM PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, AR-CONDICIONADO, LUZ, TOMADAS, MÓVEIS (2 MESAS, 6 CADEIRAS, 2 SOFÁS, FRIGOBAR), 02 (DOIS) ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, BANHEIRO QUÍMICO INTERNO, O CAMARIM DEVERÁ TER PORTA EM OCTANORME COM CHAVES PARA FECHAMENTO EXTERNO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	2.07.10.0297.5	DI		27	R\$ 2500,00	R\$ 67500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STUDIO OCTANORM 5X5 METROS - STUDIO EM ESTRUTURA DE OCTANORME E PLACAS DE TS, MEDIDA DE 5X5M, COM A PARTE SUPERIOR ACIMA DE 1 METRO DE ALTURA TODA EM VIDRO EM NO MÍNIMO 03 LADOS, PISO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TOMADAS 110 E 220V, 01 MESA DE CENTRO DE VIDRO COM 08 CADEIRAS PRETAS, 02 SOFÁS, 03 BISTRÔS DE MADEIRA, FRIGOBAR.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	2.07.10.0298.3	DI		27	R\$ 1500,00	R\$ 40500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOX PARA ESTOQUE DE OCTANORM 05X05 METROS. - BOX EM ESTRUTURA DE OCTANORME E PLACAS DE TS, MEDIDA DE 5X 5M, COM PORTA CONVENCIONAL, FECHADO, COM TETO, PISO EMBORRACHADO VINÍLICO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220V.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

9	2.07.10.0299.1	DI		27	R\$ 4200,00	R\$ 113400,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECK DE MADEIRA 15X10 METROS COM REVESTIMENTO - TABLADO DE MADEIRA EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15M X 10 M COM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM DE ALTURA E MÁXIMA DE 1 METRO, COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE PISO E FORRAÇÃO COM PISOS PLÁSTICOS EM PROPILENO COM SUPERFÍCIE ANTI DERRAPANTE, ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	2.07.10.0300.9	DI		27	R\$ 5800,00	R\$ 156600,00
SERVIÇOS DE DECK DE MADEIRA 25X15 METROS COM REVESTIMENTO - TABLADO DE MADEIRA EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25M X 15 M COM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM DE ALTURA E MÁXIMA DE 1 METRO, COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE PISO E FORRAÇÃO COM PISOS PLÁSTICOS EM PROPILENO COM SUPERFÍCIE ANTI DERRAPANTE, ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	2.07.10.0301.7	DI		20	R\$ 8500,00	R\$ 170000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRETA CAMARIM - CARRETA MEDINDO 12,00 DE COMPRIMENTO POR 2,40 DE LARGURA, CONTENDO; DOIS CAMARINS, SENDO: O PRIMEIRO MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA, COM BANHEIRO MEDINDO 1,50 DE COMPRIMENTO POR 1,50 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA O SEGUNDO MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA, COM BANHEIRO MEDINDO 1,50 DE COMPRIMENTO POR 1,50 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA; UMA SALA DE ESPERA FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA E COM PAREDE TOTAL DE VIDRO, MEDINDO 2,65 DE COMPRIMENTO, 2,50 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA; DUAS ESCADAS METÁLICAS DE ACESSO LATERAL (UMA DE CADA LADO) COM CORRIMÃO, MEDINDO 1,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,90 DE LARGURA; UMA PLATAFORMA DE ACESSO FRONTAL MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO E 2,65 METROS DE LARGURA; DOIS JOGOS DE ESTOFADOS FIXOS E SEIS MÓDULOS EM CADA CAMARIM; DOIS ESPELHOS (UM POR SALA); DOIS FRIGOBARES (UM POR SALA); DOIS ARES-CONDICIONADOS (UM POR SALA); DUAS ARARAS PARA PENDURAR ROUPAS (UMA POR SALA); DUAS MESAS COM QUATRO CADEIRAS (UM CONJUNTO POR SALA); PAREDES DOS CAMARINS REVESTIDAS EM FÓRMICA NA COR CREME; PISO ANTIDERRAPANTE NA COR ALUMÍNIO; TETO EM PVC NA COR BRANCA; ILUMINAÇÃO FLORESCENTE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	2.07.10.0303.3	DI		33	R\$ 1500,00	R\$ 49500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER CAMARIM 2,40 X 6,00 METROS - CONTAINER 2,3 X 6,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 02 JANELAS, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, 01 ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 ARARA, FRIGOBAR, 01 SOFÁ, 02 MESAS E 08 CADEIRAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	2.07.10.0304.1	DI		40	R\$ 2000,00	R\$ 80000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER CAMARIM 2,40 X 12,00 METROS - CONTAINER 2,3 X 12,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 02 JANELAS, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, 01 MICRO-ONDAS, 01 ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 ARARA, 01 FRIGOBAR, 03 SOFÁS, 02 POLTRONAS, 03 MESAS E 12 CADEIRAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	2.07.10.0306.8	DI		47	R\$ 2000,00	R\$ 94000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER ESCRITÓRIO - CONTAINER 2,3 X 6,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 02 JANELAS, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, 02 MESAS E 08 CADEIRAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	2.07.10.0307.6	DI		47	R\$ 2500,00	R\$ 117500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – STAND JOGOS 12X2,4 METROS - CONTAINER 2,4 X 12,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 01 LATERAL DE VIDRO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 8 METROS E 2 DE ALTURA, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, REPARTIÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE GAMES, AR-CONDICIONADO, 16 MESAS OU BALCÃO E 16 CADEIRAS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	2.07.10.0308.4	DI		33	R\$ 3000,00	R\$ 99000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – SALA DE REUNIÕES E RECEPTIVO 12X2,4 METROS. - CONTAINER 2,3 X 12,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 01 LATERAL DE VIDRO TRANSPARENTE COM PORTAS DE CORRER QUE POSSIBILITEM A ABERTURA DAS MESMAS, COM NO MÍNIMO 8 METROS E 2 DE ALTURA, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, AR CONDICIONADO, 02 MESAS DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA OU METAL COR BRANCA OU PRETA, 06 CADEIRAS PRETAS OU BRANCAS, 02 ARMÁRIOS FECHADOS PRETOS OU BRANCOS COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS, 02 JOGOS DE SOFÁ BRANCOS OU PRETOS, 01 FRIGOBAR, 01 MESA REDONDA COM QUATRO CADEIRAS PRETA OU BRANCA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	2.07.10.0309.2	DI		27	R\$ 1500,00	R\$ 40500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – REFRIGERADO 12X2,4 METROS - CONTAINER REFRIGERADO MODELO REEFER 2,3 X 12,00 COM: CHAPA INTERNA AÇO INOX PISO EM FORMA DE TRILHO – ALUMÍNIO PERFIL ISOLAMENTO TÉRMICO 10 CM DE POLIURETANO MAQUINÁRIO CARRIER/THERMO KING PORTAS FRONTAIS ABERTURA TOTAL ENERGIA 380 / 440 W TRIFÁSICO, PODENDO SER INSTALADO TRANSFORMADOR PARA 220 W TRIFÁSICO CONSUMO MÉDIO 5 KVA PICO DE 20 AMPARES / CONSUMO MÉDIO 12 AMPARES TRABALHA NAS TEMPERATURAS DE (+ 25 C° À – 25 C°)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	2.07.10.0310.6	DI		40	R\$ 1600,00	R\$ 64000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – COZINHA 6X2,4 METROS - CONTAINER 2,3 X 6,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 03 JANELAS PARA ATENDIMENTO, BALCÃO INTERNO PARA TRABALHO, 02 PIAS, ÁREA PARA COLOCAÇÃO DE FOGÃO, GELADEIRA, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, 02 MESAS E 10 CADEIRAS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	2.07.10.0314.9	DI		19800	R\$ 30,00	R\$ 594000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE COM FORRAÇÃO - DIÁRIA POR METRO² TABLADO DE MADEIRITE EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 2M COM 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	2.07.10.0315.7	DI		13200	R\$ 26,00	R\$ 343200,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE SEM FORRAÇÃO - DIÁRIA POR METRO² TABLADO DE MADEIRITE EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 2M COM 10CM DE ALTURA SEM FORRAÇÃO.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	2.07.10.0316.5	DI		19800	R\$ 30,00	R\$ 594000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO MADEIRITE "EASYFLOOR" DIÁRIA POR METRO² PROTEÇÃO ANTI FOGO PADRÃO UL, NÃO PROPAGA CHAMAS, PROTEGIDO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETAS, MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, SUPERFÍCIE TOTALMENTE ANTIDERRAPANTE, PERFEITO AJUSTE ENTRE SECÇÕES, PERMITINDO UMA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, SEM DESNÍVEIS PARA MONTAGEM DE EVENTOS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	2.07.10.0317.3	DI		19800	R\$ 30,00	R\$ 594000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRITE COM COBERTURA DE PISO LAMINADO ANTIDERRAPANTE - DIÁRIA POR METRO² TABLADO DE MADEIRITE EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 2 M COM 10 CM DE ALTURA, COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE PISO E FORRAÇÃO COM PISO VINÍLICO ANTIDERRAPANTE, ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	2.07.10.0318.1	DI		19800	R\$ 32,00	R\$ 633600,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO PISO LAMINADO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO - DIÁRIA POR METRO² - PISO PARA FORRAÇÃO LAMINADA ANTIDERRAPANTE EM PVC EM CORES DIVERSAS, HIGIÊNICO E ANTIDERRAPANTE, NÃO RESSECA, AGE COMO ISOLANTE ELÉTRICO E RETÉM SUJEIRA.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	2.07.10.0319.0	DI		19800	R\$ 18,00	R\$ 356400,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARPETE FORRAÇÃO 8 MM - DIÁRIA POR METRO² - CARPETE PARA FORRAÇÃO NA ESPESSURA DE 8MM EM CORES DIVERSAS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	2.07.10.0324.6	DI		99	R\$ 1200,00	R\$ 118800,00

ESTANDE EM ESTRUTURA DE OCTANORME , MEDIDA DE 4X3M, COM TESTEIRA, PISO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220V.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	2.07.10.0325.4	DI		80	R\$ 1800,00	R\$ 144000,00

ESTANDE EM ESTRUTURA DE OCTANORME , MEDIDA DE 5X5M, COM TESTEIRA, PISO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220 V, 02 BALCÕES DE 1 METRO EM OCTANORM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	2.07.10.0326.2	DI		53	R\$ 2300,00	R\$ 121900,00

ESTANDE EM ESTRUTURA DE OCTANORME , MEDIDA DE 8X4M, COM TESTEIRA, PISO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220V, 01 MESA DE CENTRO DE VIDRO COM 08 CADEIRAS PRETAS, 03 BALCÕES DE 01 METRO EM OCTANORM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	2.07.10.0327.0	DI		132	R\$ 2000,00	R\$ 264000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOX OCTANORM PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 4X3 METROS - BOX EM ESTRUTURA DE OCTANORME E PLACAS DE TS, MEDIDA DE 4X3M, COM TESTEIRA, 02 BALCÕES NA FRENTE, PISO EMBORRACHADO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220V.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	2.07.10.0328.9	DI		99	R\$ 1800,00	R\$ 178200,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOX OCTANORM PARA POSTO MÉDICO - MONTAGEM ESPECIAL DE OCTANORME E PLACAS DE TS, MEDINDO 6,00 X 8,00M, COM 02 DIVISÕES INTERNAS COM PORTAS DISTINTAS PARA INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS, TETO COM FORRAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E ILUMINAÇÃO. 02 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 6.000 BTUS NO MÍNIMO CADA UM. PISO ELEVADO EM MADEIRITE COM FORRAÇÃO DE EMBORRACHADO PRETO, COM TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO: A) INSTALAÇÃO DE 01 DIVÃ, 01 ESCRIVANINHA E 01 CADEIRA EM CADA CONSULTÓRIO; B) INSTALAÇÃO DE 01 ARMÁRIO PARA MEDICAÇÃO, MEDINDO 1,00M X 0,60CM.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	2.07.10.0329.7	DI		660	R\$ 250,00	R\$ 165000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALCÃO OCTANORM - BALCÃO EM ESTRUTURA DE OCTANORME, MEDIDA DE 01M, COM 01 M DE ALTURA E 0,50 M DE LARGURA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 16/11/2023					PA. Nº 00000006579/2023	
CONTRATADA: DESENTUPIDORA GOMES LTDA			CNPJ: 08.333.371/0001-05			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO DE FOSSA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA DAS UNIDADES ESCOLARES						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.05.31.0027.8	M3		3700	R\$ 304,48	R\$ 1126576,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO - HIDRÁULICA - ESGOTO; LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	2.05.53.0648.5	M		2300	R\$ 87,88	R\$ 202124,00
DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 16/11/2023					PA. Nº 000000007815/2023	
CONTRATADA: VLC COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA			CNPJ 26.469.765/0001-69			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.89.80.0001.5	CX		3000	R\$ 79,00	R\$ 237000,00
CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - (ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL OU EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA).						
CONTEÚDO DA CESTA BÁSICA:						
01 - 05 KG. DE DE ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO;						
02 - 02 KG. DE FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1;						
03 - 01 KG. DE AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL;						
04 - 01 KG. DE SAL REFINADO E IODADO;						
05 - 1/2 KG. DE FARINHA DE MANDIOCA FINA E TORRADA;						
06 - 02 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM 125 GR. CADA LATA;						
07 - 400 GR. ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ;						
08 - 02 PACOTES COM 400 GR. CADA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D;						
09 - 01 CX. DE MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 520 GRAMAS;						
10 - 01 ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 900 ML.;						
11 - 01 PACOTE DE 200 GR. DE BISCOITO CREAM CRACKER;						
12 - 02 PACOTES COM 500 GR, CADA DE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE Nº. 08;						
13 - 01 CX. DE EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM TETRA PACK COM 130 GRAMAS.;						
14 - 01 LATA 200 GR. DE ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA;						
15 - 01 PACOTE COM 500 GR. DE FUBÁ DE MILHO;						
OS ITENS SERÃO EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, OS ITENS CONSTANTES DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.89.80.0012.0	CX		1320	R\$ 225,00	R\$ 297000,00

CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - PROGRAMAS DST/AIDS E TUBERCULOSE

CONTEÚDO DA CESTA BÁSICA:

- 1- 01 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO;
- 2- 02 KG. DE FEIJÃO GRUPO 1, ANÃO;
- 3- 03 PACOTES DE MACARRÃO COM 500 GRAMAS, TIPO ESPAGUETE COM OVOS;
- 4- 01 KG DE SAL REFINADO IODADO;
- 5- 05 KG DE ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO;
- 6- 02 KG DE AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL;
- 7- 05 PACOTES DE LEITE INTEGRAL COM 400 GRAMAS CADA;
- 8- 01 KG DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL;
- 9- 1/2 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA;
- 10- 02 PACOTES DE BOLACHA CREAM CRACKER COM 200 GRAMAS CADA;
- 11- 01 EMBALAGEM DE ORÉGANO COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS;
- 12- 01 EMBALAGEM DE LOURO COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS;
- 13- 01 EMBALAGEM DE ALECRIM COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS;
- 14- 01 EMBALAGEM DE MANJERICÃO COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS;
- 15- 1/2 KG DE LENTILHA;
- 16- 02 PACOTES DE BOLACHA MAIZENA COM 200 GRAMAS CADA;
- 17- 03 CAIXAS DE AVEIA EM FLOCOS COM 170 GRAMAS CADA;
- 18- 02 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO DE SOJA, COM 125 GRAMAS CADA;
- 19- 02 PACOTES DE EXTRATO DE TOMATE COM 300 GRAMAS CADA;
- 20- 03 LATAS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, EMBALAGEM 900 ML;
- 21- 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ COM 400 GRAMAS OU 02 PACOTES COM 200 GRAMAS CADA.

OS ITENS SERÃO EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, OS ITENS CONSTANTES DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Edgard Mendes Baptista Junior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2547/2021	
CONTRATADA: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 02.243.019/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da NEIM Teodoro Quirino - Bairro Indaia, no município de Bertioiga/SP.	
DATA: 14/11/2023	
PRAZO: 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 26/10/2023.	

Bertioiga, 17 de novembro de 2023
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, de 01/11/2023, no Termo de Homologação e Adjudicação, da Tomada de Preço nº 19/2023, Processo nº 3348/2022

Onde se lê:
com o valor total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Leia-se:
Com o valor total de R\$ 649.999,92 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 100/2021 RE RETIFICADO
PROCESSO Nº 852/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial nº 100/2021 RE RETIFICADO.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 100/2021 RE RETIFICADO, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, cessão de uso de sistema de controle e emissão de registro de ponto eletrônico com locação de relógio ponto, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. e RATIFICO** a adjudicação do item do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL – R\$
BIO WORLD SISTEMAS LTDA CNPJ: 11.367.009/0001-51	307.998,00

O total licitado perfaz o valor total de R\$ 307.998,00 (trezentos e sete mil e novecentos e noventa e oito reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de novembro de 2023

REBECA RIBEIRO BARUFI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 22/2023

PROCESSO Nº 9054/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 22/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 22/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado à Contratação de empresa especializada na instalação de adornos luzentes para festividades de final de ano por período de 60 (sessenta) dias, contemplando a instalação, manutenção, retirada e transporte no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **J DE O SOUZA EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.734.600/0001-50**, com o valor total de R\$ 1.661.500,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioga, 16 de novembro de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023 - RETIFICADO

Processo nº 10.612 /2022

Objeto: Contratação de serviços de locação de equipamento de ventilação mecânica para paciente traqueostomizado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 04 de dezembro de 2023, até às 14:00h.

Data de abertura: dia 04 de dezembro de 2023, às 14:30h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2023

Processo nº 8784/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos psicotrópicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 12 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 12 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação

deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2023

Processo nº 5806/2023

Objeto: Aquisição de vacinas para o Bem-Estar Animal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 06 de dezembro de 2023, até às 14:00h.

Data de abertura: dia 06 de dezembro de 2023, às 14:30h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2023

Processo nº 8782/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos tipo líquidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 13 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 13 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2023

Processo nº 6286/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos médicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 14 de dezembro de 2023, até às 9:35h.

Data de abertura: dia 14 de dezembro de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação

deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2023
PROCESSO N º 7772/2023**

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos informa que fica SUSPENSA SINE DIE, para readequação do Edital, a abertura do certame, marcada para o dia 28/11/2023, às 10h, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação ao grupamento de guardas vidas do Estado.

Bertioga, 17 de novembro de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA
IDENTIFICADA POR PROCESSO DE AEROLEVANTAMENTO**

DESPACHADOS NO PERÍODO DE 09/11/2023 A 16/11/2023.

DEFERIDOS

2845/1995 - 05.007.010.003 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

51100/1984 - 92.015.014.000 - Edificação Principal de acordo com o projeto aprovado. Cobertura ao fundo já considerada pelo levantamento IBAPE.

52669/1991 - 98.009.045.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. Primeira medição considerou beiral incorreto, área de piscina já demolida em 2023 e não considerou pé direito alto no segundo pavimento.

6935/2000 - 95.159.010.001 e 95.159.010.002 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

3488/2005 - 95.010.005.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

7476/2010 - 92.161.013.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado.

43819/1992 - 98.105.158.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

INDEFERIDOS

3277/1995 - 92.111.019.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

2960/2002 - 95.201.001.149 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

53929/1991 - 92.119.003.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada

anteriormente.

22114/1997 - 92.119.030.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

18631/1997 - 92.106.024.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado, possuindo acréscimo de área superior a 15%.

3773/1992 - 98.010.091.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina aprovada não estava sendo tributada.

4485/2011 - 92.196.018.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

1711/2001 - 92.125.002.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

2810/2003 - 98.005.082.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto a piscina não estava sendo tributada.

757/1999 - 02.200.002.024 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

1720/2000 - 95.201.001.005 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

9773/2009 - 93.096.011.002 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

52142/1989 - 98.104.010.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, porém piscina não estava sendo tributada anteriormente.

2678/2009 - 92.198.007.002 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Piscina aprovada não estava sendo tributada.

50700/1986 - 97.132.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

5056/2017 - 92.029.022.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta dependência clandestina.

51183/1986 - 97.122.003.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava tributada.

4600/2008 - 16.006.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

9755/2012 - 98.007.034.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

2944/2002 - 92.204.018.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevanteamento.

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 17 de novembro de 2023.

Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Após análise do processo Nº:9772/2020 este Departamento de Turismo INDEFERE o pedido.

Filipe Toni Sofiati

Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 11/2023**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 22/11/2023

HORÁRIO: 09:00h às 12:00h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
186	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO	-	-	418.699.398-08
187	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NATÁLIA MIRANDA LIMA	-	-	386.899.678-85
189	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CASSIA REGINA ORDINE	-	-	066.571.448-30
190	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUCIANE JUSTINO OLIVEIRA DE JESUS	-	-	262.494.978-03
193	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VERA INES MORCIELLA	-	-	123.857.388-64
194	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	-	-	311.691.248-36
195	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GISLAINE DE OLIVEIRA MARQUES BRUNO	-	-	220.937.988-16
196	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LIVIA MARQUES DO AMARAL	-	-	517.525.178-30
197	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LIDIANE APARECIDA DANTAS RIGON	-	-	339.776.358-40
198	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JÉSSICA CHRISTTINNE CASTRO PEREIRA	-	-	393.250.938-20

DIA: 23/11/2023

HORÁRIO: 09:00h às 12:00h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
199	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DAVID JONAS SOUZA RAMALHO	-	-	423.799.438-42
200	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VIVIAN RAIZA ALVES WOLHFFEN	-	-	099.848.188-29
201	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	-	-	262.982.188-90
202	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	EVELIZE DA SILVA MAIA	-	-	304.460.148-77
203	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO	-	-	046.409.881-50
207	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	KATIA SIMONE SOUSA NASCIMENTO	-	-	466.699.143-34

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
43	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARILYN DOS SANTOS HERRERA	-	Sim	223.190.558-27
44	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GISLEINE DA SILVA	-	Sim	269.252.508-60
45	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	-	Sim	036.854.233-55
46	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	-	Sim	430.123.098-02

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO N. 4.308, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 28.194.792,53 (vinte e oito milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a utilização do instituto constitucional do remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, consolidado pela Lei Municipal n. 1.568, de 09 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 28.194.792,53 (vinte e oito milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	1	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	2	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	3	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	5	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	6	R\$ 36.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	78	R\$ 945.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	134	R\$ 2.320.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	135	R\$ 99.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	148	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	149	R\$ 80.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	167	R\$ 814.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	168	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	169	R\$ 224.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	170	R\$ 344.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	171	R\$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	172	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R\$ 5.933.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	190	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	191	R\$ 550.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	192	R\$ 1.563.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO

01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	193	R\$ 503.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	194	R\$ 150.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	219	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	303	R\$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	385	R\$ 3.536.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	389	R\$ 472.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	440	R\$ 2.103.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	441	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	442	R\$ 212.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	444	R\$ 139.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	446	R\$ 103.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	446	R\$ 230.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 453.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R\$ 47.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	465	R\$ 67.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	466	R\$ 31.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	467	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	467	R\$ 109.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R\$ 190.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	533	R\$ 77.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	563	R\$ 256.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	565	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	567	R\$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	629	R\$ 131.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R\$ 220.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R\$ 536.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	675	R\$ 1.925.792,53	PAGAMENTO DO APORTE DE COBERTURA ATUARIAL DO RPPS
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	687	R\$ 1.285.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	688	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO

01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	689	R\$ 127.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	691	R\$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	691	R\$ 144.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	692	R\$ 108.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	693	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	694	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	694	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	28.845.0912.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	718	R\$ 1.146.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 83.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 90.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 112.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	726	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	727	R\$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
TOTAL					R\$ 28.194.792,53	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	19	R\$ 36.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 1.000.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	56	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	58	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	59	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	60	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	61	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 945.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 164.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	104	R\$ 70.000,00	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	107	R\$ 70.000,00	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	108	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	126	R\$ 1.200.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	128	R\$ 250.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	131	R\$ 694.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	132	R\$ 200.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	133	R\$ 75.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.52.00	01.000.0000	145	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R\$ 500.000,00	VINCULADO

01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R\$ 868.654,22	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R\$ 744.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.52.00	01.000.0000	166	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	182	R\$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 2.026.859,83	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R\$ 1.736.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R\$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	199	R\$ 300.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	204	R\$ 350.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	204	R\$ 200.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.40.00	01.000.0000	205	R\$ 300.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	227	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	229	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	230	R\$ 53.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	231	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	232	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	232	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	305	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	362	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	363	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	364	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	368	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	490	R\$ 660.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	493	R\$ 55.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	548	R\$ 336.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	550	R\$ 140.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	551	R\$ 98.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	552	R\$ 25.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	553	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	589	R\$ 131.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	594	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	596	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 7.710.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 1.831.485,95	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 1.146.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 1.410.792,53	ORDINÁRIO

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 831, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de novembro de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 832, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 10 de novembro de 2023, **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com vencimento CCD, nos termos do § 3º, do artigo 110, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, e da Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 833, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - DESIGNA, a partir de 17 de novembro de 2023, **MARLY MENACHO**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2503, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

PORTARIA N. 834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - DESIGNA, a partir de 1º de novembro de 2023, o servidor público municipal **RENE EBE CORDEIRO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 1975, para atuar na função gratificada de **INSPETOR DE TRÂNSITO**, nos termos da alínea “d”, do inciso X, do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023.

01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 990.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.39.00	01.000.0000	644	R\$ 131.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	658	R\$ 220.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	09.273.0215.2.194	3.3.90.39.00	01.000.0000	680	R\$ 351.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	756	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	757	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	758	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	760	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	762	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	763	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 28.194.792,53	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.309, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.050, de 09 de novembro de 2022, que delega competência a servidor público, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, através dos autos n. 7863/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.050, de 09 de novembro de 2022, que **DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO**, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. Também fica delegada ao servidor supracitado a competência para a transferência de veículos para seguradoras, em casos de acidentes avaliados com perda total destes.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2023. (PA n. 7863/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga